



Número: **0800392-54.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **18/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES (AUTOR)		GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (RÉU)		

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18715 968	18/01/2019 23:46	Petição Inicial	Petição Inicial
18715 969	18/01/2019 23:46	Petição Inicial	Outros Documentos
18715 970	18/01/2019 23:46	Procuração	Procuração
18715 971	18/01/2019 23:46	Doc Pessoais e Comp. de Residência	Documento de Identificação
18715 972	18/01/2019 23:46	BO e Comp. de Pag. Administrativo	Outros Documentos
18715 973	18/01/2019 23:46	Doc. Médica 1	Outros Documentos
18715 974	18/01/2019 23:46	Doc. Médica 2	Outros Documentos
18715 975	18/01/2019 23:46	Doc. Médica 3	Outros Documentos
18715 976	18/01/2019 23:46	Doc. Médica 4	Outros Documentos
18715 979	18/01/2019 23:46	Doc. Médica 5	Outros Documentos
18835 182	28/01/2019 17:55	Despacho	Despacho
18888 227	29/01/2019 13:44	Expediente	Expediente
18890 279	29/01/2019 14:29	Mandado	Mandado
18929 168	30/01/2019 21:08	Diligência	Diligência
18929 184	30/01/2019 21:08	img20190130 22063474	Devolução de Mandado
18988 736	04/02/2019 11:13	Diligência	Diligência
19119 526	10/02/2019 22:26	intimação não realizada	Diligência
19286 480	18/02/2019 17:08	Termo de Audiência	Termo de Audiência
19286 558	18/02/2019 17:08	0800392-54.2019p	Laudo Pericial
19646 598	08/03/2019 09:47	Aviso de Recebimento	Aviso de Recebimento

19646 600	08/03/2019 09:47	citação	Aviso de Recebimento
20459 550	10/04/2019 15:31	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado
20575 637	15/04/2019 18:38	Cumprimento de Sentença	Petição
20575 654	15/04/2019 18:38	Cumprimento de Sentença	Outros Documentos
20575 660	15/04/2019 18:38	Cálculos	Outros Documentos
20674 998	22/04/2019 11:08	Petição	Petição
20675 030	22/04/2019 11:08	2568038 PETIÇÃO DE JUNTADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO HP	Outros Documentos
20855 511	30/04/2019 11:01	Petição	Petição
20855 515	30/04/2019 11:01	PETIÇÃO DE JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDNEAÇÃO - JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	Outros Documentos
20855 523	30/04/2019 11:02	Petição	Petição
20855 527	30/04/2019 11:02	PETIÇÃO DE JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDNEAÇÃO - JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	Outros Documentos
20912 042	03/05/2019 00:58	Petição de Expedição de Alvará	Petição
20912 043	03/05/2019 00:58	Petição de Expedição de Alvará	Outros Documentos
21243 948	16/05/2019 18:23	Petição	Petição
21244 556	16/05/2019 18:23	PETIÇÃO CUSTAS FINAIS JARDSON NOGUEIRA	Outros Documentos
21305 032	20/05/2019 17:29	Despacho	Despacho
21339 944	28/05/2019 14:32	Alvará de Levantamento	Alvará de Levantamento
21340 341	28/05/2019 14:32	Alvará de Levantamento	Alvará de Levantamento
21810 390	06/06/2019 18:42	Ofício	Ofício
21815 897	06/06/2019 18:42	Ofício	Ofício
21897 667	10/06/2019 18:03	Certidão	Certidão

Petição Inicial em anexo.



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823445808300000018212494>
Número do documento: 19011823445808300000018212494

Num. 18715968 - Pág. 1



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA
CIVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB.**

JARDSON NOGUEIRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador do RG de nº 3883.056- SSP/PB, e CPF de nº: 017.994.624-20, residente e domiciliado na Rua Maria Cantalice Soares, nº 75, Bairro: Gramame na cidade de João Pessoa/PB, CEP 58068-423, por intermédio do seu bastante procurador que esta subscreve, com endereço profissional localizado no endereço que consta no rodapé desta, onde deverá receber as intimações, vem perante V. Ex^a, propor o presente:

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT.

COMPLEMENTO

Em face de: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT**, podendo ser citada através de seu representante legal na Rua Senador Dantas nº 74, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP-20.031.205, CNPJ 09.248.608.0001-04 expondo e ao final requerendo o seguinte:

AB INITIO, diante da situação financeira em que se encontra o Promovente requesta inicialmente a Justiça Gratuita de tal forma a poder ter acesso a Justiça e fazer valer o direito de igualdade.

É cediço que para que tenha eficácia o pedido de assistência judiciária gratuita, nada basta além do simples pedido, expondo a impossibilidade do constituinte em custear as despesas processuais, proferido em petição inicial, conforme preceitua a Lei nº. 1.060, de 05.02.1950 do Código de Processo Penal em seu art. 4º *caput*.

DA AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO OU DE CONCILIAÇÃO

Considerando a necessidade de produção de provas no presente feito, bem como a política atual de acordo zero adotada pela parte Ré, a parte autora vem manifestar, em cumprimento ao **art. 319, inciso VII do NCPC/2015**, que não há interesse na realização de audiência de conciliação ou mediação, haja vista a iminente ineeficácia do procedimento e a necessidade de que **ambas as partes** dispensem a sua realização, conforme previsto no **art. 334, §4º, inciso I, do NCPC/2015**.





DOS FATOS E DOS DIREITOS

A Autor foi vítima de acidente automobilístico dia 23/06/2018, quando conduzia a motocicleta YAMAHA 125K, vermelha, ano/modelo 2008, placa MOA 7913/PB, chassi de nº 9C6KE092080186526, quando perdeu o controle ao derrapar em um trecho com areia vindo cair ao solo, e sofrendo lesões graves, sendo socorrido pelo SAMU e encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, conforme descrito em prontuário medico, atestado medico e no Boletim de Ocorrência em anexo, da Polícia.

Desse sinistro, restaram lesões preocupantes ao Autor, tais **TRAUMATISMO RENAL DIREITO CID S. 37.0, TRAUMA ABDOMINAL FECHADO COM LESÃO HEPATICA, , ONDE FOI SUBMETIDO A CIRURGIA**, o que sem duvidas resultou no comprometendo total do membro, conforme se observa nos laudos médicos acostados aos autos e pericia a ser realizada.

Acontece que a parte autora, buscou seus direitos pela via administrativa, recebendo um valor irrisório de **R\$ 1.350,00 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, conforme demonstrativo de pagamento da Seguradora Líder em anexo.

Destarte, o valor recebido é inferior ao que a parte autora tem direito, tendo em vista, que a redução funcional/invalidez dos membros supramencionado corresponde ao valor Máximo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme tabela DPVAT, descrita em lei especial.

O próprio nome do Seguro DPVAT é esclarecedor: Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre. Isso significa que o DPVAT é um seguro que indeniza vítimas de acidentes causadas por veículos que têm motor próprio (automotores) e circulam por terra ou por asfalto.

O Seguro Obrigatório DPVAT foi criado pela Lei nº 6.194/74, com o objetivo de garantir às vítimas de acidentes causados por veículos, ou por suas cargas, indenizações em caso de morte e invalidez permanente, e o reembolso de despesas médicas.

As indenizações do DPVAT são obrigatórias porque foi criado por lei, em 1974. Essa lei determina que todos os veículos automotores de via terrestre, sem exceção, paguem o seguro. A obrigatoriedade do pagamento garante às vítimas de acidentes com veículos o recebimento de indenizações, ainda eu os responsáveis pelos acidentes não arquem com essa responsabilidade.

Tendo em vista as previsões legais da Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei nº 11482/2007 (art. 8º), que criou o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causadores por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), o Autor faz *jus à indenização financeira pelas seqüelas decorrentes do acidente de trânsito, ou seja, da invalidez permanente, conforme atesta os documentos médicos em anexo, no valor estabelecido conforme o art. 3º, inciso II e III, in verbis:*





Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

A parte autora, através de seu procurador, munira-se de todos os documentos exigidos pela legislação susomencionada, tais como laudo médico dos danos físicos que acometeram e o registro de ocorrência no órgão policial competente, **estritamente de acordo com o art. 5º**, conforme segue:

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Assim, instruído de todos os documentos hábeis à sua pretensão, têm o requerente direito à indenização. Dessa forma, o Autor busca junto aos braços do Poder Judiciário o reconhecimento de sua justa indenização.

Ademais, a matéria resta exaustivamente analisada e pacificada:

APELAÇÃO CÍVEL. SEGUROS. DPVAT. INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A VALOR CERTO E DETERMINADO - TARIFADO EM LEI PARA OS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. MEDIDA PROVISÓRIA

340/2006. PAGAMENTO PARCIAL. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DEVIDO. 1. Não há que se falar em graduar a invalidez permanente com base na Resolução n.º 1/75 de 03/10/75, editada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, pois, em se tratando de norma regulamentar, não pode esta dispor de modo diverso da Lei n.º 6.194/74, de hierarquia superior. 2. A percepção dos valores referentes ao

seguro DPVAT na esfera administrativa a título de liquidação de sinistro não importa em abdicar do direito de receber





indenização tarifada, havendo saldo a ser satisfeito, resultante da diferença entre o valor recebido e aquele efetivamente devido em face do previsto em lei. 3. A parte autora possui direito à complementação do valor da indenização tarifado em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo ser abatido o valor atinente ao pagamento parcial efetuado na esfera administrativa, montante este que deve ser corrigido monetariamente pelo IGP-M, a contar daquele termo, acrescidos de juros moratórios a partir da citação.
4. Honorários advocatícios. Majoração para 15% do valor da condenação. Dado parcial provimento aos recursos. (Apelação Cível N° 70028013035, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jorge Luiz Lopes do Canto, Julgado em 21/01/2009).

Toda via é indiscutível a especificação da % da perda dentro da tabela da Lei 11.482/2007 , devido a quantificação de perda seja ela parcial ou total, pois quem possui aptidão e capacidade técnica para tal é um médico com especialidade em ortopedia para quantificar a lesão e sua invalidade permanente, devido o autor não possuir capacidade econômica para arcar com tais despesas, motivo pelo qual requer a perícia judicial para resguardar direito do autor de acesso à justiça conforme prevê a Constituição Federal de 1988 no artigo 5º, XXXV : “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;”

Nota-se claramente que a lei foi criada para a indenização de vítimas de acidentes de trânsito, tudo nos termos da Lei nº 6.194/74,

DO REQUERIMENTO:

Pelo Exposto, requer a V.Ex.a., com fundamento no art. 186 do Código Civil Pátrio, c/c, no art. 5º, da Lei n. 6.194/74, requerer a procedência da presente, para o fim de condenar a requerida, a complementação do pagamento da indenização em epígrafe, **fundada no valor de R\$ 12.150,00 (DOZE MIL CENTO, CINQUENTA REAIS) referente ao DPVAT**, face a invalidez sofrida pelo autor, que veio a comprometer a função do adquirida através de acidente de trânsito, requerendo ainda o seguinte:

01- Que Seja citada a Promovida, no endereço declinado na exordial, para contestar no prazo legal, sob pena de revelia e confissão;

02- Seja designada audiência de conciliação, não havendo proposta de acordo em ato contínuo em conformidade com **o rito especial imposto a lide**, tenha inicio a instrução e julgamento;

03 - Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos especialmente nas provas documentais, que serão apresentadas independentemente de intimação;





04- Seja intimado o autor para ser inquirido nos autos, e com base na Súmula 54 do STJ, que o valor da condenação seja acrescido de juros e correção monetária retroativo a data do sinistro;

05- Com fundamento no Art. 246, I do Código de Processo Civil Pátrio, seja a promovida, citada através de AR- (Correios e Telégrafos);

06- Seja a demandada condenada em 20%, sobre o valor da condenação, referente à honorários advocatícios, e, sejam intimadas as testemunhas arroladas a prestarem depoimento sob as penas da lei;

07- Não necessitando que seja oficiado a SEGURADORA LIDER para remeter cópia do processo administrativo, pois seguem e anexo cópias das documentações;

08– Não precisando que seja intimada a direção da casa hospitalar onde o autor, ora paciente, foi atendido para disponibilizar prontuário, pois os mesmos já se encontram em anexo;

09 – Requer a produção de prova pericial, oficiando o NUMOL/PERITO a ser nomeado por V. Excelência, visto que tal exame se torna imprescindível para o julgamento da presente demanda;

10 – Requer que a parte Ré anexe o processo administrativo, fazendo juntar ao caderno processual boletim de ocorrência original entregue na abertura do sinistro, por esta em poderes da Seguradora Líder.

Finalmente requer a gratuidade da Justiça nos termos do art.2º da Lei n. 1060/50, por ser o mesmo pobre na forma da lei;

Dá-se a presente o valor **R\$ 12.150,00 (DOZE MIL CENTO, CINQUENTA REAIS)**, para efeitos meramente fiscais.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

João Pessoa - PB, em 18 de Janeiro de 2019

**GERSON LUCIANO SANTOS NETTO
- Advogado - OAB/PB 24.614**



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:02
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823405476400000018212495>
Número do documento: 19011823405476400000018212495

Num. 18715969 - Pág. 5



QUESITOS PARA INFORMAÇÃO SOBRE INVALIDEZ PERMANENTE

Conforme o Código de Ética Médica nos seus artigos 59; 83; 102; 112, Para fins de perícia médico-legal e no resguardo dos interesses da Justiça e do próprio paciente, presta as seguintes informações:

PACIENTE: _____.

- 1) O PACIENTE FOI ATENDIDO NO DIA ____/____/_____, por volta das _____ horas, apresentando ferimento produzido por ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO.
- 2) DAS LESÕES SOFRIDAS HOUVE PERIGO DE VIDA (), de que forma?

_____.

- 3) DAS LESÕES SOFRIDAS HOUVE SEQÜELAS PERMANENTES, QUANTIFICAR A INVALIDEZ DO PONTO DE VISTA FUNCIONAL? (MENTIONAR O MEMBRO, SENTIDO, ÓRGÃO OU FUNÇÃO PERMANENTEMENTE DEBILITADOS):

_____.

- 4) EXISTEM SEQUELAS RESIDUAIS?:

_____.

- 5) SE A INVALIDEZ OU DEBILIDADE DO AUTOR É EM GRAU - MÍNIMO, MÉDIO, OU, GRAVE?:

_____.
_____.

Sem mais, em ____/____/_____.
(assinatura – carimbo – CRM)





PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES, brasileiro, Solteiro, Serviços Gerais, portador da Cédula de Identidade nº: 3.883.056 SSDS/PB, inscrito no CPF nº: 017.994.624-20, residente e domiciliado na Rua, Maria Cantalice Soares, Nº 75, Gramame, João Pessoa/PB. Cep:58068-423. Fone:(83)98821-9991.

OUTORGADO: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 24.614, ambos com endereço profissional na **Rua: professora Corina Maria Rabelo, nº 28 Bairro José Américo de Almeida -, na Cidade de João Pessoa/PB, 986434993.**

PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante, defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como substabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art.105 do Novo Código de Processo Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei n.º 8906, de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

CONTRATO: O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de **30%**, calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

A parte outorgante, conhecedora dos termos da Lei n.º 1.060/50, declara que é pobre na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

João Pessoa/PB, 08 de Janeiro de 2019.

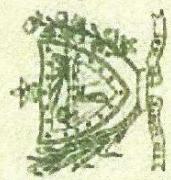
Jardson Nogueira Fernandes
Outorgante/Declarante



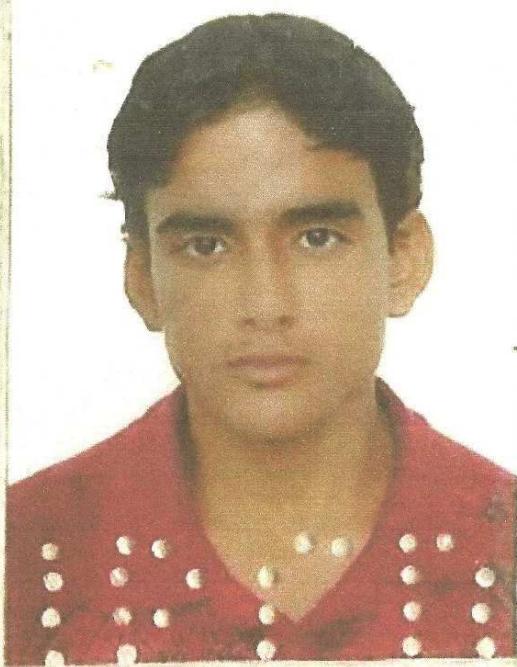
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



P - 005



José Gomes Nequinho Fumando

ASSINATURA DOTITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3 . 883 . 056

NOME JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

DATA DE
EXPEDIÇÃO 06/08/2010

FILIAÇÃO JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

KATIANE ELIZA NOGUEIRA DA SILVA

NATURALIDADE

CAMPINA GRANDE - PB

DOC OMASC.N. 67008 FLS. 32 LIV.A-60

CARTÓRIO 2º JOÃO PESSOA - PB

CPF 017 . 994 . 624 - 20

DATA DE NASCIMENTO

06/11/1995

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 27.116 DE 29/08/83

LEIA NA NOVA DO BRASIL





CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

**PARA CONTATO COM A CAGEP.
INFORME ESTE NÚMERO**

MATRÍCULA

69336440

NOV/2018

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

**JOSE FERNANDES DE SOUZA
RUA MARIANA CANTALICE SOARES, 75 - GRAMAME JOAO
PESSOA PB 58068-423**

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
001.036.713.0425.000	000	1	0	0	0	
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
A07E509633	31/01/2009	EXTERNO	LIGADO	POTENCIAL		

ANTERIOR | ATUAL | CONSUMO (MB) | NUM DE DIAS | PROXIMA LEITURA

632 641 9 33 04/12/2018

HIST. CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. AGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.

		PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
OUT/2018	8	TURBIDEZ	0	0	0
SET/2018	8	CLORO	0	0	0
AGO/2018	5	COL. TERMOT	0	0	0
JUL/2018	7	COR	0	0	0
JUN/2018	8	COL.TOTAIS	0	0	0
MAI/2018	6				
MEDIA(M)	7	DADOS REFERENTES-A: SET/2018			

DATA DA IMPRESSÃO: 05/11/2018

HORA DA IMPRESSÃO: 09/09/30

DESCRICAÇÃO

~~CONSUMO TOTAL (R\$)~~

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
CONSUMO DE AGUA
ESGOTO

9 MB 37,91



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos da Capital



Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 02147.01.2018.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 02147.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 13:23 horas do dia 07 de novembro de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por Fabiana de Lima Bezerra, Agente de Investigação, matrícula 1819003, ao final assinado, compareceu Jardson Nogueira Fernandes, CPF nº 017.994.624-20, nacionalidade brasileira, estado civil união estável, identidade de gênero masculino, profissão Lava Jato, filho(a) de Katiane Eliza Nogueira da Silva e Jose Fernandes de Souza, natural de Campina Grande/PB, nascido(a) em 06/11/1995 (23 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Mariana Cantalice Soares, Nº 76, bairro Gramame, tendo como ponto de referência Ponto Final Colinas 2, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98621-9283.

Dados do(s) Fatos:

Local: Rua Radialista Newton Jr, No Giradouro do Novo Milênio, João Pessoa/PB, bairro Valentina; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 23/06/18 19:55h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

Que conduzia a MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K, VERMELHA, 2008/2008, PLACA MOA7913/PB, CHASSI 9C6KE092080186526, registrada em nome de Kassandra Leite de Souza, quando perdeu o controle ao derrapar em um trecho com areia vindo a cair ao solo; Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. EWERTON NORONHA TEIXEIRA, CRM 2516/PB, DATADO DE 24.08.2018, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, para onde foi socorrido(a) pelo SAMU; Que no momento não tem testemunhas a indicar.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

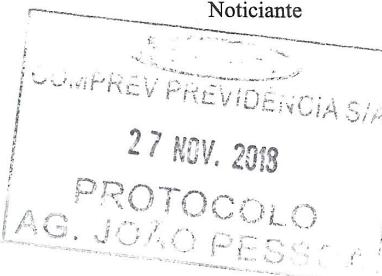
João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2018.

FABIANA DE LIMA BEZERRA

Agente de Investigação

JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

Noticiante



Procedimento Policial: 02147.01.2018.1.00.420

1/1



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:07
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823413541600000018212498>
Número do documento: 19011823413541600000018212498

Num. 18715972 - Pág. 1

SINISTRO 3180558904 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev

Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

CPF/CNPJ: 01799462420

Posição em 07-01-2019 09:43:51

Desculpe, no momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, [clique aqui](#) e nos envie um e-mail para que possamos checar melhor o seu caso. Por gentileza, aguarde, em até 72 horas, entraremos em contato com você para informar a situação do seu pedido de indenização.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
-------------------	----------------------	------------------	-------------

08/01/2019	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
------------	--------------	----------	--------------

« »

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
02/12/2018	Exigência Documental	
02/12/2018	Aviso de Sinistro	

« »





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA - SAME



CNPJ 08.806.754/0015-40
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA
Av. Diogo Ciancio, 1777
Águas Fria - CEP 58053-900
João Pessoa - PB

DECLARAÇÃO

O SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA, inscrito sob CNPJ: 08.806.754/0015-40, atendendo o requerimento nº 807/080, DECLARA para os devidos fins, que consta em nossos registros, sob protocolo: 2112337, o atendimento pré-hospitalar realizado pela referida instituição ao paciente JARDSON NOGUEIRA FERNANDES (idade 22 anos, vítima de **Acidente de Trânsito (Queda de Moto)**) no dia 23/06/2018, na Rua Radialista Newton Jr, Bairro: Valentina - João Pessoa - aproximadamente às 19:55 horas, sendo o mesmo encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

João Pessoa, 24 de Julho de 2018.

Jefferson da Rocha Augusto
Estatístico
Matrícula: 67.155-6
Coordenação do SAME
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA

27 NOV. 2019
PROTÓCOLO
LICENCIAMENTO

Rua: Diogenes Chianco, 1777 - Águas Fria - CEP: 58053-900 - João Pessoa - PB
Fone SAME: (83) 3218.9242; 3218.9.25



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA S-Nº/DR. VIMBERTO LUCENA
DIREÇÃO TÉCNICA

V
V

LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	JARDSON NOGUEIRA FERNANDES
DADOS DE NASCIMENTO	06/11/95
NOME DA MÃE	KATIANE ELIZA NOGUEIRA DA SILVA

DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º	1.090.131
Nº PRONTUÁRIO	
DATA DO ATENDIMENTO	23/06/18
HORA DO ATENDIMENTO	20:52
MOTIVO DO ATENDIMENTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA
DIAGNÓSTICO (S)	TRAUMATISMO RENAL D (CONTUSÃO) ?
CID 10	S 37.0

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta, trazido pelo SAMU, apresentando queixa de dor abdominal na região do hipocôndrio D, além de escoriações nas antebraços D e E. Glasgow 15. Avariado pela equipe médica da urgência/emergência.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC do crânio
RX do tórax - AP
RX da bacia - AP
USG do abdome total - FAST

TRATAMENTO:

Sinais sugestivos de contusão renal D à USG. Sem alteração à TC e aos RX. Realizado atendimento, medicação e tratamento conservador e os cuidados da Neurocirurgia, Ortopedia e da Cirurgia Geral.

ALTA HOSPITALAR: 24/06/18
DATA DA EMISSÃO: 24/08/18


Dr. Ewerton Moronha Teixeira
CRM: 2516/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação do atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO

27 NOV. 2018

PROTOCOLO



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NO ME DO PACIENTE	Jardson Nogueira Fernandes
DATA DE NASCIMENTO	06/11/95
NO ME DA MÃE	Kariane Elisa Nogueira da Silva
DADOS EXTRAI DOS	
PRONTUÁRIO N.º	109318
BOLETIM DE ENTRADA N.º	1090262
DATA DO ATENDIMENTO	24/06/18
HORA DO ATENDIMENTO	16:57
MOTIVO DO ATENDIMENTO	Retorno-solicitado pelo médico
DIAGNÓSTICO (S)	Trauma abdominal fechado com lesão hepática
CID 10	S36.1

AVALIAÇÃO INICIAL

Paciente deu entrada neste Serviço, com história de queda de moto há 24 horas, foi atendido nesse serviço e liberado pela manhã. Retornou noite com queixa de dor em flanco direito estendendo-se até a região toraco-abdominal ipsilateral. Avaliado pela Cirurgia Geral e internado para tratamento cirúrgico.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RESULTADOS DOS EXAMES:

TC de abdome
TC contusão renal com edema perirenal, sem sinal de extravazamento de conteúdo; lesão hepática, derrame pleural à direita

TRATAMENTO:

Laparotomia exploradora + drenagem de hematomas + hennorrhagia + compressão hepática com compressas (06), para serem retiradas posteriormente (realizado em 25/06/18). Laparotomia para revisão da hemostasia hepática e retirada de 06 compressas (realizada em 28/06/18). Toracostomia direita com drenagem fechada.

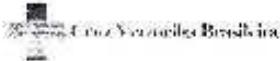
ALTA HOSPITALAR:
DATA DA EMISSÃO:

19/07/18
18/09/18

Dr. Juan Jairina Antônio Arce
CRM: 3223PPB

ATENÇÃO: Este documento deve ser acompanhado do atendimento, feito por DIL, INSS, EMPRESAS ESCO AS.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E OCUPAÇÃO DE TRATAMENTO





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



Documento de Alta

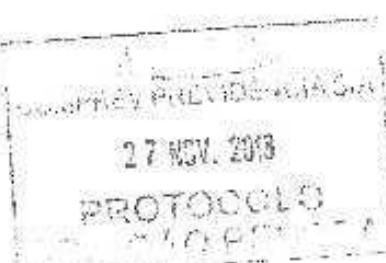
Nome: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES			Número Prontuário: 109518
Data de 06/11/1995	Sexo: Masculino	Data de Internação: 24/06/2018 22:36:05	Data de Alta: 19/07/2018 09:29:51
Motivo de alta: ALTA HOSPITALAR			
Conduta: LE HEPATORRAFIA DRENAGEM DO HEMITÓRAX DIREITO			
Resumo da Internação: PACIENTE ADMITIDO COM TRAUMATISMO ABDOMINAL GRAVE SUBMETIDO A CIRURGIA DE EMERGÊNCIA, EVOLUINDO BEM ATÉ O MOMENTO.			
Resultado de Exames: TC DE ABDOME CONFIRMOU PRESENÇA DE LESÃO HEPÁTICA E DERRAME PLEURAL À DIREITA.			
Tratamento: LE HEPATORRAFIA DRENAGEM DO HEMITÓRAX DIREITO			
Diagnóstico: 836.1 - Traumatismo do fígado ou da vesícula biliar			
Recomendações: REPOUSO PRIORITÁRIO 90 DIAS. RETORNAR AO HETESP CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO.			

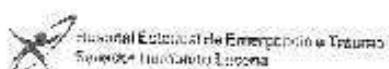
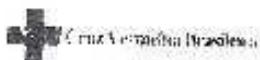
Data: 19/07/2018

ALDENIO AMORIM DE LIMA

CRM: 5815 - PB

ALDENIO AMORIM DE LIMA
CRM-PB 5815
CRM-HG 5815





AV. DIRETÓRIO LISUCA, s/n - PEDRO GONÇALVES - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boleto de Atendimento: 1090131

**Identificação do paciente**

D 266386	Nome JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	Sexo Masculino																									
Data de Nascimento 06/11/1995	Idade 22 anos 7 meses 17 dias	Etnia/Racial BRASILEIRO(A)	Mãe KATIANE ELIZA NOGUEIRA DA SILVA	Religião NAO INFORMADA	Parentesco Pai	Escolaridade NAO INFORMADO		Nome JOSE FERNANDES DE SOUZA	DDD (município) 83	Fone/Móvel: 988493613	P. (Parente) (Paciente) JOSUEL FERREIRA DE ARAUJO - ACOMPANHANTE	Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 0883086	DDD F. (m) 83	Fone/Fax: 96726398	Local de residência VALENTINA FIGUEIREDO	Residência CAMPINA GRANDE	Nº Uris 703405900166800	UF PB	Email		Tipo BAIRRO	CEP 58007024			Código COPOM	
Mãe KATIANE ELIZA NOGUEIRA DA SILVA	Religião NAO INFORMADA	Parentesco Pai																									
Escolaridade NAO INFORMADO		Nome JOSE FERNANDES DE SOUZA																									
DDD (município) 83	Fone/Móvel: 988493613	P. (Parente) (Paciente) JOSUEL FERREIRA DE ARAUJO - ACOMPANHANTE																									
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 0883086	DDD F. (m) 83	Fone/Fax: 96726398																								
Local de residência VALENTINA FIGUEIREDO	Residência CAMPINA GRANDE	Nº Uris 703405900166800	UF PB																								
Email		Tipo BAIRRO	CEP 58007024																								
		Código COPOM																									

Endereço

CEP 58007024	Munípio ou recôncavo JOÃO PESSOA	UF PB	Logradouro Armando Severino da Silva
Número 214	Campina Grande	Rua	Gramame

Admissão

Data e hora 23/01/2019 20:52:07	Nº de atendente 1000004248410	Condutor SUS
Especialidade CIRURGIA GERAL	23458	
Classificação da rixa:		Origem do paciente RUA

Indicadores e Transporte

Coisa policial Não	Ponto de saída N/A	Véio de ambulância Sim	Transporte Pessoal
Meio de transporte Batalha		Quantidade de pessoas	None

Sinais Vitais

PA X	Respiração x	P脉 x	Temperatura x
---------	-----------------	---------	------------------

Exames complementares

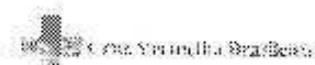
Ralo X []	Bangu []	Urina []	TC []	Liquor []	EEG []	Ultrassonografia []
Data da clínica:						

*Recebi paciente com dor no estômico / suspeita de infarto /
exames realizados - exames aguardando resultados /
data: 27/01/2019 20:53 /
Assinado por:
THATIANE MARQUES VIEIRA BRAGA*

rrprimor

23/01/2019 23:45





Hospital de Emergência e Trauma
Professor Hélio Lucena



AV. ORFÉSTES LISBOA, 610 -
CNPJ: 40.1653 - Tel.: 3022-16700

Impresso por: ROBERTO
RAMOS LEITAO FILHO
Em: 12/07/2018 12:28:04

Paciente: JARISON NOGUEIRA FERNANDES	Patente de Atendimento: 1090262	Data/Hora Entrada: 24/06/2018 18:57:54	Data/Hora Saída:
Data de nascimento: 06/11/1995	Idade: 22	Sexo: Masculino	CNS: 703405803765800
Tempo de Internação:	Convênio: SUS	Prontuário: 109518	Plantão: DIURNO

Evolução do paciente (ROBERTO RAMOS LEITAO FILHO - 12/07/2018 12:27:51)

Evolução do paciente

Procedimentos:

Descrição da evolução:

Grave, estável, extubado ontem vnu tolerando bem estar fora de suporte ventilatório, nesse momento c/ O2 suplementar através de Venturi 40%; neurologicamente ganha 14 pontos na escala de Glasgow (3/5/6), aprofundar pupilas isofotoreativas, não mostra sinais de abulinência apesar de ter ficado vários dias sob sedação. Ainda em uso de Nitroprussiato contínuo, agora em 4,54 mcg/kg/min, porém estamos tentando reduzi-lo. Dieta enteral ainda sem atingir meta protéica conforme confirmado com a nutrição.

Ontem iniciado dieta enteral, até o momento com boa aceitação, sem vômitos ou algum mal estar, porém ainda sem dieta piena por precaução.

Abdome menos distendido que dias anteriores, porém sem evacuação.

Teve 2 episódios febris nas 24 horas e observei incremento no leucograma, porém: sem dosagem de lactato nem demais parâmetros de perínseps para avaliar melhor alguma piora infeciosa precoce. Sem indícios de sangramentos abdominais, HB em ascensão, 9,3 ----> 10,3.

Status nefrológico muito mais fisiológico, houve diminuição das escorrias assim como diurese para 24 horas: 1900 ml.

Magnésio 1,6.

Profilaxia química para TFV feita de 8/8 h.

Motivo de permanência (intervenções)

- 1. TERAPIA INTENSIVA DO POLITRAUMATIZADO GRAVE C. SUPORTE HEMODINÂMICO
- 2. SUPORTE VENTILATÓRIO
- 3. TTS

Motivos de internação

- 1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PO DE LE (HEPATOTRÀFIA) + CONTROLE
- 2. DEDANDO CON COMPRESSAS
- 3. + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
- 4. PNEUMOTORAX 3 (DRENADO 20/06) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica

Descrição:

GRAVE, ESTÁVEL, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL.

Antibióticos

- 1. CEFTRIAXONA 250/05 SUSPENSO
- 2. OXACILINA 400/08 SUSPENSO
- 3. LEVOFLOXACINO 05/07
- 4. TEICOPLOAMINA 05/07
- 5. POLIMÍXINA B 02/07

Sondas, drenos e cateteres

- 1. TOT 2506
- 2. DVC 2506
- 3. SV DE FOLEY 2506

10/07/2018

172.16.0.6.8050/cws/pages/estacionamento?&serfim=Imprimir&controler=2&id=10616&dataIncial=10/07/2018 09:21:27&dataFinal=



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senhor do BonfimGOVERNO
DA PARANÁAV. ORESTES LIGUORI, 511 -
CONEP, 45455-700 - Tel.: 8332155700Impresso por: ANNE
SCHEREZADE ALVES DA
SILVA
Em: 10/07/2018 09:21:24

Paciente	Boletim de Aprendizado	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saida
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 16:57:54	
Data de nascimento 06/11/1995	Idade 22	Sexo: Masculino	CNS 783405003765800
Tipo de Internação		Convênio: SUS	Período: DIURNO

Evolução do paciente (Anne Scherezade Alves da Silva - 10/07/2018 09:21:27)**Evolução do paciente****Procedimento:****Descrição da evolução:**

Paciente evolui com melhora clínica, pupilas iso-fotoreativas, em VMI por IOT, sob sedoanalgésia contínua, pouco sedativo. Afibril no momento e sem registro de febre nas últimas 24h, hipocotado (+/-), infiltrado, enérgico e acalmodônico. Hemodinâmica estável, em uso de nitrato. Oligúrico, escórias nitrogenadas ainda bastante elevadas e com incremento da leucocitose. Em programa de TSR. Reiniciou dieta por SNE.

Motivo de permanência (intercorrências)

1. TERAPIA INTENSIVA DO POLTRAUMATIZADO GRAVE 2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATÓRIO 4. TSR

Motivos de internação

1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PO DE LE (HEPATORRAFIA) + CONTROLE
3. DE DANOS COM COMPRESSAS 4. + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
5. PNEUMOTORAX 2 (DRENADO 2500ml) + DORTUSÃO RENAL

Impressão clínica

DISCUSSÃO:

GRAVE, ESTÁVEL, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL.

Antibióticos

1. CEFTRIAXONA 2g/06 SUSPENSO
2. OXACILINA DI 2700 SUSPENSO
3. LEVOFLOXAÇN 06/06
4. TEICOPЛАMINA 06/07
5. POLIMIXINA B 00/07

**Sondas, drenos e cateteres**

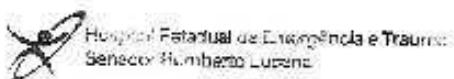
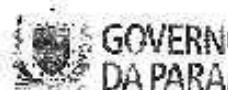
1. TOT 25/06
2. CVC 25/06
3. SV DE FOLEY 25/06
4. DRENO TORÁCICO 25/06 - RETIRADO
5. CATETER DE HEMODIALESE 29/06

Checkagem de metas

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3/RS

172.16.0.6.8050/cws/pages/estacionamento.do?&serfim=Imprimir&controler=2&id=10616&dataIncial=10/07/2018 09:21:27&dataFinal=10/07/2018 09:21:27

Cruz Vermelha Brasileira

AV. ORESTES LÍBOA, 870 -
CEP: 464550 - Tel: 8332155700Impresso por: AECIO
BRAGANTE DE ARAUJO
Em: 09/07/2018 16:39:24

Funcião	Boleto de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saida
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 16:57:54	
Data de Nascimento	Idade	CNS	Prontuário
06/11/1985	22	703405803765800	100518
Sexo:	Masculino		
Terceiro de Internação	Convênio:		
	SUS		

Evolução do Paciente (AECIO BRAGANTE DE ARAUJO - 09/07/2018 16:39:03)**Evolução do paciente****Procedimento:****Descrição na evolução:**

Paciente evolui com melhora clínica, pupilas iso-foto/reativas, sob sedação e analgesia contínuas (suspenso novamente hoje), orn VMI por IOT, afibril no momento e sem registro de febre nas últimas 24h, hipocorado (+/-), infiltrado, anictérico e acianótico. Hemodinâmica estável, em uso de nifpride. Oligúrico, escórias nitrogenadas ainda bastante elevadas e com incremento da leucocitose. Em programa de TSR.

Reinício dieta por SNE

Motivo de permanência (intercorrências)

- 1. TERAPIA INTENSIVA DO POLITRAUMATIZADO GRAVE 2.: SUPORTE HEMODINÂMICO
- 3. SUPORTE VENTILATÓRIO 4. TSR

Motivos de internação

- 1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PO DE LE (HIPPATOCRÁFIA) + CONTROLE
- 3. DE DANOS COM COMPRESSAS 4.: + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
- 5. PNEUMOTORAX 6 (DRENADO 26/06) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica**Descrição:**

GRAVE, ESTÁVEL, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL.

Antibióticos

- ✓ CEFTRIAXONA 26/06 SUSPENSO
- ✓ TEICOPLANINA 05/07
- ✓ OKACILINA DI 27/06 SUSPENSO
- ✓ POLIMÍKINA B 09/07
- ✓ LEVOFI OKACINO 05/07

Sondas, drenos e cateteres

- 1. TOT 25/06
- 2. CVC 25/06
- 3. 3V DE FOLEY 26/06
- 4. DRENO TORACICO 25/06 - RETIRADO
- 5. CATETER DE HEMODIALISE 29/06

Checkagem de metas

Evolução: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA: INVASIVA: 26/06 KPI: AÇÃO: PA02/FI02 (M/VHO): 180

ESCALA DE FASE: 4 COMBATIVO

RX TORÁX: NO SISTEMA

172.16.1.6:8080/tjb/jspages/atendimento.do?&performs=normal&unidade=2&id=40421&dataIncial=09/07/2018 16:39:03&dataFim=





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. GREGORIO LISBOA, 200 -
CNPJ: 474551 - Tel.: 0332180700

Impresso por: PLINIO
MUNIZ SILVA DE FARIA
Em: 09/07/2018 09:31:27

Paciente	Boleto de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 18:57:54	
Data de nascimento	Idade	CNS	Prontuário
08/11/1905	22	703405803765800	109518
Tempo de Internação	Convenio		Motivo:
	SUS		DIURNO

INTERCORRÊNCIAS MEDICAS (PLINIO MUNIZ SILVA DE FARIA - 09/07/2018 09:31:27)

INTERCORRÊNCIA

DESCRIÇÃO

Neftolog a

Paciente grave, mantém arturia, escôomas nitrogenados elevados, sem sinais de hipervolemia, em programa de HD desde 20/06.

Última HD no dia 06/07 sem intercorrências.

Hoje: ur: 68>81 Cr: 5,3>5,8 Na140>144 e K3,4>3,6
Dr: 300 ml BH>377>2674

nd: HD

Seção: UTI ADULTO ENF 31 Leito: 8007

Profissional responsável pela informação: PLINIO MUNIZ SILVA DE FARIA

Número Conselho: 8551

Dr. Plinio Muniz S. de Faria
CRM 8551/PB
Nefrologia
CNS: 30016528E261-S2





Casa Notável Brasileiro

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaAV. ORESTES LISBORA, S/N -
CEP: 58053 - Tel.: 8332-85700Impresso por: KAELESON
BRUNO LIMA BRASILEIRO
Em: 08/07/2018 08:54:28

Paciente	JARISON NOGUEIRA FERNANDES	Numero do Atendimento	1090262	Data/Hora Entrada	24/06/2018 16:57:54	Data/Hora Saída	
Data de nascimento	06/11/1995	Idade	22	Sexo	CNS	Prontuário	1090518
tempo de internação		Masculino		7034058037658001		Plano	DIURNO

Evolução do paciente (KAELESON BRUNO LIMA BRASILEIRO - 08/07/2018 08:52:28)**Evolução do paciente****Processamento:****Descrição da evolução:**

PACIENTE COM ESTADO GERAL GRAVE, ESTAVEL CLINICAMENTE.
EVOLUI COM PICC PRESSÓRICO DE 168/98.
SEGUE EM VMI TOT PC TRCA 144.
INÍCIO NIPRIDE 05ML/H.
EM USO DE DORMONID 20ML/H E FENTANIL 20ML/H. RASS -3
DIÉTA ENTERAL COM BOA ACEITAÇÃO.
FO SEM SINAIS FLOGÍSTICOS
SEM DISGLICEMIA APOS REINICIO DA DIETA ENTERAL.
PUPILAS ISOCÓRICAS E POTORREAGENTES.
AFEBRIL. ANIGTERICO. ACIANÓTICO.
DIURESE AUSENTE.
EM PROGRAMAÇÃO DE DIALISE.

Motivo de permanência (intercorrências)

1. TERAPIA INTENSIVA DO POLITRAUMATIZADO GRAVE 2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATÓRIO 1.: TSR

Motivos de internação

- 1.: TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2.: PO DE LE (HEPATORRÁFIA) + CONTROLE
3.: DE DANOS COM COMPRESSAS 4.: + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
5.: PNEUMOTORAX A (DRENADO 2500) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica**Descrição:**

GRAVE, ESTAVEL, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL.

Antibióticos

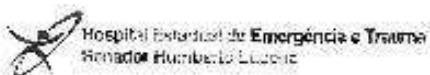
1. CEFTRIAXONA 250MG SUSPENSO 2. OXACILINA DI 270MG SUSPENSO 3. LEVOFLOXACINO 0500
4. TEICOPRAMINA 0500

Sondas, drenos e cateteres

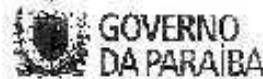
- 1.: TOT 2500 2.: CVC 2500 3.: SV DE FOLEY 2500
4.: DRENÔ TORACICO 2500 - RETIRADO 5.: CATETER DE HEMODIALISE 2500

08/07/2018

172.16.0.6.8080/cvslangs/abertoamento.cc?&acelForm=imprimir&controlle=2&id=12616&dataIncial=08/07/2018 19:33:19&dataFinal=08/07/2018 19:33:19



AV. CRESTES LISBOA, 400 -
CEP: 45435-4 - Tel: (43) 31667500



Impresso por: P. INIC
M. MUNIZ SILVA DE FARIA
Em: 08/07/2018 19:33:07

Paciente	Boletim de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1080262	24/06/2018 16:57:54	
Dia de nascimento: 06/11/1995	idade 22	Sexo: Masculino	CNS 703405803785800
Término de Internação:		Cor/Ano: SUS	Pronto-Soc. 109518
			Plano: NOTURNO

INTERCORRÊNCIAS MEDICAS (PLINIO MUNIZ SILVA DE FARIA - 08/07/2018 19:33:19)

INTERCORRÊNCIA

Descrição

#Neurologia

Paciente grave, mantém anúria, escórias nitrogenadas estáveis, sem sinais de hipervolemia, em programa de HD desde 29/06.

Última HD no dia 06/07 sem intercorrências.

Holte: ur: 68>61 Cr: 5,3>5,0 Na140>144 e K3,4>3,6
Dv: 100 ml B: I+677

cc: conservadora.

Seção: UTI ADULTO ENF 31 Leito: 0807

Profissional responsável pela informação: PLINIO MUNIZ SILVA DE FARIA

Número Conselho: 8551

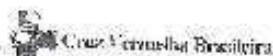
Dr. Plinio Muniz
CRM-PB
Nefrologista
CNPJ: 20.000.000/0001-00
CNS: 950

172.16.0.6.8080/cvslangs/abertoamento.cc?&acelForm=imprimir&controlle=2&id=12616&dataIncial=08/07/2018 19:33:19&dataFinal=08/07/2018 19:33:19



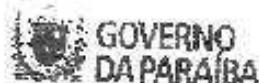
Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:09
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823414797100000018212499>
Número do documento: 19011823414797100000018212499

Num. 18715973 - Pág. 12



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Rômulo Góes

TOQUE



AV. GRESITES LISBOA, 20 - PEDRO GONÇALVES - CNEB: 123312 - Tel: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1090262



Identificação do paciente

088386	Nome JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	Sexo Masculino	
Local nascimento Hs95	Idade 22 anos 7 meses 18 dias	Estado civil SOLTEIRO(A)	Religião NÃO INFORMADA
GEANE ELIZA NOGUEIRA DA SILVA		Pai JOSE FERNANDES DE SOUZA	
socorrida AO INFORMADO		Mae/avô(a) (Parentesco) GEANE SANTOS DE LIMA - OUTRO PARENTE	
00 Movil	Fone Móvel 988718991	DDD Fixo 83	Fone Fixo 88726303
do documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 3883056	NP Crs 703405803755800	
Si se procede NAME		Tipo BAIRRO	UF PB
II	Naturalidade CAMPINA GRANDE	CEP/R	
Endereço			
088423	Município de residência JOÃO PESSOA	UF PB	Logradouro Escritório Mariana Contello Scences
Univer.	Complemento		Residuo Graffiti

Admissão

Data e Hora 24/06/2018 16:57:54	Número do paciente 1000005727949	Convenio SUS
------------------------------------	--	-----------------

Espec. atendida CRMURGIA TORÁCICA	Clinica
---	---------

Classificação de risco	Origem do paciente RESIDENCIA
------------------------	----------------------------------

Ci - tipo de atendimento	Motivo do atendimento RETORNO - SOLICITADO PELO MÉDICO	Data/hora do acidente OUTROS
--------------------------	--	---------------------------------

Indicadores e Transporte

fo aplicaçal	Plano de saúde Não	Vem de ambulância Não	Trauma Não
fo de transporte TÍCULAR		Quem transportou	

IB. Vitais

X mmHg Peso Temperatura

Almes complementares

<input checked="" type="checkbox"/> Sangu ()	<input type="checkbox"/> Urina ()	<input type="checkbox"/> TC ()	<input type="checkbox"/> Líquor ()	<input type="checkbox"/> ECG ()	<input type="checkbox"/> Ultrassonografia ()
---	------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	---

fo clínico	27/06/2018
------------	------------

Agendado	PROTOCOLO
----------	-----------

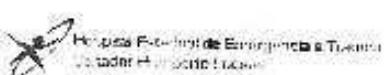
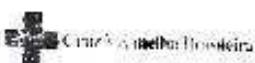
atendido por NA CARLA FELICIANO DA SILVA	CID
--	-----

Tempo 288pg

Imprimir

http://tjpj.rj.gov.br/pjsegs/boletimEmergencia.ad?param1=imp&id=1090262





AV. GORETES (ISEQA, s/n) - HIGRO CONIX, CNEA, 1213-12, TEL: 0226-444400

Boletim de Atendimentos - 2000-131

Identificação do paciente

Nome		JÁROSON NOGUEIRA FERNANDES	Sexo	Masculino
Data de nascimento	idade	22 anos 7 meses 10 dias	Educação	NAO INFORMADA
06/11/1995		SOLTEIRO(A)		P
Mãe			Fa	
KATIANE ELIZA NOGUEIRA DA SILVA			JOSÉ FERNANDES DE SOUZA	
Faixa etária:			Residencial (vivência):	
NAO INFORMADO			JORUFL PERREIRA DE ARAUJO - ACCOMPANHANTE	
DDD Móvel	Fone fixo		DDD fixo	P-00 F-xx
93	988492013		93	88770388
Tipo documento	Nº do documento		Nº CPF	
RG (DOCUMENTO)	3883055		703400003765800	
Nome procurador			UF	
VALENTINA FIGUEIREDO			PIB	
Email	Notificada		Bairro	
	matheusd		COPACABANA	

Endereço

CE
00067024
Nome:
JOÃO PESSOA
Município de residência:
Pimentel
UF
PB
Legislatura:
Antônio Severino da Silva
Fazenda
Graça

AdmISSão

Data e Hora: 11/06/2018 20:52:07 | Número da sessão: 1000004246410 | Gabinete: SUS

Classification

CIRURGIA DERMAL _____
Classificação de risco _____
Centro de atendimento: _____ **Médico de plantão:** _____
Endereço da paciente: _____
RUA: _____
Deleite com cada qd: _____

ANSWER

Indicadores e Transporte	Perc de auto. Esgoto	Vigo de auto. Esgoto	Tecnia
Conveniente	Não	Não	Não
Transporte			

二〇〇〇年

Enterovirus _____ *Adenovirus* _____ *Coxiella* _____ *Pneumocystis* _____ *Temperature* _____

Exames complementares

ECG [] ECGconcurrent []

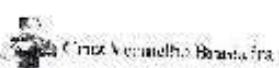
Recd. & filed 10/20/1997 by [unclear]

Diagnóstico

Alecrim do
THATIANE MARQUES VIEIRA BRAZ

PROTÓCOLO





Trauma

AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1090262



Identificação do paciente

896156	Nome: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES			Sexo: Masculino
1995	Idade: 22 anos 7 meses 18 dias	Estado Civil: SOLTEIRO(A)	Religião: NÃO INFORMADA	Pai: JOSE FERNANDES DE SOUZA
Mãe: GEANE SANTOS DE LIMA - OUTRO PARENTE				
Endereço: Rua INFOMADDO				
CC. Móvel: 988219991	Fone Móvel: 988219991	DDD Fijo: 83	Fone Fixo: 86726388	
RG (IDENTIDADE): 3883098	Número documento:	M² Cria: 70340580375550		
Nome da procedência: JMAE	Naturalidade: CAMPINA GRANDE	Uf: PB	UF: PB	
Bairro: BAIRRO				
UF: PB				

Endereço

0068423	Município de residência: JOAO PESSOA	UF: PB	Endereço: Escritórios Martina Cantalice Bores
01-00	Complemento:		Bairro: Gramame

Admissão

Data e Hora: 24/05/2018 16:57:54	Número de pulseira: 1000005727949	Centro: SUS
-------------------------------------	---	----------------

Especialidade:
CIRURGIA TORACICA

Clinica

Classificação de risco:

Organismo do paciente:
RESIDENCIA

Classe atendimento:	Motivo do atendimento: RETORNO - SOLICITADO PELO MEDICO	Detalhe do atendente: OUTROS
---------------------	---	--

Indicadores e Transporte

Indicador: Nao	Ponto de saída: Não	Ponto de instituição: Não	Trauma: Não
Eurotraficante: TICULAR	Com traqueostomia		

Is. Vitais

X	100mmHg	P脉:	Temperatura:
---	---------	-----	--------------

Exames complementares

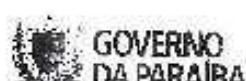
<input checked="" type="checkbox"/> Sangue	<input type="checkbox"/> Urina	<input type="checkbox"/> TC	<input type="checkbox"/> Lievar	<input type="checkbox"/> ECG	<input type="checkbox"/> Ultrasonografia
--	--------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	------------------------------	--

Exames: na clinica: NA CARLA FELICIANO DA SILVA	27/05/2018	CIC:
		Exame: 29889

Início:



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual do Emergências e Trauma
Serviço Humanitário de LourençoAV. ORFÉSTES LISBOA, 510 - PEDRO GONÇALVES
CEP: 57700-093 - Tel.: 3332-1657/00Impresso por: ALDENIO
AMORIM DE LIMA
Em: 19/07/2018 08:50:21

Paciente: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	Boleto de Arrendamento: 1090262	Data/Hora Entrada: 24/06/2018 16:57:54	Devol/Hora Saída:
Data de nascimento: 06/11/1985	Idade: 22	Sexo: Masculino	CNS: 7034058003785800
Tipo de Internação:		Corrência: SUS	Prontuário: 109518

Evolução médica (ALDENIO AMORIM DE LIMA - 19/07/2018 08:50:21)**EVOLUÇÃO****PROCEDIMENTO:****DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:****#CIR. GERAL**

PACIENTE OPERADO DIA 25/06/2018 COM HISTÓRIA POLITRAUMATISMO, COM LESÃO HEPÁTICA E HEMATOMA RETROPERITONEAL À DIREITA SUBMETIDO A CORREÇÃO DESTAS E A CONTROLE DE DANOS COM COMPRESSAS NO FÍGADO, SENDO ABORDADO A SEGUIR COM RETIRADA DESTAS COMPRESSAS E COM REVISÃO DE TODA A CAVIDADE ABDOMINAL, ASSIM DIANTE DO EXPOSTO, A COLEÇÃO RETROPERITONEAL DETECTADA EM TC RECENTE DEVE CORRESPONDER A HEMATOMA RETROPERITONEAL E LESÃO MUSCULAR REMANESCENTES, NÃO HAVENDO INDICAÇÃO DE REABORDAGEM ABDOMINAL PELA CIR. GERAL NO MOMENTO, RECEBENDO A ALTA HOSPITALAR DA CIR. GERAL.

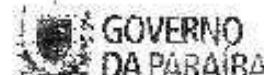
Série: POSTO IA - ENF 3 Leito: 0001 - NEUROCIRURGIA
Profissional responsável pela informação: ALDENIO AMORIM DE LIMA

Número Conselho: 5815

ALDENIO AMORIM DE LIMA
CIR. GERAL - UCH - AGT. UCH
CONSELHO 5815



13/07/2018 17:21:50.5.8000/cvbd/cepeste/controle/controle.php?m=imprimir&controle=2&id=402615&dataInício=13/07/2018 14:41:52&dataFim=

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Barão da Torre - João PessoaAV. ORESTES LISBOA, 2111 -
CEP: 58045-460 - Tel: 8332160730Impresso por: FRANCISCO
HAROLDO LEITE DE SOUSA
MANGUEIRA
Em: 13/07/2018 14:41:52

Paciente	Boletim de Atendimento	Data/Hora - Introdução	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1000282	24/06/2018 16:57:54	
Vista de vacinação	Idade	Sexo	CNH
05/11/1995	22	Masculino	703405803766800
Tempo de Internação	Centro		Plano
	SUS		DIURNO

Evolução do paciente (Francisco Haroldo Leite de Sousa Mangueira - 13/07/2018 14:41:52)**Evolução do paciente****Procedimento:****Descrição da evolução:**

PACIENTE GRAVE, CONSCIENTE, DESORIENTADO, COM AGITAÇÃO PSICOMOTORA (ABSTINÊNCIA ??), ELPNFICA SLIM 02; HEMODINÂMICA ESTAVEL SEM VASOATIVOS, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA, SE MANTEM AFFERIL NOS CONTROLES DAS 24H; COM LEUCOMETRIA AINDA ELEVADA. MILHORA NO VOLUME URINÁRIO, MAS MANTEM ESCORIAS NITROGENADAS ELEVADAS E TRS COM A NEFROLOGIA.

DIETA GRAL INICIAJA E BEM TOLERADA

Motivo de permanência (intercorrelações):

1. TERAPIA INTENSIVA DO POLITRAUMATIZADO GRAVE C. SUPORTE HEMODINÂMICO
2. SUPORTE VENTILATÓRIO
3. TSR

Motivos de internação

1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPATICA GRAVE) 2. PO DE LE (HEPATURRÁFIA) + CONTROLE
3. DE DANOS COM COMPRESSAS + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
5. PNEUMOTORAX 4 (DRENALDO 2000) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica

JESCIÇÃO:

GRAVE, ESTAVEL, EVOU UI COM INSUFICIENCIA RENAL.

Antibióticos

- | | | |
|-------------------------------|---------------------------------|------------------------|
| 1. CEFTRIAXONA 2G/06 SUSPENSO | 2. OXACILINA DI: 27/06 SUSPENSO | 3. LEVOFLOXACINO 05/07 |
| 4. TEICOPOLIMA 05/07 | 5. POLIMONINA 05/07 | |

Sondas, drenos e cateteres

- | | | |
|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| 1. TOT 25/06 | 2. CVC 25/06 | 3. SV DE FOLFY 25/06 |
| 4. DRENO TORÁCICO 25/06 - RETIRADO | 5. CATETER DE HEMODIALISE 25/06 | |

Checagem de metas

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFLAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 35HRS

NÍC O DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA, 25/06 ESCALA DE PASS: 1 INQUIETO

RX TORÁX NO SISTEMA

Sistema Respiratório

1. 6.0.6.8030-cvbd/cepeste/controle/controle.php?m=imprimir&controle=2&id=402615&dataInício=13/07/2018 14:41:52&dataFim=



RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: Jordan Nogueira Ferreira SE/Portaria: _____Idade: _____ Sexo: Masculino Feminino Cor: _____ Data: _____

Clínico/Ser.: _____ EME: _____

Cirurgia: Lançotomia ExploradoraCirurgião: Dr. Fernand Assistente: Dr. Geraldo Lúcio2º Assistente: Jon Nogueira 2º Assistente: _____Instrumentador: _____ Anestesista: PriscilaTipo de Anestesia: genc Hora da Início: _____ Término: _____

Diagnóstico Pós-Operatório		CID
<u>Hemorragia retro-peritoneal</u>		
<u>Hemoperitoneo</u>		
<u>Afetado Afido</u>		

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>Lançotomia Exploradora</u>	
<u>Blasius Hemostasia</u>	
<u>Blasius da Cervelos</u>	
<u>Cicatrissagem Colagênica</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: (Sim) Não Descrição: _____Biópsia de Congelação: (Sim) (Não)

Encaminhamento do Paciente Após Ato Cirúrgico:

(Enfermeiro) (Terapia Intensiva) (Residência) (Último durante Ato Cirúrgico)

Médico CRM: _____

João Pessoa, _____

FORNECER CO.



MOVEMENT
845-350

RELATÓRIO DE CIRURGIA

HECTS.L

Nome: <u>Jardim das Preguiças - São Paulo</u>		BE/Frontário: <u>BE 1090066</u>	
Idade: <u>29</u>	Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Cor: _____	Data: <u>27/06/2018</u>
Cirurgia: <u>Extracorporeal shock wave lithotripsy</u>		IPM: <u>677</u>	LR: <u>07</u>
Clínica/Setor: <u>Cam. Geral</u>			
Cirurgia: <u>FE + Ressecção de parâncima e retiro de fragmentos</u>			
Anestesia: <u>Uso de compressores para bloco arterial (de 2000-3000cc)</u>			
Assistente: <u>Assistente cirúrgico</u>			
2º Assistente: <u>Lc. Flávio Melo</u>			
Instrumentador: _____		Anestesista: <u>Lc. Flávio</u>	Assistente: _____
Típico de Anestesia: <u>Geral</u>		Morálio: Início: <u>7</u>	Término: <u>7</u>

Diagnóstico Pós Operatório CID
Resumo de exames pós-
operatório para o trânsito do
paciente com sangramento

Procedimientos Cirúrgicos	Código
Laparotomía exploratoria (115)	

Admitir que tanto Alfa quanto Beta Sist. → Não Descrição

Bispaia da Conssecção: ✓ Sim

Especificamente do Paciente Após Ato Cirúrgico

Enfermaria / Terapia intensiva / Residência / Óbito durante Ato Cirúrgico

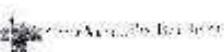
Missing CHAs

ALDÉNIA GARCÍA DE LIMA
CIR. GERAL E CIR. VASCUL. AR.
CRM-MG 5615

1950 Pennsylvania

17 NOV 2007 BGSU





petal Period 10 min \rightarrow TUNEL

GOVERNO
DA PARAÍBA

CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. OFFICIAIS LINDEA 801, PEDRO GONÇALVES, 59110-000

ENRIQUEZ, RICARDO
Tlf: 32165700

CNES: 445365

Adamsese

ANSWER

REFLEXO DE Queda é o efeito que o perigo de conscientizar usando capacidade nega direta de conscientização.

PASSO SUGESTIVO DE PONTUSIO RENAI A DIREITA
DO LIVRO SEM AINDA SERVIRÁS O JUÍZ MOCES

RX ETC. SERV. 344-1111-1111

ICP SEM CONDUÇÕES EXTERNAIS NA ESGUENTIA

Page 10

Consults

TIBETIC WOODMARK CHURCH OF THE EARTH

• • • • • • • • • •

100-1000

RECORDED

Journal of Ti-ALLOYS 4(3) 451-54 (2005) © 2005 Blackie Publishing Ltd

Performance - 2012-09-18 10:00:00 - 2012-09-18 10:00:00 - 1



Cruz Vermelha
Brasileira

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR H

Data: 23/06/18 22:21
Usuário: WESLEY
Número: 1000131


PREScrição MÉDICA

Nome JACSON VOGUEIRA FERNANDES	Data de 08/11/1905	Idade: 22s 7m 18d	Sexo: MASCULINO	Nº 1000131	Nº Projeto	Data Prescrição 23/06/2018 22:20:06
Motivo de Admissão	Prescrição / Atto					
Convenio SUS	Validade da Prescrição 23/06/2018 22:20:00 - 24/06/2018 22:20:00		Motivado	Sentido		

Nome do medicamento	Dose	U.M.	Orientação de Uso	Via de	Veloc. Inf.	Pos.	Aparelho
1) DIETA ZERO	00			ENHOR			
2) OMÉPRAZOL 40MG INJETAVEL DDM DILUENTE	40,0	ML		EV.		1X 40 1/4	
3) DIPRIVONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML)	20	ML		EV.		8/1	
4) ONDANSETRONA	0,2	ML	Observar DILUÍR EM 100 ML DE SLS-20%	EV.		8/4	
5) SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FCC (AJO/FRASCO)	1000	ML	<i>600 ml de 0,3% ml</i>	EV.		1000	<i>676L</i>
6) CIPROFLÓXACINO 400 Mg	200,0	ML	Observar diluir em 100 ml de SLS-20%	EV.		200	

WESLEY PEREIRA DA SILVA

CRM: 9272

Assinatura e Carimbo do Profissional



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823422635100000018212500>
Número do documento: 19011823422635100000018212500

Num. 18715974 - Pág. 3

Cra: Vereador
Bra-forte
HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR H

Data:	23/06/18 22:26
Paciente:	WESLEY
Documento:	1090131



PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES		Data de Nasc/11/995	Idade: 22a 7m 18d	Sexo: MASCULINO	Nº: 1090131	Nº Farmácia: 25/06/2018 22:20:05
Mês de Atenção Física: Enfermeira / Coletor		Validade da Prescrição: 23/06/2018 22:20:00 - 24/06/2018 22:20:00				
Convenio: SUS		Materiais:		Balança		

Nome do medicamento	Dose	U.M.	Orientação de Uso	Via de	Veloc. Inf.	Poss.	Aproname
1 DIETA ZERO	0,0			ENTERAL			
2 GIMEPRAZOL 40MG INJETAVEL COM DILUENTE	40,0	MG		EV.		19 AD/26	0,0
3 DIPRIFLORAM 100MG/ML (AMPOLA 2ML)	1,0	ML		EV.		8/4	12 10 05 12 10
4 ONDANSETRONA	0,0	0,0	Observar DIFERENCIAS DE SP.0,9%	EV.		9/4	0,0 10 05 05
5 SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMATICO (TETRAEDRUM)	0,001	ML		EV.		12/ 2	1 0 0 0
6 CIPROFLOXACINO 200 MG	200,0	MG	Observar ADMINISTRAÇÃO DE 20 MINUTOS	EV.		12/21	0,0 0,0 0,0

Foto: Wesley de 2018

WESLEY PEREIRA DA SILVA

CRM: 3670

Assinatura e Carimbo do Profissional



HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR H

Data: 23/06/18 21:06
 Usuário: WESLEY
 Pseudo: 1090131

PREScrição MÉDICA

Nome	Data de nascimento	Sexo	Nº	NP Prioritário	Data Prescrição
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	08/11/1995	229 / m / 19	MASCULINO	1090131	23/06/2018 21:06:11
Nome do medicamento	Validade da Prescrição				
Coronarin SUS	23/06/2018 21:06:00 - 24/06/2018 21:00:00				

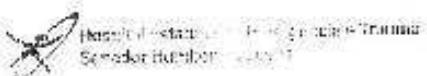
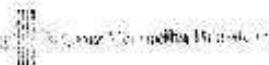
Nome do medicamento	Dose	U.M.	Orientação de Uso	Via dn	Veloc. Inf.	Puls	Aparelho
1 TRAMADOL 50MG/ML INJETAVEL VAMPOLA 2ML	20	ML	Observação: CURATIVO 10X10CM	EV		AGUDA	22/06/2018

23 de junho de 2018

WESLEY PEREIRA DA SILVA
CRM 8074

Assinatura do Carmo do Profissional





GOVER
DA PA 1135

ÁREA VERMELHA

AREIA - ENHELA
EDIFÍCIO AV. ORESTES LIMA, 611, PEDRO GONÇALVES, JOÃO PESSOA - PB, 58031090

二
七

CNIS: 6121221

Aqarnese

partiente foi avaliado pelas especialidades, recebendo alta de "mesma necessidade hospitalar".

Conducta

Araújo et al.

Alta Hospitalar

**CELESTE
ZALMIR RICHERT FILHO**
Médico de Ativa
ALTA HOSPITALAR

— 2 —

ZALMIR REICHERT FILHO
- 01510-PB

www.scribd.com/doc/5607007/1-distributiva-1-2-3-4-V=30-06-2004-on-23-06-2013-21-21-16

Journal of Oral Rehabilitation 2004; 31: 1066–1072 © 2004 Blackwell Publishing Ltd

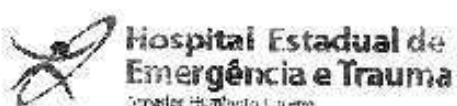


 Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Saúde Serviço de Controle Especial	 GOVERNO DA PARAÍBA Secretaria de Estado da Saúde Serviço de Controle Especial	 GOVERNO DA PARAÍBA Secretaria de Estado da Saúde Serviço de Controle Especial
Recetário de Controle Especial		
<p>Unidade de Saúde: Hospital Regional de Emergência e Trauma Centro - Dr. Geraldo Júlio, S/N Centro, Patos</p> <p>Paciente: CARLOS MIGUEL ALVES SOUZA Nº Cadastro de SUS: 0046892085003 RG: 10101</p> <p>Endereço do paciente: Rua 30 de Setembro, 600, Centro, 58000-000 - Patos - PB</p>	<p>Unidade de Saúde: HESP/HI - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Centro - Centro, Lagoa, S/N Centro, Patos</p> <p>Paciente: JARSON NOGUEIRA PINTO NETO Nº Cadastro de SUS: 0046892085003 RG: 10000</p> <p>Endereço do paciente: RUA 30 DE SETEMBRO, 600, CENTRO, 58000-000 - PATOS - PB</p>	<p>Unidade de Saúde: HESP/HI - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Centro - Centro, Lagoa, S/N Centro, Patos</p> <p>Paciente: WESLEY PEREIRA DA SILVA Nº Cadastro de SUS: 0046892085003 RG: 10000</p> <p>Endereço do paciente: RUA 30 DE SETEMBRO, 600, CENTRO, 58000-000 - PATOS - PB</p>
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>USO DE ÁLCOOL:</p> <p>TRATAMENTO:</p> <p>DIÁGNOSE:</p> <p>DATA DE EMISSÃO:</p> <p>DATA DE EXPEDICAO:</p> <p>DATA DE VENCIMENTO:</p> <p>DATA DE EXPIRAÇÃO:</p> <p>DATA DE CANCELAMENTO:</p> <p>DATA DE CADASTRO:</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p>USO PARENTEAL:</p> <p>INHALACAO:</p> <p>INGESTAO:</p> <p>USO DE ALCOOL:</p> <p>USO DE ÁCIDO:</p> </div> </div>		
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 33%;"> <p>IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR: Nome completo: DR. WESLEY PEREIRA DA SILVA UF: PB</p> <p>Identidade: Org. Emissor: Número: Endereço: Cidade: Telefone:</p> </div> <div style="width: 33%;"> <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: Ass. Farmacêutico: Data:</p> </div> <div style="width: 33%;"> <p>IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR: Nome completo: DR. WESLEY PEREIRA DA SILVA UF: PB</p> <p>Identidade: Org. Emissor: Número: Endereço: Cidade: Telefone:</p> </div> </div>		



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823422635100000018212500>
 Número do documento: 19011823422635100000018212500

Num. 18715974 - Pág. 7



Alendamento: 201831392424

Data Nasc: 06/11/1995 - 22 anos

Paciente: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

Data Exame: 23/06/2018

ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL - FAST

*** Exame realizado em caráter de urgência/ emergência.

Pequena quantidade de líquido livre perirrenal à direita.

Aumento volumétrico e heterogeneidade do terço superior do rim direito, provavelmente relacionado à contusão.

Demais órgãos abdominais sem alterações ecográficas significativas detectáveis no presente estudo.

O ultrassonograma é um exame subjetivo, devendo ser correlacionado com outros dados clínicos-laboratoriais e o critério clínico.

Este laudo foi liberado por: 23/06/2018 22:17

27/06/2018
PHOTOCOPY



Atendimento: 201831392424

Data Nasc: 06/11/1995 - 22 anos

Paciente: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

Data Exame: 23/06/2018

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOME E PELVE

Técnica:

Aquisição volumétrica com reconstrução multiplana, antes e após a injeção de contraste iodado endovenoso.

Análise:

Fígado de dimensões, contornos, bordas e coeficiente de atenuação normais.

Não há sinais de dilatação das vias biliares intra ou extra-hepáticas.

Veias hepáticas e veia porta de calibre e atenuação normais.

Vesícula biliar sem alterações.

Baço de dimensões, contornos, bordas e coeficiente de atenuação normais.

Pâncreas de coeficiente de atenuação normal sem sinais de dilatação do ducto principal.

Adrenal esquerda de dimensões aumentadas significativamente e levemente hiperdensa, podendo esta relacionada a hipertrofia e hematoma associado.

Volumoso hematoma, na topografia da glândula adrenal direita, determinando deslocamento inferior do rim direito e em íntimo contato com seu polo superior. Associadamente, observamos hematoma subcapsular à direita.

Rim esquerdo de dimensões, contornos, bordas e coeficiente de atenuação normais, sem sinais de dilatação pielocalcinal, com captação e excreção normal do meio de contraste.

Ambos os rins concentram e excretam normalmente o meio de contraste. Não há sinais de extravazamento do meio de contraste.

Aorta e veia cava inferior de calibre e atenuação normais.

Presença de líquido no espesso de Morrison.

Bexiga de forma, contornos e capacidade normais, sem evidências de alterações parietais.

Próstata e vesículas seminais de aspecto habitual.

Arco e gordura pré-retal sem alterações.

O valor preditivo de qualquer exame depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente.

Este exame foi liberado em 26/06/2018 20:39.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA

CIRURGIA GERAL

NOME:	JARDSON NOGUEIRA FERNANDES			
	LEITO		DATA	19/07/2018

ATESTO QUE JARDSON NOGUEIRA FERNANDES
FICOU INTERNADO NESTE HOSPITAL DE
24/06/2018 A 19/07/2018
E DEVERÁ PERMANECER AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES
POR 90 DIAS. CID-S36.1

--	--	--	--

*ALDÉVIO ANDRADE DE LIMA
DR. GERALDO ALVES SOUZA
27/01/2019*

*HOSPITAL DE EMERGÊNCIA
27/01/2019
PROTÓCOLOS*





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA

CIRURGIA GERAL

NOME	JARDSON NOGUEIRA FERNANDES		
	LEITO	DATA	19/07/2018

ATESTO QUE JARDSON NOGUEIRA FERNANDES
FICOU INTERNADO NESTE HOSPITAL DE
24/06/2018 A 19/07/2018
E DEVERÁ PERMANECER AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES
POR 90 DIAS. CID-836.I

--	--	--	--

ALÉNIO ANDRADE DE LIMA
DR. GERENTE DE ASSESSORIA
SERIADO 15815



07/07/2018

172.16.0.6:8080/jspes/atendimento.do?perfis=reprimi&controle=2&d=404&dataIncial=07/07/2013 15:10:54&dataFinal=



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital da Uerj de Emergência e Trauma
Secretaria Hélio Benvindo LucenaGOVERNO
DA PARANÁAV. CERESTES LISBOA, 9/N -
CEP: 45465-000 - Tel.: 2132165700Impresso por: PLINIO
MUNIZ SILVA DE FARIA
Em: 07/07/2018 15:11:01

Paciente	Protocolo de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 18:57:54	
Sexo:		CNS:	Prontuário
Masculino		7034115003765800	109018
Idade:			
66/11/1985	22		
Tempo de Internação:	Convênio		Período
	SUS		DIURNO

INTERCORRÊNCIAS MÉDICAS (PLINIO MUNIZ SILVA DE FARIA - 07/07/2018 15:10:54)**INTERCORRÊNCIA****Descrição:**

#Nefrologia

Paciente grave, mantém anuria e tremor, em programa de HD desde 29/06.
Última HD no dia 06/07 sem intercorrências.Hoje: ur: 68 Cr: 5,3 Na140 e K3,4
Dl: 125 mL BI +587

cd: conservadora

Série: UTI ADULTO ENF 31 Laito: 0007

Profissional responsável pela informação: PLINIO MUNIZ SILVA DE FARIA

Número Conselho: 8551

Dr. Plinio Muniz S. de Faria
CRM 8551/RS
Nefrologista
CRVS: 3000152002E1128

27 NOV 2018

PROTÓCOLO

172.16.0.6:8080/jspes/atendimento.do?perfis=reprimi&controle=2&d=404&dataIncial=07/07/2013 15:10:54&dataFinal=



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823422635100000018212500>
 Número do documento: 19011823422635100000018212500

Num. 18715974 - Pág. 12



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERN
DA PARANÁAV. ORESTES LISBOA, 5-N.
CEP: 45465-300 - Tel.: 2332156/100Impresso por: KAELESON
BRUNO LIMA BRASILEIRO
Em: 07/07/2018 10:37:31

Paciente	Nome de Atendimento:	Data/Hora Entrada:	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1990282	24/06/2018 16:57:54	
Motivo de encaminhamento	Idade	Sexo	Prontuário
06/11/1995	22	Masculino	703403803765500
Período da Internação		Corrência	Plano
		SUB	DIURNO

Evolução do paciente (KAELESON BRUNO LIMA BRASILEIRO - 07/07/2018 10:31:22)**Evolução do paciente****Procedimento:****Descrição da evolução:**

PACIENTE COM ESTADO GERAL GRAVE, ESTAVEL CLINICAMENTE E HEMODINAMICAMENTE. SEM DVA.

EM USO DE DORMONID 20MG/H E FENTANIL 20ML/H, RASS -3 COM SNG ABERTA E BAIXO DERIT.

FO SEM SINAIS FLOGÍSTICOS.

APRESENTOU HGT 60 HOJE PFLA MANIA.

PUPILAS ISOCÓRICAS E FOTORREAGENTES.

AFFEBRIL, ANICTERICO, ACIANÓTICO.

DIURESE AUSENTE

EM PROGRAMAÇÃO DE DIALISE.

Motivo de permanência (intervenções):

1. TERAPIA INTENSIVA DO POLIATRAUMATIZADO GRAVE 2. SUPORTE HEMODINÂMICO

3. SUPORTE VENTILATÓRIO 4. TSR

Motivos de internação:

1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PO DE LE (HEPATORRÁFIA) + CONTROLE

3. DE BANDS COM COMPRESSAS

4. + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)

5. PNEUMOTORAX 4 (DRENADO 28/06) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica:**Descrição:**

GRAVE, ESTAVEL. EVOLUIU COM INSUFICIÊNCIA RENAL.

27/07/2018

Antibióticos:

1. CEFTRIAXONA 28/06 SUSPENSO

2. OKACELINA DI: 27/07 SUSPENSO

3. TEICOPЛАMINA 05/07

3. LEVOFLOXACINO 05/07

PROTOCOLO

Sondas, drenos e cateteres:

1. TOT 25/06

2. CVC 25/06

3. SV DE FOLEY 25/06

4. DREN TORACICO 28/06 + RETIRADO

5. CATETER DE HEMODIALISE 28/06

Checagem de metas:

72.16.0.8:8090/jsp/paginas/alterdimento.do?operar=imprimir&controle=2&d=45486&dataIncial=07/07/2018 10:31:22&dataFinal=07/07/2018 10:31:22&dataPrint=07/07/2018 10:31:22&dataPrint2=07/07/2018 10:31:22&dataPrint3=07/07/2018 10:31:22&dataPrint4=07/07/2018 10:31:22&dataPrint5=07/07/2018 10:31:22&dataPrint6=07/07/2018 10:31:22&dataPrint7=07/07/2018 10:31:22&dataPrint8=07/07/2018 10:31:22&dataPrint9=07/07/2018 10:31:22&dataPrint10=07/07/2018 10:31:22&dataPrint11=07/07/2018 10:31:22&dataPrint12=07/07/2018 10:31:22&dataPrint13=07/07/2018 10:31:22&dataPrint14=07/07/2018 10:31:22&dataPrint15=07/07/2018 10:31:22&dataPrint16=07/07/2018 10:31:22&dataPrint17=07/07/2018 10:31:22&dataPrint18=07/07/2018 10:31:22&dataPrint19=07/07/2018 10:31:22&dataPrint20=07/07/2018 10:31:22&dataPrint21=07/07/2018 10:31:22&dataPrint22=07/07/2018 10:31:22&dataPrint23=07/07/2018 10:31:22&dataPrint24=07/07/2018 10:31:22&dataPrint25=07/07/2018 10:31:22&dataPrint26=07/07/2018 10:31:22&dataPrint27=07/07/2018 10:31:22&dataPrint28=07/07/2018 10:31:22&dataPrint29=07/07/2018 10:31:22&dataPrint30=07/07/2018 10:31:22&dataPrint31=07/07/2018 10:31:22&dataPrint32=07/07/2018 10:31:22&dataPrint33=07/07/2018 10:31:22&dataPrint34=07/07/2018 10:31:22&dataPrint35=07/07/2018 10:31:22&dataPrint36=07/07/2018 10:31:22&dataPrint37=07/07/2018 10:31:22&dataPrint38=07/07/2018 10:31:22&dataPrint39=07/07/2018 10:31:22&dataPrint40=07/07/2018 10:31:22&dataPrint41=07/07/2018 10:31:22&dataPrint42=07/07/2018 10:31:22&dataPrint43=07/07/2018 10:31:22&dataPrint44=07/07/2018 10:31:22&dataPrint45=07/07/2018 10:31:22&dataPrint46=07/07/2018 10:31:22&dataPrint47=07/07/2018 10:31:22&dataPrint48=07/07/2018 10:31:22&dataPrint49=07/07/2018 10:31:22&dataPrint50=07/07/2018 10:31:22&dataPrint51=07/07/2018 10:31:22&dataPrint52=07/07/2018 10:31:22&dataPrint53=07/07/2018 10:31:22&dataPrint54=07/07/2018 10:31:22&dataPrint55=07/07/2018 10:31:22&dataPrint56=07/07/2018 10:31:22&dataPrint57=07/07/2018 10:31:22&dataPrint58=07/07/2018 10:31:22&dataPrint59=07/07/2018 10:31:22&dataPrint60=07/07/2018 10:31:22&dataPrint61=07/07/2018 10:31:22&dataPrint62=07/07/2018 10:31:22&dataPrint63=07/07/2018 10:31:22&dataPrint64=07/07/2018 10:31:22&dataPrint65=07/07/2018 10:31:22&dataPrint66=07/07/2018 10:31:22&dataPrint67=07/07/2018 10:31:22&dataPrint68=07/07/2018 10:31:22&dataPrint69=07/07/2018 10:31:22&dataPrint70=07/07/2018 10:31:22&dataPrint71=07/07/2018 10:31:22&dataPrint72=07/07/2018 10:31:22&dataPrint73=07/07/2018 10:31:22&dataPrint74=07/07/2018 10:31:22&dataPrint75=07/07/2018 10:31:22&dataPrint76=07/07/2018 10:31:22&dataPrint77=07/07/2018 10:31:22&dataPrint78=07/07/2018 10:31:22&dataPrint79=07/07/2018 10:31:22&dataPrint80=07/07/2018 10:31:22&dataPrint81=07/07/2018 10:31:22&dataPrint82=07/07/2018 10:31:22&dataPrint83=07/07/2018 10:31:22&dataPrint84=07/07/2018 10:31:22&dataPrint85=07/07/2018 10:31:22&dataPrint86=07/07/2018 10:31:22&dataPrint87=07/07/2018 10:31:22&dataPrint88=07/07/2018 10:31:22&dataPrint89=07/07/2018 10:31:22&dataPrint90=07/07/2018 10:31:22&dataPrint91=07/07/2018 10:31:22&dataPrint92=07/07/2018 10:31:22&dataPrint93=07/07/2018 10:31:22&dataPrint94=07/07/2018 10:31:22&dataPrint95=07/07/2018 10:31:22&dataPrint96=07/07/2018 10:31:22&dataPrint97=07/07/2018 10:31:22&dataPrint98=07/07/2018 10:31:22&dataPrint99=07/07/2018 10:31:22&dataPrint100=07/07/2018 10:31:22&dataPrint101=07/07/2018 10:31:22&dataPrint102=07/07/2018 10:31:22&dataPrint103=07/07/2018 10:31:22&dataPrint104=07/07/2018 10:31:22&dataPrint105=07/07/2018 10:31:22&dataPrint106=07/07/2018 10:31:22&dataPrint107=07/07/2018 10:31:22&dataPrint108=07/07/2018 10:31:22&dataPrint109=07/07/2018 10:31:22&dataPrint110=07/07/2018 10:31:22&dataPrint111=07/07/2018 10:31:22&dataPrint112=07/07/2018 10:31:22&dataPrint113=07/07/2018 10:31:22&dataPrint114=07/07/2018 10:31:22&dataPrint115=07/07/2018 10:31:22&dataPrint116=07/07/2018 10:31:22&dataPrint117=07/07/2018 10:31:22&dataPrint118=07/07/2018 10:31:22&dataPrint119=07/07/2018 10:31:22&dataPrint120=07/07/2018 10:31:22&dataPrint121=07/07/2018 10:31:22&dataPrint122=07/07/2018 10:31:22&dataPrint123=07/07/2018 10:31:22&dataPrint124=07/07/2018 10:31:22&dataPrint125=07/07/2018 10:31:22&dataPrint126=07/07/2018 10:31:22&dataPrint127=07/07/2018 10:31:22&dataPrint128=07/07/2018 10:31:22&dataPrint129=07/07/2018 10:31:22&dataPrint130=07/07/2018 10:31:22&dataPrint131=07/07/2018 10:31:22&dataPrint132=07/07/2018 10:31:22&dataPrint133=07/07/2018 10:31:22&dataPrint134=07/07/2018 10:31:22&dataPrint135=07/07/2018 10:31:22&dataPrint136=07/07/2018 10:31:22&dataPrint137=07/07/2018 10:31:22&dataPrint138=07/07/2018 10:31:22&dataPrint139=07/07/2018 10:31:22&dataPrint140=07/07/2018 10:31:22&dataPrint141=07/07/2018 10:31:22&dataPrint142=07/07/2018 10:31:22&dataPrint143=07/07/2018 10:31:22&dataPrint144=07/07/2018 10:31:22&dataPrint145=07/07/2018 10:31:22&dataPrint146=07/07/2018 10:31:22&dataPrint147=07/07/2018 10:31:22&dataPrint148=07/07/2018 10:31:22&dataPrint149=07/07/2018 10:31:22&dataPrint150=07/07/2018 10:31:22&dataPrint151=07/07/2018 10:31:22&dataPrint152=07/07/2018 10:31:22&dataPrint153=07/07/2018 10:31:22&dataPrint154=07/07/2018 10:31:22&dataPrint155=07/07/2018 10:31:22&dataPrint156=07/07/2018 10:31:22&dataPrint157=07/07/2018 10:31:22&dataPrint158=07/07/2018 10:31:22&dataPrint159=07/07/2018 10:31:22&dataPrint160=07/07/2018 10:31:22&dataPrint161=07/07/2018 10:31:22&dataPrint162=07/07/2018 10:31:22&dataPrint163=07/07/2018 10:31:22&dataPrint164=07/07/2018 10:31:22&dataPrint165=07/07/2018 10:31:22&dataPrint166=07/07/2018 10:31:22&dataPrint167=07/07/2018 10:31:22&dataPrint168=07/07/2018 10:31:22&dataPrint169=07/07/2018 10:31:22&dataPrint170=07/07/2018 10:31:22&dataPrint171=07/07/2018 10:31:22&dataPrint172=07/07/2018 10:31:22&dataPrint173=07/07/2018 10:31:22&dataPrint174=07/07/2018 10:31:22&dataPrint175=07/07/2018 10:31:22&dataPrint176=07/07/2018 10:31:22&dataPrint177=07/07/2018 10:31:22&dataPrint178=07/07/2018 10:31:22&dataPrint179=07/07/2018 10:31:22&dataPrint180=07/07/2018 10:31:22&dataPrint181=07/07/2018 10:31:22&dataPrint182=07/07/2018 10:31:22&dataPrint183=07/07/2018 10:31:22&dataPrint184=07/07/2018 10:31:22&dataPrint185=07/07/2018 10:31:22&dataPrint186=07/07/2018 10:31:22&dataPrint187=07/07/2018 10:31:22&dataPrint188=07/07/2018 10:31:22&dataPrint189=07/07/2018 10:31:22&dataPrint190=07/07/2018 10:31:22&dataPrint191=07/07/2018 10:31:22&dataPrint192=07/07/2018 10:31:22&dataPrint193=07/07/2018 10:31:22&dataPrint194=07/07/2018 10:31:22&dataPrint195=07/07/2018 10:31:22&dataPrint196=07/07/2018 10:31:22&dataPrint197=07/07/2018 10:31:22&dataPrint198=07/07/2018 10:31:22&dataPrint199=07/07/2018 10:31:22&dataPrint200=07/07/2018 10:31:22&dataPrint201=07/07/2018 10:31:22&dataPrint202=07/07/2018 10:31:22&dataPrint203=07/07/2018 10:31:22&dataPrint204=07/07/2018 10:31:22&dataPrint205=07/07/2018 10:31:22&dataPrint206=07/07/2018 10:31:22&dataPrint207=07/07/2018 10:31:22&dataPrint208=07/07/2018 10:31:22&dataPrint209=07/07/2018 10:31:22&dataPrint210=07/07/2018 10:31:22&dataPrint211=07/07/2018 10:31:22&dataPrint212=07/07/2018 10:31:22&dataPrint213=07/07/2018 10:31:22&dataPrint214=07/07/2018 10:31:22&dataPrint215=07/07/2018 10:31:22&dataPrint216=07/07/2018 10:31:22&dataPrint217=07/07/2018 10:31:22&dataPrint218=07/07/2018 10:31:22&dataPrint219=07/07/2018 10:31:22&dataPrint220=07/07/2018 10:31:22&dataPrint221=07/07/2018 10:31:22&dataPrint222=07/07/2018 10:31:22&dataPrint223=07/07/2018 10:31:22&dataPrint224=07/07/2018 10:31:22&dataPrint225=07/07/2018 10:31:22&dataPrint226=07/07/2018 10:31:22&dataPrint227=07/07/2018 10:31:22&dataPrint228=07/07/2018 10:31:22&dataPrint229=07/07/2018 10:31:22&dataPrint230=07/07/2018 10:31:22&dataPrint231=07/07/2018 10:31:22&dataPrint232=07/07/2018 10:31:22&dataPrint233=07/07/2018 10:31:22&dataPrint234=07/07/2018 10:31:22&dataPrint235=07/07/2018 10:31:22&dataPrint236=07/07/2018 10:31:22&dataPrint237=07/07/2018 10:31:22&dataPrint238=07/07/2018 10:31:22&dataPrint239=07/07/2018 10:31:22&dataPrint240=07/07/2018 10:31:22&dataPrint241=07/07/2018 10:31:22&dataPrint242=07/07/2018 10:31:22&dataPrint243=07/07/2018 10:31:22&dataPrint244=07/07/2018 10:31:22&dataPrint245=07/07/2018 10:31:22&dataPrint246=07/07/2018 10:31:22&dataPrint247=07/07/2018 10:31:22&dataPrint248=07/07/2018 10:31:22&dataPrint249=07/07/2018 10:31:22&dataPrint250=07/07/2018 10:31:22&dataPrint251=07/07/2018 10:31:22&dataPrint252=07/07/2018 10:31:22&dataPrint253=07/07/2018 10:31:22&dataPrint254=07/07/2018 10:31:22&dataPrint255=07/07/2018 10:31:22&dataPrint256=07/07/2018 10:31:22&dataPrint257=07/07/2018 10:31:22&dataPrint258=07/07/2018 10:31:22&dataPrint259=07/07/2018 10:31:22&dataPrint260=07/07/2018 10:31:22&dataPrint261=07/07/2018 10:31:22&dataPrint262=07/07/2018 10:31:22&dataPrint263=07/07/2018 10:31:22&dataPrint264=07/07/2018 10:31:22&dataPrint265=07/07/2018 10:31:22&dataPrint266=07/07/2018 10:31:22&dataPrint267=07/07/2018 10:31:22&dataPrint268=07/07/2018 10:31:22&dataPrint269=07/07/2018 10:31:22&dataPrint270=07/07/2018 10:31:22&dataPrint271=07/07/2018 10:31:22&dataPrint272=07/07/2018 10:31:22&dataPrint273=07/07/2018 10:31:22&dataPrint274=07/07/2018 10:31:22&dataPrint275=07/07/2018 10:31:22&dataPrint276=07/07/2018 10:31:22&dataPrint277=07/07/2018 10:31:22&dataPrint278=07/07/2018 10:31:22&dataPrint279=07/07/2018 10:31:22&dataPrint280=07/07/2018 10:31:22&dataPrint281=07/07/2018 10:31:22&dataPrint282=07/07/2018 10:31:22&dataPrint283=07/07/2018 10:31:22&dataPrint284=07/07/2018 10:31:22&dataPrint285=07/07/2018 10:31:22&dataPrint286=07/07/2018 10:31:22&dataPrint287=07/07/2018 10:31:22&dataPrint288=07/07/2018 10:31:22&dataPrint289=07/07/2018 10:31:22&dataPrint290=07/07/2018 10:31:22&dataPrint291=07/07/2018 10:31:22&dataPrint292=07/07/2018 10:31:22&dataPrint293=07/07/2018 10:31:22&dataPrint294=07/07/2018 10:31:22&dataPrint295=07/07/2018 10:31:22&dataPrint296=07/07/2018 10:31:22&dataPrint297=07/07/2018 10:31:22&dataPrint298=07/07/2018 10:31:22&dataPrint299=07/07/2018 10:31:22&dataPrint300=07/07/2018 10:31:22&dataPrint301=07/07/2018 10:31:22&dataPrint302=07/07/2018 10:31:22&dataPrint303=07/07/2018 10:31:22&dataPrint304=07/07/2018 10:31:22&dataPrint305=07/07/2018 10:31:22&dataPrint306=07/07/2018 10:31:22&dataPrint307=07/07/2018 10:31:22&dataPrint308=07/07/2018 10:3



© Cross Country Tax Professionals



Hospital Estadual do Hangaçá + São Lucas
Secretaria Humbergo Lucena



GOVERNOR
PAPAH

AV. DORES 1580A, S/N. FETRO CONDIM
CNPJ: 14.558.5 Tel.: 60-215832

Impres980 par : J.JARRET
SILVESTRINI
Fax : 0504200444 14.51.2

Paciente JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	CPF/CNPJ do Atendimento 1980262	Data/Hora Entrada 24/06/2018 16:57:54	Data/Hora Saida
Dia de nascimento 06/11/1985	Idade 22	Sexo Masculino	CNS 703405803765840
Tempo de Internação	Convênio SUS		Plano: DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (DIABÉTIS SISTEMÁTICO METTO - 05/07/2012) 10 de 17

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO

PACIENTE SEGUO GRAVE, EM IGT, SEM SEDACAO E ANALGESIA, COM SNG DENOTANDO DEBITO DE ESTASE, CONTIDO, COM ACESSO CENTRAL EM SUBCLAVIA DIREITA SEM SINAIS FLOGITICOS, SVD COM ASPECTO LIMPIDO, O MESMO SE ENCONTRA EM DIALISE, COM CATETER DL DIALISE SEM SINAIS FLOGITICOS.

PLUGISTICUS.
PEREGRINAÇÃO

PERIOD
BE-26

SE-2A
LAG:0.8

AO EXAME FÍSICO: ECG, AFEVIL NAS ÚLTIMAS 24H, ACIANO TÍCO, ANICTERICO, HIPOCORADO (2/4+), HIPOIDRATADO (2/4+), EDEMA EM MEMBROS (2/4+).

DIETA ZERO POR ALTO DEBITO EM SNG

ABD: SEMI PLANO, FLACIDO, RHA AUSENTE
FO: SEM SINAIS GLOSTICOS E AUSENCIA DE SECRECÃO A EXPRESSÃO MANUAL

HOJAS DE RECORRIDO INFORMATIVO

- #### **1. TERAPIA INTENSIVA DO POLITRAUMATIZADO GRAVE 2.: SUPORTE HEMODINÂMICO**

NOTAS DE UNIÓN

1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PO DE I.E (HEPATORRÁFIA) • CONTROLE
DE DANOS COM COMPRESSAS 4. + DRENAGEM OF CAVIDADE (1º TEMPO)

INTERFACIAL CRYSTALS

WEDNESDAY

GRAVE ESTATE: EQUUS.COM/INFORMATION/ADVERTISING

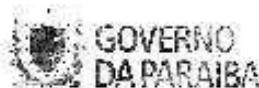
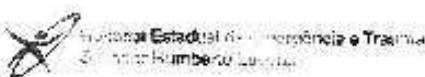
ANTIDIABETES

1. CEFTRIAXONA 250MG SUSPENSO 2. GOLACILINA DI 250MG SUSPENSO 3. LEVOFLOXACINO 550MG

SONDAS DRENAGENS E CATETERES

1. TOT 25/06 2. CVC 25/06 3. SV DE FOLEY 25/06
4. DRENOD TORACICO 25/06 - RETIRADO 5. CANTO

2018-07-05 10:22:37



AV. ORFÉSTES LISBOA, 61 - PRAIA CONDIM
CEP: 58316-000 - PB

Impresso por: JUAREZ SILVESTRE NETO
Em: 05/07/2018 11:23:18

Paciente	Boleto de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 18:57:54	
Sexo:		CNS	
Altura:	22	Masculino	109518
Tipo de internação:		Convênio SUS	
			Pleno DIURNO

Evolução do paciente (Juarez Silvestre Neto - 05/07/2018 10:22:37)

Evolução do paciente

Procedimento:

Descrição da evolução:

PACIENTE SEGUE GRAVE. FM IOT. SEM SEDAÇÃO E ANALGESIA. COM SNG DENOTANDO DEBITO DE ESTASE. CONTIDO, COM ACESSO CENTRAL EM SUBCLAVIA DIREITA SEM SINAIS FLOGÍTICOS. SVB. COM ASPECTO LIMPIDO, O MESMO SE ENCONTRA EM DIALESE. COM CATETER DE DIALISE SEM SINAIS FLOGÍTICOS.

Perfusão tissular:

BE: 2.5

LAC: 0.6

AO EXAME FÍSICO: FGG, AFEBRIL NAS ÚLTIMAS 24H, ACALÓRICO. ANICTERICO, HIPOCORADO (2/4+). HIPOTIDRATADO (2/4+). EDEMA EM MEMBROS (2/4+).

DIETA: ZERO

ABD: SEMI PLANO, FLACIDO, RHA AUSENTES

FC: SEM SINAIS GLOGÍTICOS E AUSÊNCIA DE SUCRECÃO A EXPRESSÃO MANUAL.
DRENO DE SUÇÃO COM DRENAGEM DE 30 ML EM 24H DE CONTEÚDO SEROHEMÁTICA.

Motivo de permanência (intervenções)

1.: TERAPIA INTENSIVA DO POLIRRAUMATIZADO GRAVE 2 - SUPORTE HEMODINÂMICO

3.: SUPORTE VENTILATÓRIO

1.: ISR

Motivos de internação

1.: TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2 - PO DE LL (HEPATOGRAFIA) + CONTROLE

3.: DE DANOS COM COMPRESSAS

4.: - DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TÍMPO),

5.: PNEUMOTORAX 3 (DRENADO 2600) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica

Orientação:

GRAVE, ESTÁVEL, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL.

27/06/2018

Protocolo

Antibióticos

1.: CEFTRIAXONA 250MG SUSPENSO

2.: OXACILINA DI 270MG SUSPENSO

3.: LEVOFLOXACINO 0507

4.: TEICOPAMINA 0507

Sondas, drenos e cateteres

1.: IOT 25/06

2.: CVC 25/06

3.: SV DE POLY 25/06

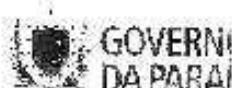
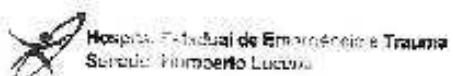
4.: DRENO TORACICO 25/06 - REIRRADO

5.: CATETER DE HEMODIALISE 25/06

Checkagem de metas

70.46.0.6:8080/pje/pages/alterarDocumento.do?operacao=imprimir&entidade=2&id=1048163&dataFinal=05/07/2018 10:22:37&dataInicial=05/07/2018 10:22:37&dataFinal=05/07/2018 10:22:37&dataInicial=05/07/2018 10:22:37

Cruz Vermelha Brasileira



AV. ORESTE ISBORA, 511 -
CEP: 66040-030 - Tel.: 33321357/00

Impresso por LAECIO
BRAGANTE DE ARAUJO
Em: 04/07/2018 18:55:36

Paciente	Boletim de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 18:57:54	
Data de nascimento: 05/11/1985	Idade: 22	Sexo: Masculino	CNS 703405H03765800
Tempo de Internação:	Convênio: SUS		Próbita 109518
			Pantec DIURNO

Evolução do paciente (LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - 04/07/2018 18:55:36)

Evolução do paciente

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

Paciente evolui com melhora clínica, pupilas iso-foloreativas, sob sedação e analgesia contínuas (suspenso hoje), com VMI por IOT, afibril no momento e sem registro de fôbre nas últimas 24h, hiponorado (+/-), infiltrado, anictérico e acalástico. Hemodinâmica estável sem uso de amina vasoativa. Anúrisis, escórias nitrogenadas ainda bastante elevadas e com incremento da laucometria. Em programa de TSR. Reinicío dieta por SNE.

Motivo de permanência (intercorrências)

1. TERAPIA INTENSIVA DO POLTRAUMATIZADO GRAVE 2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATÓRIO 4. TSR

Motivos de internação

1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PO DE LE (HEPATORRÁFIA) + CONTROLE
3. DE DANOS COM COMPRESSAS 4. + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
5. PNEUMOTORAX 3 (DRENADO 26/06) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica

ENUNCIADO

GRAVE. ESTÁVEL, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL.

Antibióticos

1. CEFTRIAXONA 250MG - SUSPENSA 2. OXACILINA DI 270MG - SUSPENSA

Sondas, drenos e cateteres

1. TOT 2500 2. CVC 2500 3. SV DE FOLEY 2500
4. DRENO TORACICO 2500 5. CATETER DE HEMODIALISE 2500

Checagem de metas

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA 25/06 RELAÇÃO PNC/FIDZ (MMHG): 447 FSCALA DE RASS: 4 COMBATIVO

RX TORAX NO SISTEMA.

Sistema respiratório

72 - 6.0.6.0.0/cvh/pagess/latencimento/controle/0404613/imprimir&controle=2&id=404613&dataInicia=04/07/2018 18:55:36&dataFim





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital da Emergência e Trauma
Senator Henrique MandesGOVERN
DA PARÁAV. ORESTES LISPÓIA, 600 -
CEP: 45451-06 - C: 8332155701Impresso por: ANNE
SCHEREZADE ALVES DA
SILVA
Em: 03/07/2018 11:33:37

Paciente	Boleto de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090252	24/07/2018 16:57:54	
Data de nascimento: 06/11/1995	Idade: 22	Sexo: Masculino	CNS: 7034058003785840
Tempo de Internação:		Curta:	Plano: DIURNO
	SUS		

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (ANNE SCHEREZADE ALVES DA SILVA - 03/07/2018 11:33:23)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE****PROCEDIMENTOS:****DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:**

Paciente com eg grave, pupilas iso-fotoreativas, sob sedação e analgesia contínuas, em v/m por i.v, afebril no momento e sem registro de febre nas últimas 24h, hipotensão (140/90), infiltrado, enclotérico e acianótico, hemodinâmica estável sem uso de amina vasoativa no momento, redução do volume urinário, escórias nitrogenadas ainda bastante elevadas e com incremento, em progresso de teto, incremento da leucocitose, inicio dieta por s.m.

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

- 1.: TERAPIA INTENSIVA DO POLTRAUMATIZADO GRAVE 2.: SUPORTE HEMODINÂMICO
3.: SUPORTE VENTILATÓRIO 4.: TBR

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

- 1.: TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2.: PO DE LE (HEPATOTRÀFIA) + CONTROLE
3.: DE DANOS COM COMPRESSAS 4.: + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
5.: PNEUMOTÚRAX + (DRENAD 2506) + CONTUSÃO RENAL

IMPRESSÃO CLÍNICA**DESCRIÇÃO:**

GEWE ESTÁVEL, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL

27/07/2018

ANTIBIÓTICOS

- 1.: CEFTRIAXONA 25006 2.: OXACILINA DI: 27006

PROTOCOLO**FONDAS, DRENOS E CATETERES**

- 1.: TOT 25006 2.: CVC 25006 3.: BV DE FOLEY 25006
4.: DRENO TORÁCICO 25006 5.: CATETER DE HEMODIALISE 25006

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFIL AXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL S/SHRS

NÍVEL DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA 25006 RELAÇÃO PAC/PILOT (MV/HG): 361

ESCALA DE RASS: 4/6 SFDACAO MODERADA

RX TORÁX NO SISTEMA

72.16.2.6:8000/jsp/ConsultaDocumento.do?&verform=imprint&&ultimo=1&id=4016&ultimo=1&dataIncial=24/07/2018 11:33:23&natal=1





RELATÓRIO DE CIRURGIA



BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

001-24

DESCRÍÇÃO DA CIRURGIA

Paciente e Preparo:

Decevaldo Dornel Neto

Técnico:

Laryngeal de Valsalva Laryngoplasty
unilateral

Achatado:

Sangue livre em cavidade
Cavidade faríngea em sua total extensão
Fluxo sanguíneo retro-laringeal

Condução:

- Colarinho da frada
- Enxergamento faríngeo
- Oftalmoscópio
- Sistina ferrotípica retro-laryngeal
- Gravador da curvadade

DETORNOS, OCCRISTI COMPRESSAS EM
ÁREA FLENTICA PADA COM PRESSAS,
DEVIDO SANGRAMENTO DE DIFÍCIL CONTROLE

Fechamento: SEDA CATITADA POSTERIORMENTE

Sutura por plástico vicinal
Kynen 3/0

Observação:

PROTOCOLO

DETORNOS REMPISSAS TURA CHAUX
PARA SEREM RETIRADAS 5/7 DIAS ADEANTE
PODE OCORRER LIQUIDACAO DE VESTIGIOS
LARYNGEAL

João Pessoa, 25/06/18

Médico/CRM:



FNCG/ASCIR/039-1





RELATÓRIO DE CIRURGIA



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posses e Preparo:

Lavagem com solução de bétadine
até o nível do fáscia.

Incisão:

Circunferência do peristomio com
rotulador estéril juntando-se ao
lado direito para a coluna

Achados:

Peristomio de grande espessura
de coloração laranja
e sem nódulos ou nódulos
com superfície lisa e brilhante.

Conduta:

Retrator de um lado é feito
para tornar a exposição da face
anterior condutora da cirurgia

Ressecção de peristomio com
rotulador estéril e desfer
lifagométrica superior da face
anterior (3 cm x 10 cm)

Não houve nenhuma lesão vascular
na apresentação de nódulos ou nódulos

Fechamento:

Lâmina fio fio com suture
máscara (côncavo - c) 27/01/2019

Observação:

Foi observado ótimo
nível de cicatrização em face
superior obliterar a exposição

ALDENOR ANDRIM DE LIMA
CIR. GERAL E CIR. VASCULAR
ALPS 5816

João Pessoa,

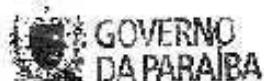
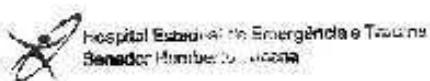
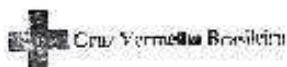
Médico/CRM:

TÍTULO/CIR. NOS. E



28/06/2018

72.16.0.6:8080/cvb/pgear/relatorio.do?&perInt=imprimir&ocorrenciaId=404686&dataInicial=28/06/2018&dataFinal=28/06/2018 10:00&versao=1.0



AV. ORESTES LISBOA, 88 - PEDRO GONZAGA
CEP: 61212-000 Tel:

Impresso por: FLAVIO JOSE
TEIXEIRA ROCHA ATAIDE DA
MOTTA
Em: 28/06/2018 18:01:46

Paciente	Setor/Unidade Atendimento	Data/Hora Entrada	Entrada/Ura Saida
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 18:57:54	
Data de nascimento	Idade	CNS	Prontuário
08/11/1995	22	703405803765800	109518
Tempo de Internação	Convenio		Plano de DIURNO
	SUS		

Evolução médica (FLAVIO JOSE TEIXEIRA ROCHA ATAIDE DA MOTTA - 28/06/2018 18:01:08)

Evolução

PROCEDIMENTO:

DESCRICAÇÃO EVOLUÇÃO:

NOTA OPERATÓRIA

PACIENTE SUBMETIDO A LAPAROTOMIA EXPLORADORA COM REVISÃO DA HEMOSTASIA E RETIRADA DE COMPRESSAS NÃO HAVENDO SANGRAMENTO ATIVO AO FINAL DO PROCEDIMENTO. SEM INTERCORRÊNCIAS. DEIXADO DRENO DE SUCCÃO EM LOJA HEPATOURINRAL E REGIÃO SUBFRÉNICA DIREITA.

Seção: UTI ADULTO ENF 31 Leito: 0007

Número Conselho: 11542

Profissional responsável pela informação: FLAVIO JOSE TEIXEIRA ROCHA ATAIDE DA MOTTA

Flávio Motte
MÉDICO
CRM/PB 11542

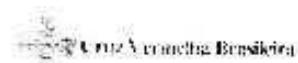
ALDENIO AMORIM DE SOUZA
CIR, GFRAL e CIR, MUSCULAR
CRM/PB 3015

27/06/2018

FOTOLOGO

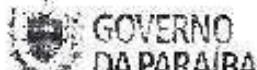
72.16.0.6:8080/cvb/pgear/relatorio.do?&perInt=imprimir&ocorrenciaId=404686&dataInicial=28/06/2018&dataFinal=28/06/2018 10:00&versao=1.0





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Professor Humberto Lucena

AV. GRESTES LISBOA, 2942
CNPJ: 45.4555 - Tel.: 081 367700



Impresso por: FRANCISCO
HAROLDO LEITE DE SOUSA
MANGUEIRA
EM: 29/06/2018 13:53:21

Paciente	JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	Bolão de Atendimento	0090262	Data/Hora Entrada	24/06/2018 18:57:54	Data/Hora Saída
Idade	22	Sexo	Masculino	CNS	703405883765800	Promotor 109518
Tempo de Internação:	SUS	Convênio:				Plano: DIURNO

Evolução do Paciente (Francisco Haroldo Leite de Sousa Mangueira - 29/06/2018 13:53:21)

Evolução do paciente

Procedimento:

Descrição da evolução:

Paciente com EG grave pupilas iso-fotoreativas, sob sedação e analgesia contínua, em VVI pur TOT, Confortável a VM, hipocorado (+/4+), hidratado, anidróico e acidótico. Hemodinâmica estável sem uso de amina vasoativa no momento. Se mantém anuria e com importante incremento das escórias nitrogenadas. Leucocitose no intervalo de normalidade. Dieta enteral ainda suspensa.

Motivo de permanência (Intercorrências)

- 1: TERAPIA INTENSIVA DO POLIATRAUTORIZADO GRAVE 2: SUPORTE HEMODINÂMICO
3: SUPORTE VENTILATÓRIO 4: ISR

Motivos de internação:

- 1: TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2: PO DE LE (HEPATORRÁFIA) + CONTROLE
3: DE DANDS COM COMPRESSAS 4: + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
5: PNEUMOTORAX a (DRENADO 28/06) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica

Descrição:

GRAVE, ESTAVEL, EVOLUI COM INSUFICIENCIA RENAL

Antibióticos

- 1: CEFTRIAXONA 28/06 2: OXACILINA DI 27/06

Sondas, drenos e cateteres

- 1: TOT 25/06 2: DVC 25/06
1: DRENO TORÁCICO 25/06 2: CATETER DE HEMODIALESE 29/06

3: SV DE FON FV 25/06

27/06/2018

Protocolo

EXCLUSÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, IMPEZA DE CAVIDADE ORAL 31HR6

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA 25/06 RELAÇÃO FATO/TO2/VMHC: 450

ESCALA DE RASS: 0 SEDAÇÃO MODERADA

EX TORÁX NO SISTEMA

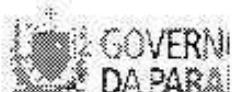
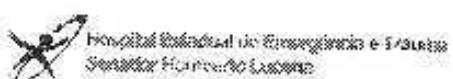
Sistema Respiratório

ESPON JÁNFA: 50% TOT

FR: 15,00

SECRETÓRIOS: INCREMENTO

/2.1E.2.8.8060/cobrigos/controle/drif&psform=1&prim=&controle=2&d=43461&detalhado=1&dt=29/06/2018 13:53:21&ds=0700



AV. CRISTOES LISBOA, S/N.
CNPJ: 464553 - Tel.: 5332105/700

Impresso por: ANNE SCHEREZADE ALVES DA SILVA
Em: 30/06/2018 10:21:47

Paciente	Boleto de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 16:57:54	
Data de nascimento:	Idade:	Sexo:	CNS:
06/11/1995	23	Masculino	703405903765800
Período de Internação:	Convênio:	Pronto-Arco:	Plantão:
	SUS	100515	DIURNO

Evolução do Paciente (ANNE SCHEREZADE ALVES DA SILVA - 30/06/2018 10:21:47)

Evolução do paciente

Fruição-Mento

Descrição da evolução:

Paciente com EG grave pupilas iso-foliorreativas, em vni por iot, confortável a vni, sob sedação e analgesia contínua. Dreno torácico funcionante: 200 ml/24hrs. Dreno de sucção funcionante: 200 ml/24 hrs. Hemodinâmico estável às custas de DVA. Se mantém anúrtico e com importante incremento das escórias nitrogenadas, em tratamento dialítico. Leucocitose no intervalo da normalidade. Dieta enteral a nda suspensa, SNG aberta com débito: 30ml/24 hrs. hipocovado (+/4+), hidratado, anidrético e acianótico.

Motivo de permanência (Intercorrências)

- 1. TERAPIA INTENSIVA DO PÓTRAMATIZADO GRAVE 2. SUPORTE HEMODINÂMICO
- 3. SUPORTE VENTILATÓRIO 4. TSR

Motivos de internação

- 1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE 2º PO DE LE (HEPATORRAFA) + CONTROLE
- 2. DE DANOS COM COMPRESSAS 3. + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
- 5. PNEUMOTORAX à (DRENADO 26/06) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica

Descrição:

GRAVE, ESTABELE, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL.

Antibióticos

- 1. CEFTRIAXONA 26/06 2. OXACILINA DI: 27/06

27/06/2018

Sondas, drenos e cateteres

- 1. TDT 25/06 2. CGV 26/06 3. SV DE FOLEY-25/06
- 1. DRENO TORÁCICO 26/06 4. CATETER DE HEMODIALISE 26/06

PROTOCOLO

1. SV DE FOLEY-25/06

Checagem de metas

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL, 33HRS

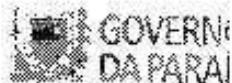
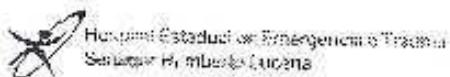
INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 26/06 RELAÇÃO PAC/FE: 02 (VIRAL: 360

FSCALA DE RASS: -3 SEDAÇAO MODERADA

RX ICHÁK, NO SISTEMA

12.10.0.6.50900/xc/ce/esta/cond/entro/du7&corfoli-imprim-recom&c=2&id=104215&cat=alv&v=1&ano=2018&mes=06&dia=29&hr=14:45:00

CRED. Vinculada Brasileira

Av. ORESTES LISBOA, 911
CEP: 38455-550 Tel: 333216570Impresso por: LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO
Ent: 02/07/2018 14:08:36

Paciente	Nome do Aconditivo	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 18:57:54	
Data de nascimento 06/11/1995	Idade 22	Gênero Masculino	CNS 703405803785800
tempo de Internação		Convênio BHS	Prontuário 109518
			Mês/Ano Juliano DIURNO

Evolução do paciente (LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - 02/07/2018 14:08:36)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE****PROCEDIMENTO:****DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:**

Paciente com EG grave, pupilas iso-fotoreativas, sob sedação e analgesia contínuas, em VMI por IOT, alecrim no momento e sem registro de febre nas últimas 24h, h. pectoral (+/4+), infiltrado, anestérico e anianótico. Hemodinâmica estável sem uso de amina vasoativa no momento. Redução do volume i. rínálio, escórias nitrogenadas ainda bastante elevadas e com incremento. Em programa de TSR. Incremento da leucocitose. Início de dieta por SNE.

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS):

1. TERAPIA INTENSIVA DO POLITRAUMATIZADO GRAVE 2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATÓRIO 4. TSR

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO:

1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LEBÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PO DE LE (HEPATORRÁFIA) + CONTROLE
3. DE DANOS COM COMPRESSAS 4. + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
5. PNEUMOTORÁX + (DRENADO 25/06) + CONTUSÃO RENAL

IMPRESSÃO CLÍNICA**Descrição:**

GRAVÉ. ESTÁVEL, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL.

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONA 250/06 2. OXACILINA 250/06

27/06/2018

27/06/2018

BONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 25/06 2. DVC 25/06
4. DREN. TORACICO 25/06 5. CATETER DE HEMODIALISE 25/06

3. SV DE FOLEY 25/06

PROTÓCOLO

CHECAGEM DE METAS:

EVOLUÇÃO. DECÍBULO ELEVADO. PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE. LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 30HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA 25/06 RELAÇÃO PAO2/FI02 (MM HG): 360

ESCALA DE VASOCAINA SEDAÇÃO MODERADA

HX TORÁX: NO SISTEMA.

SISTEMA RESPIRATÓRIO:

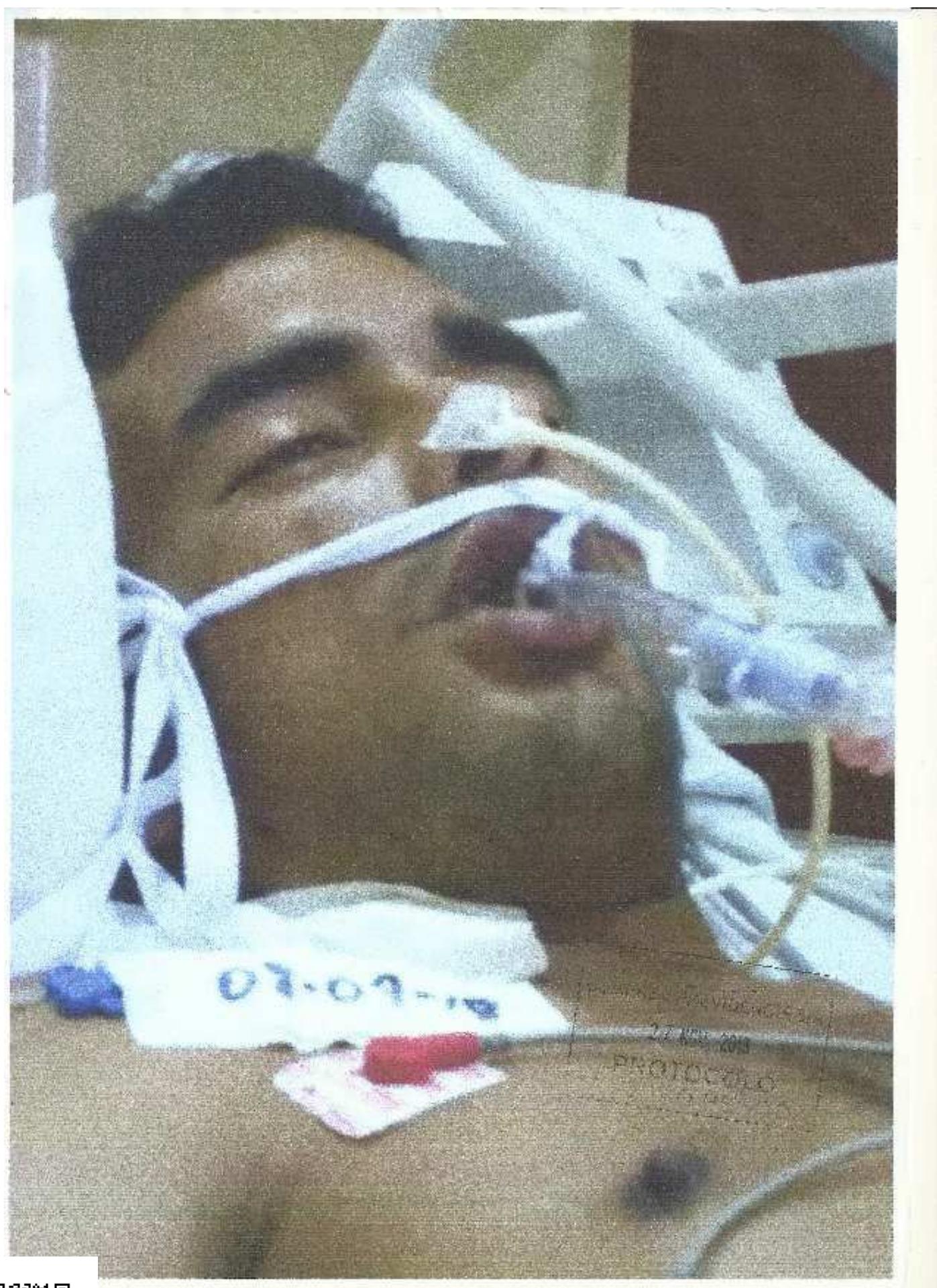
2.60.0.8080/tjpb/pegest/ultimoDocumento?performer=ultimo&controle=2&id=404615&cabecalho=02/07/2019 14:08:36&id=





Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823430318300000018212501>
Número do documento: 19011823430318300000018212501

Num. 18715975 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823430318300000018212501>
Número do documento: 19011823430318300000018212501

Num. 18715975 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823430318300000018212501>
Número do documento: 19011823430318300000018212501

Num. 18715975 - Pág. 5

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA S-Nº/DR. VIMBERTO LUCENA
DIREÇÃO TÉCNICA

V
V

LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	JARDSON NOGUEIRA FERNANDES
DADOS DE NASCIMENTO	06/11/95
NOME DA MÃE	KATIANE ELIZA NOGUEIRA DA SILVA

DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º	1.090.131
Nº PRONTUÁRIO	
DATA DO ATENDIMENTO	23/06/18
HORA DO ATENDIMENTO	20:52
MOTIVO DO ATENDIMENTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA
DIAGNÓSTICO (S)	TRAUMATISMO RENAL D (CONTUSÃO) ?
CID 10	S 37.0

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta, trazido pelo SAMU, apresentando queixa de dor abdominal na região do hipocôndrio D, além de escoriações nas antebraços D e E. Glasgow 15. Avariado pela equipe médica da urgência/emergência.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC do crânio
RX do tórax - AP
RX da bacia - AP
USG do abdome total - FAST

TRATAMENTO:

Sinais sugestivos de contusão renal D à USG. Sem alteração à TC e aos RX. Realizado atendimento, medicação e tratamento conservador e os cuidados da Neurocirurgia, Ortopedia e da Cirurgia Geral.

ALTA HOSPITALAR: 24/06/18
DATA DA EMISSÃO: 24/08/18


Dr. Ewerton Moronha Teixeira
CRM: 2516/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO

27 NOV. 2018

PROTOCOLO





SOCIEDADE DO ESTADO DA PARÁ
SOCIETATIS DO ESTADO DA S. PAULI
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE IMPERATRIZ
DIVISÃO MÉDICA

LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	Jardson Nogueira Fernandes
DATA DE NASCIMENTO	06/11/95
NOME DA MÃE	Kariane Elisa Nogueira da Silva
DADOS EXTRAÍDOS	
PRONTUÁRIO N.º	109318
BOLETIM DE ENTRADA N.º	1090262
DATA DO ATENDIMENTO	24/06/18
HORA DO ATENDIMENTO	16:57
MOTIVO DO ATENDIMENTO	Retorno-solicitado pelo médico
DIAGNÓSTICO (S)	Trauma abdominal fechado com lesão hepática
CID 10	S36.1

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, com história de queda de moto há 24 horas, foi atendido nesse serviço e liberado pela manhã. Retornou noite com queixa de dor em flanco direito estendendo-se até a região toraco-abdominal ipsilateral. Avaliado pela Cirurgia Geral e internado para tratamento cirúrgico.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RESULTADOS DOS EXAMES:

TC de abdome
TC contusão renal com edema perirrenal, sem sinal de extravazamento de conteúdo; lesão hepática, derrame pleural à direita

TRATAMENTO:

Laparotomia exploradora + drenagem de hematomas + hennorrhagia + compressão hepática com compressas (06), para serem retiradas posteriormente (realizado em 25/06/18). Laparotomia para revisão da hemostasia hepática e retirada de 06 compressas (realizada em 28/06/18). Toracostomia direita com drenagem fechada.

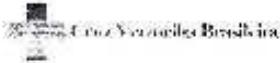
ALTA HOSPITALAR:
DATA DA EMISSÃO:

19/07/18
18/09/18

Dr. Juan Jairina Antônio Arce
CRM: 3223PPB

ATENÇÃO: Este documento não se compõe parte do acervo da Secretaria de Trabalho, Gestão e Tratamento. MINISTÉRIO DO TRABALHO E OCUPAÇÃO DE TRATAMENTO





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



Documento de Alta

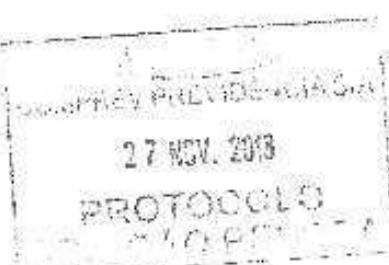
Nome: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES			Número Prontuário: 109518
Data de 06/11/1995	Sexo: Masculino	Data de Internação: 24/06/2018 22:36:05	Data de Alta: 19/07/2018 09:29:51
Motivo de alta: ALTA HOSPITALAR			
Conduta: LE HEPATORRAFIA DRENAGEM DO HEMITÓRAX DIREITO			
Resumo da Internação: PACIENTE ADMITIDO COM TRAUMATISMO ABDOMINAL GRAVE SUBMETIDO A CIRURGIA DE EMERGÊNCIA, EVOLUINDO BEM ATÉ O MOMENTO.			
Resultado de Exames: TC DE ABDOME CONFIRMOU PRESENÇA DE LESÃO HEPÁTICA E DERRAME PLEURAL À DIREITA.			
Tratamento: LE HEPATORRAFIA DRENAGEM DO HEMITÓRAX DIREITO			
Diagnóstico: 836.1 - Traumatismo do fígado ou da vesícula biliar			
Recomendações: REPOUSO PRIORITÁRIO 90 DIAS. RETORNAR AO HOSPITAL CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO.			

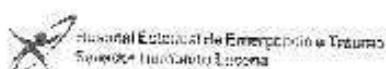
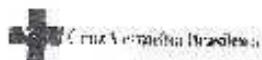
Data: 19/07/2018

ALDENIO AMORIM DE LIMA

CRM: 5815 - PB

ALDENIO AMORIM DE LIMA
CRM-PB 5815
CRM-HG 5815





AV. DIRETÓRIO LISUCA, s/n - PEDRO GONÇALVES - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boleto de Atendimento: 1090131



Identificação do paciente

D 266386	Nome JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	Sexo Masculino																								
Data de Nascimento 06/11/1995	Idade 22 anos 7 meses 17 dias	Etnia/Racial BRASILEIRO(A)	Mãe KATIANE ELIZA NOGUEIRA DA SILVA	Religião NÃO INFORMADA	Parentesco	Escolaridade NÃO INFORMADO	Pai JOSE FERNANDES DE SOUZA		DDD (município) 83	Residência (Paciente) JOSUEL FERREIRA DE ARAUJO - ACOMPANHANTE		Tipo documento: RG (IDENTIDADE)	DDD F. (m) 83	Fora/Fixa: 06726388	Número documento: 0883086	R. Urs 70340-000		Local de atendimento: VALENTINA FIGUEIREDO	Tipo BAIRRO	UF PB	Email	Código			CAMPINA GRANDE	
Mãe KATIANE ELIZA NOGUEIRA DA SILVA	Religião NÃO INFORMADA	Parentesco																								
Escolaridade NÃO INFORMADO	Pai JOSE FERNANDES DE SOUZA																									
DDD (município) 83	Residência (Paciente) JOSUEL FERREIRA DE ARAUJO - ACOMPANHANTE																									
Tipo documento: RG (IDENTIDADE)	DDD F. (m) 83	Fora/Fixa: 06726388																								
Número documento: 0883086	R. Urs 70340-000																									
Local de atendimento: VALENTINA FIGUEIREDO	Tipo BAIRRO	UF PB																								
Email	Código																									
	CAMPINA GRANDE																									

Endereço

CEP 58007024	Munípio ou recôncavo: JOÃO PESSOA	UF PB	Logradouro Armando Severino da Silva
Número 214	Cidade/Partido: Campina Grande		Rua

Admissão

Data e hora 23/01/2019 20:52:07	Nº de atendente 1000004248410	Condutor SUS
Especialidade CIRURGIA GERAL	Classe de risco: 2	Organização: RUA

Carteira de atendimento	Motivo de atendimento: ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do atendimento: QUEDA / OUTROS
-------------------------	---	---

Indicadores e Transporte

Coisa policial Não	Ponto de saída N/A	Véio de ambulância Sim	Transporte N/A
Ativo da ambulância Sim		Custo da viagem	

Sinais Vitais

PA X	P脉 x	Temperatura x
---------	---------	------------------

Exames complementares

Ralo X []	Bangu []	Urina []	TC []	Liquor []	EEG []	Ultrassonografia []
------------	-----------	-----------	--------	------------	---------	----------------------

Ondas cílicas

Recomendação: encaminhar ao pronto-socorro para exames de imagem.

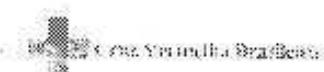
Assinado por:
THATIANE MARQUES VIEIRA BRAGA

Receptor:
DR. JOSÉ RICARDO LIMA

Data: 2019-01-24 20:53:18

Assinatura:





Hospital de Emergência e Trauma
Professor Hélio Lucena



AV. ORFÉSTES LISBOA, 610 -
CNPJ: 40.1653 - Tel.: 3022-16700

Impresso por: ROBERTO
RAMOS LEITAO FILHO
Em: 12/07/2018 12:28:04

Paciente: JARISON NOGUEIRA FERNANDES	Patente de Atendimento: 1090262	Data/Hora Entrada: 24/06/2018 18:57:54	Data/Hora Saída:
Data de nascimento: 06/11/1995	Idade: 22	Sexo: Masculino	CNS: 703405803765800
Tempo de Internação:	Convênio: SUS	Prontuário: 109518	Plantão: DIURNO

Evolução do paciente (ROBERTO RAMOS LEITAO FILHO - 12/07/2018 12:27:51)

Evolução do paciente

Procedimentos:

Descrição da evolução:

Grave, estável, extubado ontem vnu tolerando bem estar fora de suporte ventilatório, nesse momento c/ O2 suplementar através de Venturi 40%; neurologicamente ganha 14 pontos na escala de Glasgow (3/5/6), aprofundar pupilas isofotoreativas, não mostra sinais de abulinência apesar de ter ficado vários dias sob sedação. Ainda em uso de Nitroprussiato contínuo, agora em 4,54 mcg/kg/min, porém estamos tentando reduzi-lo. Dieta enteral ainda sem atingir meta protéica conforme confirmado com a nutrição.

Ontem iniciado dieta enteral, até o momento com boa aceitação, sem vômitos ou algum mal estar, porém ainda sem dieta piena por precaução.

Abdome menos distendido que dias anteriores, porém sem evacuação.

Teve 2 episódios febris nas 24 horas e observei incremento no leucograma, porém: sem dosagem de lactato nem demais parâmetros de perínseio para avaliar melhor alguma piora infeciosa precoce. Sem indícios de sangramentos abdominais, HB em ascensão, 9,3 → 10,3.

Status nefrológico muito mais fisiológico, houve diminuição das escorrias assim como diurese para 24 horas: 1900 ml.

Magnésio 1,6.

Profilaxia química para TFV feita de 8/8 h.

Motivo de permanência (intervenções)

- 1. TERAPIA INTENSIVA DO POLIATRAUMATIZADO GRAVE C. SUPORTE HEMODINÂMICO
- 2. SUPORTE VENTILATÓRIO
- 3. TTS

Motivos de internação

- 1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PO DE LE (HEPATOTRÀFIA) + CONTROLE
- 2. DEDANDO CON COMPRESSAS
- 3. + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
- 4. PNEUMOTORAX 3 (DRENADO 20/06) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica

Descrição:

GRAVE, ESTÁVEL, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL.

Antibióticos

- 1. CEFTRIAXONA 250/05 SUSPENSO
- 2. OXACILINA 400/08 SUSPENSO
- 3. LEVOFLOXACINO 05/07
- 4. TEICOPLOLAMINA 05/07
- 5. POLIMÍXINA B 02/07

Sondas, drenos e cateteres

- 1. TOT 2506
- 2. DVC 2506
- 3. SV DE FOLEY 2506

10/07/2018

172.16.0.6.8050/cws/pages/estacionamento.do?&serfim=Imprimir&id=100616&dataIncial=10/07/2018 09:21:27&dataFinal=



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senhor do BonfimGOVERNO
DA PARANÁAV. ORESTES LIGUORI, 511 -
CONEP, 45455-070 - Fone: 8332155700Impresso por: ANNE
SCHEREZADE ALVES DA
SILVA
Em: 10/07/2018 09:21:24

Paciente	Boletim de Aprendizado	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saida
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 16:57:54	
Data de nascimento 06/11/1995	Idade 22	Sexo: Masculino	CNS 783405003765800
Tipo de Internação		Convênio: SUS	Período: DIURNO

Evolução do paciente (Anne Scherezade Alves da Silva - 10/07/2018 09:21:27)**Evolução do paciente****Procedimento:****Descrição da evolução:**

Paciente evolui com melhora clínica, pupilas iso-fotoreativas, em VMI por IOT, sob sedoanalgésia contínua, pouco sedativo. Afibril no momento e sem registro de febre nas últimas 24h, hipocotado (+/-), infiltrado, enérgico e acalmodônico. Hemodinâmica estável, em uso de nitrato. Oligúrico, escórias nitrogenadas ainda bastante elevadas e com incremento da leucocitose. Em programa de TSR. Reiniciou dieta por SNE.

Motivo de permanência (intercorrências)

1. TERAPIA INTENSIVA DO POLTRAUMATIZADO GRAVE 2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATÓRIO 4. TSR

Motivos de internação

1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PO DE LE (HEPATORRAFIA) + CONTROLE
3. DE DANOS COM COMPRESSAS 4. + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
5. PNEUMOTORAX 2 (DRENADO 2500ml) + DORTUSAO RENAL

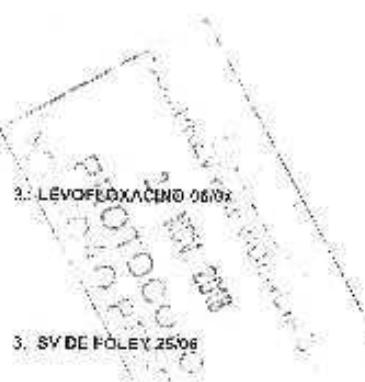
Impressão clínica

DISCUSSÃO:

GRAVE, ESTÁVEL, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL.

Antibióticos

1. CEFTRIAXONA 2g/06 SUSPENSO
2. OXACILINA DI 2700 SUSPENSO
4. TEICOPLOAMINA 36/07
5. POLIMIXINA B 88/07

**Sondas, drenos e cateteres**

1. TOT 2500
2. CVC 25/06
4. DRENO TORACICO 25/06 - RETIRADO
5. CATETER DE HEMODIALESE 29/06

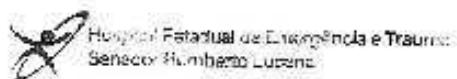
3. SV DE FOLEY 25/06

Checkagem de metas

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3/RS

172.16.0.6.8050/cws/pages/estacionamento.do?&serfim=Imprimir&id=100616&dataIncial=10/07/2018 09:21:27&dataFinal=10/07/2018 09:21:27

Cruz Vermelha Brasileira

AV. ORESTES LÍBOA, 870 -
CEP: 564550 - Tel: 8332155700Impresso por: AECIO
BRAGANTE DE ARAUJO
Em: 09/07/2018 16:39:24

Funcião	Boleto de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saida
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 16:57:54	
Data de Nascimento	Idade	Razão	Prontuário
06/11/1985	22	Masculino	703405803765800
Terceiro de Internação		Convênio	Plano
		SUS	DIURNO

Evolução do Paciente (AECIO BRAGANTE DE ARAUJO - 09/07/2018 16:39:03)**Evolução do paciente****Procedimento:****Descrição na evolução:**

Paciente evolui com melhora clínica, pupilas iso-foto/reativas, sob sedação e analgesia contínuas (suspenso novamente hoje), orn VMI por IOT, afibril no momento e sem registro de febre nas últimas 24h, hipocorado (+/-), infiltrado, anictérico e acianótico. Hemodinâmica estável, em uso de nifpride. Oligúrico, escórias nitrogenadas ainda bastante elevadas e com incremento da leucocitose. Em programa de TSR.

Reinício dieta por SNE

Motivo de permanência (intercorrências)

- 1. TERAPIA INTENSIVA DO POLITRAUMATIZADO GRAVE 2.: SUPORTE HEMODINÂMICO
- 3. SUPORTE VENTILATÓRIO 4. TSR

Motivos de internação

- 1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PO DE LE (HIPPATOCRÁFIA) + CONTROLE
- 3. DE DANOS COM COMPRESSAS 4.: + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
- 5. PNEUMOTORAX 6 (DRENADO 26/06) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica**Descrição:**

GRAVE, ESTÁVEL, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL.

Antibióticos

- ✓ CEFTRIAXONA 26/06 SUSPENSO
- ✓ TEICOPLANINA 05/07
- ✓ OKACILINA DI 27/06 SUSPENSO
- ✓ POLIMÍKINA B 09/07
- ✓ LEVOFI OKACINO 05/07

Sondas, drenos e cateteres

- 1. TOT 25/06
- 2. CVC 25/06
- 3. 3V DE FOLEY 26/06
- 4. DRENO TORACICO 25/06 - RETIRADO
- 5. CATETER DE HEMODIALISE 29/06

Checagem de metas

Evolução: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, LIMPESA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA: INVASIVA: 26/06 KPI AÇÃO: PA02/102 (MMHO): 180

ESCALA DE RASS: 4 COMBATIVO

RX TORÁX: NO SISTEMA

172.16.1.6:8080/tjb/jspages/atendimento.do?&performs=normal&unidade=2&id=404&flataIncial=09/07/2018 16:39:03&dataFlt





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. GREGORIO LISBOA, 200 -
CNPJ: 474551 - Tel.: 0332180700

Impresso por: PLINIO
MUNIZ SILVA DE FARIA
Em: 09/07/2018 09:31:27

Paciente	Boleto de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 18:57:54	
Data de nascimento	Idade	CNS	Prontuário
08/11/1905	22	703405803765800	109518
Tempo de Internação	Convenio		Motivo:
	SUS		DIURNO

INTERCORRÊNCIAS MEDICAS (PLINIO MUNIZ SILVA DE FARIA - 09/07/2018 09:31:27)

INTERCORRÊNCIA

DESCRIÇÃO

Neftolog a

Paciente grave, mantém arturia, escôomas nitrogenados elevados, sem sinais de hipervolemia, em programa de HD desde 20/06.

Última HD no dia 06/07 sem intercorrências.

Hoje: ur: 68>81 Cr: 5,3>5,8 Na140>144 e K3,4>3,6
Dr: 300 ml BH>377>2674

nd: HD

Seção: UTI ADULTO ENF 31 Leito: 8007

Profissional responsável pela informação: PLINIO MUNIZ SILVA DE FARIA

Número Conselho: 8551

Dr. Plinio Muniz S. de Faria
CRM 8551/PB
Nefrologia
CNS: 30016528E261-S2





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Henrique Lucas

GOVERN
DA PARA

AV. ORESTES LISBORA, S/N -
CEP: 45405-160 - Tel.: 8332-85700

Impresso por: KAELEN
BRUNO LIMA BRASILEIRO
Em: 08/07/2018 08:54:28

Paciente	JARUSON NOGUEIRA FERNANDES	Bloco de Atendimento	1090262	Data/Hora Entrada:	24/06/2018 16:57:54	Data/Hora Saída
Data de nascimento:	06/11/1995	Idade	22	Sexo	CNS 7034058037658001	Prontuário 109518
tempo de internação:		Convênio	SUS			Plano DIURNO

Evolução do paciente (KAELEN BRUNO LIMA BRASILEIRO - 08/07/2018 08:52:28)

Evolução do paciente

Processamento

Descrição da evolução:

PACIENTE COM ESTADO GERAL GRAVE, ESTAVEL CLINICAMENTE.
EVOLUI COM PICO PRESSÓRICO DE 166/98.
SEGUE EM VMI TOT PC TRCA 144.
INÍCIO NIPRIDE 05ML/H.
EM USO DE DORMONID 20ML/H E FENTANIL 20ML/H. RASS -3
DIÉTA ENTERAL COM BOA ACEITAÇÃO.
FO SEM SINAIS FLOGÍSTICOS
SEM DISGLICEMIA APOS REINICIO DA DIETA ENTERAL.
PUPILAS ISOCÓRICAS E POTORREAGENTES.
AFEBRIL. ANIGERICO, ACIANÓTICO.
DIURESE AUSENTE.
EM PROGRAMAÇÃO DE DIALISE.

Motivo de permanência (intercorrências)

1. TERAPIA INTENSIVA DO POLITRAUMATIZADO GRAVE 2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATÓRIO 1. TSR

Motivos de internação

1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PO DE LE (HEPATORRÁFIA) + CONTROLE
3. DE DANOS COM COMPRESSAS 1. + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
5. PNEUMOTORAX A (DRENADO 2500) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica

Descrição:

GRAVE, ESTAVEL, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL.

Antibióticos

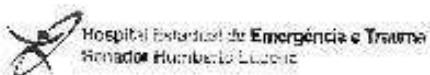
1. CEFTRIAXONA 250MG SUSPENSO
2. OXACILINA DI 270MG SUSPENSO
3. LEVOFLOXACINO 0500

Sondas, drenos e cateteres

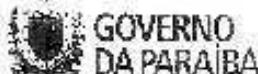
1. TOT 2500
 2. CVC 2500
 3. SV DE FOLEY 2500
4. DRENÔ TORACICO 2500 - RETIRADO
 5. CATETER DE HEMODIALISE 2500

08/07/2018

172.16.0.6.8080/cvslangs/abertoamento.cc?&acelForm=imprimir&controlle=2&id=12616&dataIncial=08/07/2018 19:33:19&dataFinal=08/07/2018 19:33:19



AV. CRESTES LISBOA, 400 -
CEP: 45435-400 - Tel.: (43) 31667500



Impresso por: P. INIC
M. MUNIZ SILVA DE FARIA
Em: 08/07/2018 19:33:07

Paciente	Boletim de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1080262	24/06/2018 16:57:54	
Dia de nascimento: 06/11/1995	idade 22	Sexo: Masculino	CNS 703405803785800
Término de Internação:		Cor/Ano: SUS	Pronunciado: 109518
			Plano: NOTURNO

INTERCORRÊNCIAS MEDICAS (PLINIO MUNIZ SILVA DE FARIA - 08/07/2018 19:33:19)

INTERCORRÊNCIA

Descrição

#Neurologia

Paciente grave, mantém anúria, escórias nitrogenadas estáveis, sem sinais de hipervolemia, em programa de HD desde 29/06.

Última HD no dia 06/07 sem intercorrências.

Holte: ur: 68>61 Cr: 5,3>5,0 Na140>144 e K3,4>3,6
Dv: 100 ml B: I+677

cc: conservadora.

Seção: UTI ADULTO ENF 31 Leito: 0807

Profissional responsável pela informação: PLINIO MUNIZ SILVA DE FARIA

Número Conselho: 8551

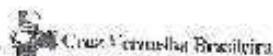
Dr. Plinio Muniz
CRM-PB
Nefrologista
CNPJ: 20.000.000/0001-00
CNS: 950

172.16.0.6.8080/cvslangs/abertoamento.cc?&acelForm=imprimir&controlle=2&id=12616&dataIncial=08/07/2018 19:33:19&dataFinal=08/07/2018 19:33:19



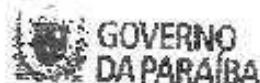
Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823430318300000018212501>
Número do documento: 19011823430318300000018212501

Num. 18715975 - Pág. 16



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Rômulo Góes

TAVARES



AV. GRESITES LISBOA, 20 - PEDRO GONDIM - CNEB: 123312 - Tel: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1090262



Identificação do paciente

IC	Nome JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	Sexo Masculino	
Local de nascimento Hs95	Idade 22 anos 7 meses 18 dias	Estado civil SOLTEIRO(A)	Religião NÃO INFORMADA
GEANE ELIZA NOGUEIRA DA SILVA		Pai JOSE FERNANDES DE SOUZA	
Esposa/mulher AO INFORMADO		Mae/patríola (Pareceres) GEANE SANTOS DE LIMA - OUTRO PARENTE	
DD Month 1	Fone Móvel 988718991	DDD Fixo 83	Fone Fixo 88726393
do documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 3883056	NP Crm 703405803755800	
Si se procede NAME		Tipo BAIRRO	UF PB
II	Naturalidade CAMPINA GRANDE	CEP/CR	

Larçado

IC	Município de residência JOÃO PESSOA	UF PB	Logradouro Escritório Mariana Contello Scences
Univer.	Complemento		Residuo Graffiti

Admissão

Data e Hora 24/06/2018 16:57:54	Número do paciente 1000005727949	Convenio SUS
------------------------------------	--	-----------------

Espec. atendida
CIRURGIA TORÁCICA Clínica

Classificação de risco

Classe de atendimento	Motivo do atendimento RETORNO - SOLICITADO PELO MÉDICO	Origem do paciente RESIDENCIA
		Data/hora do acidente OUTROS

Indicadores e Transporte

fo aplica!	Plano de saúde Não	Vem de ambulância Não	Trauma Não
fo de transporte TÍCULAR		Quem transportou	

IV. Vitais

X mmHg Peso Temperatura

Sintomas complementares

<input checked="" type="checkbox"/> Sangue	<input type="checkbox"/> Urina	<input type="checkbox"/> TC	<input type="checkbox"/> Líquor	<input type="checkbox"/> ECG	<input type="checkbox"/> Ultrassonografia
--	--------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	------------------------------	---

Exames complementares

<input checked="" type="checkbox"/> clínico	27/06/2018	PROTOCOLO
---	------------	-----------

Assinado por

Assinado por

NA CARLA FELICIANO DA SILVA

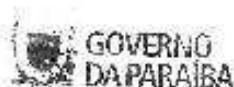
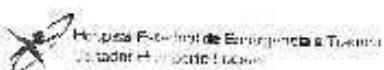
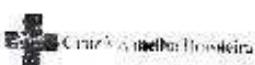
CD

Tempo

288pg

Imprimir

http://tjb.pjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823430318300000018212501



AV. GORETES (ISEQA, s/n) - HIGRO CONIX, CNEA, 1213-12, TEL: 011-4562-0000

Boletim de Atendimentos - 2000-131

Identificação do paciente

Nome		JÁROSON NOGUEIRA FERNANDES	Sexo	Masculino
Data de nascimento	idade	22 anos 7 meses 10 dias	Educação	NAO INFORMADA
06/11/1995		SOLTEIRO(A)		P
Mãe			Fa	
KATIANE ELIZA NOGUEIRA DA SILVA			JOSÉ FERNANDES DE SOUZA	
Faixa etária:			Residencial (vivência)	
NAO INFORMADO			JORUFI FERREIRA DE ARAUJO - ACCOMPANHANTE	
DDD Móvel	Fone fixo		DDD fixo	Fixo F. v.
93	888492013		93	88770388
Tipo documento	Nº do documento		Nº C. P.	
RG (DOCUMENTO)	3883055		703400003765800	
Nome procurador			UF	
VALENTINA FIGUEIREDO			PIB	
Email	Notificada		Bairro	
	matheusd		COPACABANA	

Endereços

CE
00067024
Nome:
JOAQUIM PESSOA
Município de residência:
Conselheiro Lafaiete
UF
PB
Legislatura:
Antônio Severino da Silva
Fazenda
Governo:

AdmISSão

Código de Acesso: 1000004246410 | Data de geração: 23/06/2018 20:52:07 | Consulta: SUS

Lesson 19: 15

CIRURGIA DERMAL **Dr. José** **Organização**
- assistente Dr. nico

1AC

Indicadores e Transporte	Comunidade	Pessoal	Viação de Água	Veículos
Sim	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Não	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atividade	Participante			
Sim	<input type="checkbox"/>			
Não	<input checked="" type="checkbox"/>			
Atividade	Participante			
Sim	<input type="checkbox"/>			
Não	<input checked="" type="checkbox"/>			

REFERENCES

Enterovirus _____ *Adenovirus* _____ *Coxiella* _____ *Pneumocystis* _____ *Temperature* _____

Exames complementares

ECG [] ECGconcurrent []

Present: John Wm. St. John, George W. Green,
and others. No record.

Diagnóstico _____

Alecrim do
THATIANE MARQUES VIEIRA BRAZ

100

PROTOCOL





Trauma

AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1090262



Identificação do paciente

896156	Nome: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES			Sexo: Masculino
1995	Idade: 22 anos 7 meses 18 dias	Estado Civil: SOLTEIRO(A)	Religião: NÃO INFORMADA	Pai: JOSE FERNANDES DE SOUZA
Mãe: GEANE SANTOS DE LIMA - OUTRO PARENTE				
Endereço: Rua INFOMADDO				
CC. Móvel: 988219991	Fone Móvel: 988219991	DDD Fijo: 83	Fone Fixo: 86726388	
RG (IDENTIDADE): 3883098	Número documento:	M² Cria: 70340580375550		
Nome da procedência: JMAE	Naturalidade: CAMPINA GRANDE	Hab: BAIRRO	UF: PB	
		UFOR		

Endereço

0068423	Município de residência: JOAO PESSOA	UF: PB	Endereço: Escritórios Martina Cantalice Boixos
01-00	Complemento:		Bairro: Gramame

Admissão

Data e Hora: 24/05/2018 16:57:54	Número de pulseira: 1000005727949	CovAdm: SUS
-------------------------------------	---	----------------

Especialidade: CIRURGIA TORACICA	Clinica:
-------------------------------------	----------

Classificação de risco:	Organismo do paciente:
-------------------------	------------------------

Caráter atendimento:	Motivo do atendimento: RETORNO - SOLICITADO PELO MEDICO	Detalhe do atendente: OUTROS
----------------------	--	---------------------------------

Indicadores e Transporte

Indicador: Nao	Ponto de saída: Não	Ponto de instituição: Não	Trauma: Não
Eurotraficante: TICULAR		Com transporção:	

Is. Vitais

X	100mmHg	P脉:	Temperatura:
---	---------	-----	--------------

Exames complementares

ur X [] Sangue [] Urina [] TC [] Lievar [] ECG [] Ultrasonografia []	CD:
na clínica	Exame:

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

Exames:	CD:
---------	-----

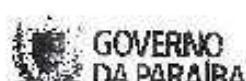
Exames:	CD:
---------	-----

D.E.8060/jovis/magee/arvore/complemento?pergunta=imprimir&nrId=1090262





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual do Emergências e Trauma
Serviço Humanitário de LourençoAV. ORFÉSTES LISBOA, 510 - PEDRO GONÇALVES
CEP: 57700-093 - Tel.: 3332-1657/00Impresso por: ALDENIO
AMORIM DE LIMA
Em: 19/07/2018 08:50:21

Paciente: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	Boleto de Arrendamento: 1090262	Data/Hora Entrada: 24/06/2018 16:57:54	Devol/Hora Saída:
Datas de nascimento: 06/11/1985	Idade: 22	Sexo: Masculino	CNS: 7034058003785800
Turno de Internação:		Corrência: SUS	Prontuário: 109518

Evolução médica (ALDENIO AMORIM DE LIMA - 19/07/2018 08:50:21)**EVOLUÇÃO****PROCEDIMENTO:****DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:****#CIR. GERAL**

PACIENTE OPERADO DIA 25/06/2018 COM HISTÓRIA POLITRAUMATISMO, COM LESÃO HEPÁTICA E HEMATOMA RETROPERITONEAL À DIREITA SUBMETIDO A CORREÇÃO DESTAS E A CONTROLE DE DANOS COM COMPRESSAS NO FÍGADO, SENDO ABORDADO A SEGUIR COM RETIRADA DESTAS COMPRESSAS E COM REVISÃO DE TODA A CAVIDADE ABDOMINAL, ASSIM DIANTE DO EXPOSTO, A COLEÇÃO RETROPERITONEAL DETECTADA EM TC RECENTE DEVE CORRESPONDER A HEMATOMA RETROPERITONEAL E LESÃO MUSCULAR REMANESCENTES, NÃO HAVENDO INDICAÇÃO DE REABORDAGEM ABDOMINAL PELA CIR. GERAL NO MOMENTO, RECEBENDO A ALTA HOSPITALAR DA CIR. GERAL.

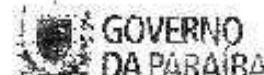
Série: POSTO IA - ENF 3 Leito: 0001 - NEUROCIRURGIA
Profissional responsável pela informação: ALDENIO AMORIM DE LIMA

Número Conselho: 5815

ALDENIO AMORIM DE LIMA
CIR. GERAL - UCH - AGT. UCH
CONSELHO 5815



13/07/2018 17:21:45.0.5.8000/cvbd/cepeste/controle/controle.php?m=imprimir&controle=2&id=402615&dataInício=13/07/2018 14:41:52&dataFim=

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Barão da Torre - João PessoaAV. ORESTES LISBOA, 2111 -
CEP: 58045-000 - Tel: 8332160730Impresso por: FRANCISCO
HAROLDO LEITE DE SOUSA
MANGUEIRA
Em: 13/07/2018 14:41:52

Paciente	Boletim de Atendimento	Data/Hora - Introdução	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1000282	24/06/2018 16:57:54	
Vista de vacinação DSR/11/1995	Idade 22	Sexo Masculino	CNS 703405803766800
Tempo de Internação		Comunicação SUS	Prontidão 108518
			Plano DIURNO

Evolução do paciente (Francisco Haroldo Leite de Sousa Mangueira - 13/07/2018 14:41:52)**Evolução do paciente****Procedimento:****Descrição da evolução:**

PACIENTE GRAVE, CONSCIENTE, DESORIENTADO, COM AGITAÇÃO PSICOMOTORA (ABSTINÊNCIA ??), ELPNFICA SLIM 02; HEMODINÂMICA ESTAVEL SEM VASOATIVOS, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA, SE MANTEM AFFERIL NOS CONTROLES DAS 24H; COM LEUCOMETRIA AINDA ELEVADA, MILHORA NO VOLUME URINÁRIO, MAS MANTEM ESCORIAS NITROGENADAS ELEVADAS E TRS COM A NEFROLOGIA.

DIETA GRAL INICIAJÁ E BEM TOLERADA

Motivo de permanência (intercorrelações):

1. TERAPIA INTENSIVA DO POLITRAUMATIZADO GRAVE C. SUPORTE HEMODINÂMICO
2. SUPORTE VENTILATÓRIO 4. TSR

Motivos de internação

1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PÓ DE LE (HEPATURRÁFIA) + CONTROLE
3. DE DANOS COM COMPRESSAS 4. + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
5. PNEUMOTRAX 6. (DRENALDO 28/06) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica**Descrição:**

GRAVE, ESTAVEL, EVOU UI COM INSUFICIENCIA RENAL.

Antibióticos:

1. CEFTRIAXONA 2G/06 SUSPENSO 2. OXACILINA DI: 27/06 SUSPENSO 3. LEVOFLOXACINO 05/07
4. TEICOPOLIMA 05/07 5. POLIMONINA B 05/07

Sondas, drenos e cateteres

1. TOT 25/06 2. CVC 25/06 3. SV DE FOLFY 25/06
4. DRENO TORÁCICO 25/06 - RETIRADO 5. CATETER DE HEMODIALISE 25/06

Checagem de metas

Evolução: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, INTERRUPÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 35HRS

NIC: 0 DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA, 25/06 ESCALA DE PASS: 1 INQUIETO

TX TORÁX NO SISTEMA

Sistema Respiratório

1. 6.0.6.8030-cvbd/cepeste/controle/controle.php?m=imprimir&controle=2&id=402615&dataInício=13/07/2018 14:41:52&dataFim=



RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: Jordan Nogueira Ferreira SE/Portaria: _____Idade: _____ Sexo: Masculino Feminino Cor: _____ Data: _____

Clínico/Ser.: _____ EME: _____

Cirurgia: Laringectomia ExploraçãoCirurgião: Dr. Fernando Assistente: Dr. Geraldo Lúcio1º Assistente: Jon Nogueira 2º Assistente: _____Instrumentador: _____ Anestesista: PriscilaTipo de Anestesia: genc Hora da Início: _____ Término: _____

Diagnóstico Pós-Operatório:

CID:

Hematoaxen retro-nasalHemoperitoneoAfetado Afido

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>Laringectomia Exploratória</u>	
<u>Blanqueamento</u>	
<u>Endotomografia</u>	
<u>Exploração da Farinxe</u>	
<u>Cicatrização Recanalização</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: (Sim) Não Descrição: _____Biópsia de Congelação: (Sim) (Não)

Encaminhamento do Paciente Após Ato Cirúrgico:

(Enfermeiro) (Terapia Intensiva) (Residência) (Último durante Ato Cirúrgico)

Médico CRM: _____

João Pessoa, 18/01/2019

FOLHA FISCAL CO.





UNIVERSITY
LIBRARY

RELATÓRIO DE CIRURGIA

HECTS.L

Nome: Jardim das Neves e Francisco BE-Frontário: BE1090266
 Idade: 29 Sexo: MASCULINO Feminino: Cor: Data: 19/01/2018
 Cidade: Curitiba UF: PR I.M.P.: 177 I.R.: 07
 Clínica-Setor: Cirurgia Geral
 Cirurgia: Extracirurgia de genitais e recto-anal
de compressões prográficais (de 40-50 mmHg)
 Anestesia: General Assistente: Assistente cirúrgico
 2º Assistente: Dr. Flávio Pachas Monitor: Assistente:
 Instrumentador: Anestesista: Dr. Flávio
 Tono da Anestesia: Great Morácia: Início Fértil:

Diagnóstico Pós Operatório CID
Problemas de compreensão pré-
operatória para evitar o des-
fazer de procedimentos cirúrgicos

Procedimientos Cirúrgicos Código
Cirugía de exploración hepática
y de los órganos blandos del animal
después de retirarlos de la cavidad.

Admitir que tanto Alfa quanto Beta Sist. → Não Descrição

Bispaia da Conssecção: ✓ Sim

Especificamente do Paciente Após Ato Cirúrgico

Enfermaria / Terapia intensiva / Residência / Óbito durante Ato Cirúrgico

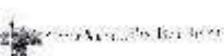
146.5 Hz (CH_3S)

ALDÉNIO GOMORIM DE LIMA
CIR. GERAL E CIR. VASCULAR
CRUZ 5615

1930 Pennsylvania

17 NOV 2007 BGSU





petal length (mm) = 4.07 ± 0.03

GOVERNO
DA PARAÍBA

CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. OFFICIAIS LINDEA 801, PEDRO GONÇALVES, 59110-000

ENCL#3, HHS
T#: 32165790

CNES: 445365

八四四四二九五四

ANSWER

REFLEXO DE Queda é o efeito que o perigo de conscientizar usando capacidade nega direta de conscientização.

EX-FIG. 59G. CONVENTO DE S. FRANCISCO, PORTA DA PRAIA, PORTA DO LARANJEIRO.
EX-FIG. 59H. CONVENTO DE S. FRANCISCO, PORTA DA PRAIA, PORTA DO LARANJEIRO.
EX-FIG. 59I. CONVENTO DE S. FRANCISCO, PORTA DA PRAIA, PORTA DO LARANJEIRO.

PASSO SUGESTIVO: A MONTUÍSCA RENAI A DINHITA
D'ELAIO; SEM D'IMA ALLE TANTUMES CULI XACOES

RX ETC. SERV. 344-1111

ICP SEM CONDUÇÕES EXTERNAIS NA ERGÊNCIA

三一七

Consults

TIBETIC WYOMING GRASS-TERRA

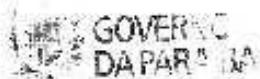
卷之三十一

Performance - 2012-09-18 10:00:00 - 2012-09-18 10:00:00 - 1

Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:13
<http://pj.e-justice.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1901182343238180000018212502>
Número do documento: 1901182343238180000018212502

Núm. 18715976 - Pág. 5

Sexta-Feira, 25 de Janeiro de 2019.

Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Senado Honra e Luta

AREL LARANJA UDC

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N. PEDRO GONÇALIM, JOÃO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32185700

CNES 2458276

Fax:	Nº	HRE	Data Entrada	Data Envio
	JA 1191	1090131	23/01/2018 00:00:00	
Local de acidente	Lade	CNS		Região de Cravinhos
06.1.1.983	2287m E	TU3405203705871		(63) 580492413 / (63) 80726153
MB:				Avto/Auto
RESUMO:	ELIZA NOGUEIRA DA SILVA			
Endereço:	Belm	Município	UF	
Armindo Severino de Silva, 214	Gramame	JOÃO PESSOA	PR	
Acidente:	Moto	Profissão:	M. C. da Região	
QUEM OUTROS	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	GEORGE DE ALBUQUERQUE MENDES	8340PB	
Datas da Classe Física:		Data Entrada:		
2014-2019-10-52:07		24/01/2018 00:00:00		

Assinante

POLÍTRAMA POR ACIDENTE COM MOTOCICLETA

SEM QUXEAS NEUROLÓGICAS

G. ASGC W 15

SEM DIF CIE MOTOR

TCC SEM ANORMALIDADES INTRACRANIANAS RELACIONADAS AO TCE.

NEQ 1 CERVICALGIA

CD: ALTA DA NCR, SEGURANDO CUIDADOS DA CIRURGIA GENIT

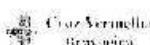
Consulta

Em observação

GEORGE DE ALBUQUERQUE MENDES
(63) 80726153

JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

27 NOV 2018
PROTOCOLO



HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HENRÉCIO

Date: 23/06/15 22:21

Design: WESLE

PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome JAVIERSON NOGUEIRA FERNANDES	Data de 08/11/1985	Idade 22s 7m 18d	Sexo MASCULINO	Nº 13990131	Nº Projeto	Data Prescrição 23/08/2018 22:20:05
Motivo da Atendiment	Painelaria/11 alto		Validade da Prescrição 23/08/2018 22:20:00 - 24/08/2018 22:20:00			
Convenio SUS		Materias				Saida

Nome do medicamento	Dose	U.M.	Orientação de Uso	Via de	Veloc. Inf.	Pes.	Aparafusamento
1 DIETA ZERO	0,0			ENROLAR			
2 OMÉPRAZOL 40MG INJETAVEL COM DILUENTE	40,0	ML		EV		IX 50 124	
3 DIPRIVONA 500 MG/ML AMPOLA 2ML	2,0	ML		EV		631	
4 ONDANSETRONA	0,5	ML	Oleogênio de CIL, 1,3 EM 100 ML DE SHDPX	EV		814	
5 SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FICLA 100 GRAMAS	200,0	ML	+600 ml 1000 ml 1000 ml	EV		6360	
6 CIPROFLÓXACINA 500 MG	200,0	ML	Otimoxacinacitratina 500 mg + 500 mg	EV		212	

RESUMO REFERENDA SIVA

Page 10 of 10

Acessar ao Google do Profissional

Assin

Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:13
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823432381800000018212502>
Número do documento: 19011823432381800000018212502

Núm. 18715976 - Pág. 7

Cra: Vereador
Bra-folia
HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR H

Data:	23/06/18 22:26
Paciente:	WESLEY
Documento:	1090131



PREScrição MÉDICA

Nome: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES		Data de Nasc/11/995	Idade: 22a 7m 18d	Sexo: MASCULINO	Nº: 1090131	Nº Farmácia: 25/06/2018 22:20:05
Mês de Análise:		Validade da Prescrição: 23/06/2018 22:20:00 - 24/06/2018 22:20:00				
Centro de Saúde: SUS		Materiais:		Balança		

Nome do medicamento	Dose	U.M.	Orientação de Uso	Via de	Veloc. Inf.	Pos	Aproname
1 DIETA ZERO	0,0			ENTERAL			
2 GIMEPRAZOL 40MG INJETAVEL COM DILUENTE	40,0	MG		EV.		19 ADON	0,5
3 DIPRIFLORAM 100MG/ML (AMPOLA 2ML)	1,0	ML		EV.		994	1,23 0,5 12 10
4 ONDANSETRONA	0,0	0,0	Observar DIFERENCIAS DE SP.0,9%	EV.		994	0,0 0,0 0,0
5 SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMATICO (TETRAEDRUM)	0,001	ML		EV.		12/ 2	1,0
6 CIPROFLOXACINO 200 MG	200,0	MG	Observar ADMINISTRAÇÃO DE 20 MINUTOS	EV.		12/ 2	0,3 0,2

Foto: Wesley de 2018

WESLEY PEREIRA DA SILVA

CRM: 3670

Assinatura e Carimbo do Profissional



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823432381800000018212502>
 Número do documento: 19011823432381800000018212502

Num. 18715976 - Pág. 8

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR H

Data: 23/06/18 21:06
 Usuário: WESLEY
 Pseudo: 1090131

PREScrição MÉDICA

Nome	Data de nascimento	Sexo	Nº	NP Prioritário	Data Prescrição
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	08/11/1995	229 / m / 19	MASCULINO	1090131	23/06/2018 21:06:11
Nome do medicamento	Validade da Prescrição				
Coronarin SUS	23/06/2018 21:06:00 - 24/06/2018 21:00:00				

Nome do medicamento	Dose	U.M.	Orientação de Uso	Via dn	Veloc. Inf.	Puls	Aparelho
1 TRAMADOL 50MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML	20	ML	Observação: CURATIVO 100% POLIESTER	EV		AGUDA	22/06/2018

23 de junho de 2018

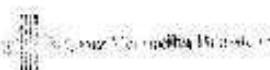
WESLEY PEREIRA DA SILVA
CRM 8074

Assinatura do Carmo do Profissional



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823432381800000018212502>
 Número do documento: 19011823432381800000018212502

Num. 18715976 - Pág. 9



Protocolado em 24/08/2019
Número do protocolo: 18011823432381800000018212502

GOVERNO
DA PARAÍBA

ÁREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LIMA, S/N, PEDRO GONÇALVES, JOÃO PESSOA - PB, 58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente		RA:	030131	Data Entrada:	2018-06-24 08:16:29,0
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES				Telefone de Contato:	(83) 980482413 / (83) 86723394
Nome do hospitalizado	Italo	Sexo:	Homem		Prontuário:
08111200	22y 7m Fr.		Masculino		
Nas:	KATIAZELIZA NOBUEIRA DA SILVA				
Endereço:	Alemanha 51, Centro, 58030-214	PA:	JOAC	Município:	JOAC - PB
Acidente:	QUEDA - OUTROS	Motivo:	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	UF:	Região:
Detalhe Classificação:					Região Nordeste
2000-2018 23:52:07					

Anamnese

O paciente foi avaliado pelas ocorrências, recebendo alta de internação no dia 24/06/2018.

Conduta

Alta médica

Alta Hospitalar

Usuário:	ZALMIR RICHERT FILHO	Data de Alta:	24/06/2018 08:06:29
Motivo de Alta:	ACIDENTE HOSPITALAR	Observações:	

JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

ZALMIR RICHERT FILHO
(03610-PB)



27 NOV. 2018

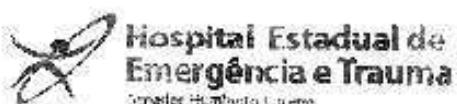
PROTÓCOLO

 Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Saúde Serviço de Controle Especial	 GOVERNO DA PARAÍBA Secretaria de Estado da Saúde Serviço de Controle Especial	 GOVERNO DA PARAÍBA Secretaria de Estado da Saúde Serviço de Controle Especial
Recetário de Controle Especial		
<p>Unidade de Saúde: Hospitais - Unidade de Emergência e Trauma Centro - Aeroporto Litorânea - Av. Oceano Azul, 815 Centro, João Pessoa - PB CEP: 58010-000</p> <p>Paciente: JARSON LUCIANO SANTOS NETTO Número de SUS: 0046892085003 Data de nascimento: 01/01/1980</p> <p>Endereço do paciente: Rua 30 de Setembro, 500, Centro, João Pessoa - PB 58010-000</p>	<p>Unidade de Saúde: Hospitais - Unidade de Emergência e Trauma Centro - Aeroporto Litorânea - Av. Oceano Azul, 815 Centro, João Pessoa - PB CEP: 58010-000</p> <p>Paciente: JARSON LUCIANO SANTOS NETTO Número de SUS: 0046892085003 Data de nascimento: 01/01/1980</p> <p>Endereço do paciente: Rua 30 de Setembro, 500, Centro, João Pessoa - PB 58010-000</p>	<p>Unidade de Saúde: Hospitais - Unidade de Emergência e Trauma Centro - Aeroporto Litorânea - Av. Oceano Azul, 815 Centro, João Pessoa - PB CEP: 58010-000</p> <p>Paciente: JARSON LUCIANO SANTOS NETTO Número de SUS: 0046892085003 Data de nascimento: 01/01/1980</p> <p>Endereço do paciente: Rua 30 de Setembro, 500, Centro, João Pessoa - PB 58010-000</p>
<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="width: 45%;"> <p>USO PESSOAL</p> <p>TRABALHO</p> <p>DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO</p> <p>DATA DE VENCIMENTO DO MEDICAMENTO</p> <p>DATA DE EMISSÃO</p> <p>DATA DE EXPIRAÇÃO</p> <p>DATA DE PRESTAÇÃO</p> <p>DATA DE VENCIMENTO DA PRESCRIÇÃO</p> <p>DATA DE EXPEDIÇÃO</p> <p>DATA DE PRESTAÇÃO</p> <p>DATA DE VENCIMENTO DA PRESCRIÇÃO</p> <p>DATA DE EXPEDIÇÃO</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p>USO PARENTERAL</p> <p>INHALADOR</p> <p>DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO</p> <p>DATA DE VENCIMENTO DO MEDICAMENTO</p> <p>DATA DE EMISSÃO</p> <p>DATA DE EXPIRAÇÃO</p> <p>DATA DE PRESTAÇÃO</p> <p>DATA DE VENCIMENTO DA PRESCRIÇÃO</p> <p>DATA DE EXPEDIÇÃO</p> <p>DATA DE PRESTAÇÃO</p> <p>DATA DE VENCIMENTO DA PRESCRIÇÃO</p> <p>DATA DE EXPEDIÇÃO</p> </div> </div>		
Identificação do Comprador Nome completo: DR. WESLEY PEREIRA DA SILVA RG: 92700null Data: 23/06/2018		
Identificação do Fornecedor Nome completo: Identidade: Org. Emissor: Endereço: Cidade: Telefone: UF: Ass. Farmacêutico: Data:		
Identificação do Comprador Nome completo: Identidade: Org. Emissor: Endereço: Cidade: Telefone: UF: Ass. Farmacêutico: Data:		



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823432381800000018212502>
 Número do documento: 19011823432381800000018212502

Num. 18715976 - Pág. 11



Alendimento: 201831392424

Data Nasc: 06/11/1995 - 22 anos

Paciente: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

Data Exame: 23/06/2018

ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL - FAST

*** Exame realizado em caráter de urgência/ emergência.

Pequena quantidade de líquido livre perirrenal à direita.

Aumento volumétrico e heterogeneidade do terço superior do rim direito, provavelmente relacionado à contusão.

Demais órgãos abdominais sem alterações ecográficas significativas detectáveis no presente estudo.

O ultrassonograma é um exame auxiliar que deve ser correlacionado com outros dados clínicos-laboratoriais e o critério clínico.

Este laudo foi liberado por: 23/06/2018 22:17

27/06/2018

PHOTOCOPY



Atendimento: 201831392424

Data Nasc: 06/11/1995 - 22 anos

Paciente: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

Data Exame: 23/06/2018

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOME E PELVE

Técnica:

Aquisição volumétrica com reconstrução multiplana, antes e após a injeção de contraste iodado endovenoso.

Análise:

Fígado de dimensões, contornos, bordas e coeficiente de atenuação normais.

Não há sinais de dilatação das vias biliares intra ou extra-hepáticas.

Veias hepáticas e veia porta de calibre e atenuação normais.

Vesícula biliar sem alterações.

Baço de dimensões, contornos, bordas e coeficiente de atenuação normais.

Pâncreas de coeficiente de atenuação normal sem sinais de dilatação do ducto principal.

Adrenal esquerda de dimensões aumentadas significativamente e levemente hiperdensa, podendo esta relacionada a hipertrofia e hematoma associado.

Volumoso hematoma, na topografia da glândula adrenal direita, determinando deslocamento inferior do rim direito e em íntimo contato com seu polo superior. Associadamente, observamos hematoma subcapsular à direita.

Rim esquerdo de dimensões, contornos, bordas e coeficiente de atenuação normais, sem sinais de dilatação pielocalcinal, com captação e excreção normal do meio de contraste.

Ambos os rins concentram e excretam normalmente o meio de contraste. Não há sinais de extravazamento do meio de contraste.

Aorta e veia cava inferior de calibre e atenuação normais.

Presença de líquido no espesso de Morrison.

Bexiga de forma, contornos e capacidade normais, sem evidências de alterações parietais.

Próstata e vesículas seminais de aspecto habitual.

Arco e gordura pré-retal sem alterações.

O valor preditivo de qualquer exame depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente.

Este exame foi liberado em 26/06/2018 20:39.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA

CIRURGIA GERAL

NOME:	JARDSON NOGUEIRA FERNANDES			
	LEITO		DATA	19/07/2018

ATESTO QUE JARDSON NOGUEIRA FERNANDES
FICOU INTERNADO NESTE HOSPITAL DE
24/06/2018 A 19/07/2018
E DEVERÁ PERMANECER AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES
POR 90 DIAS. CID-S36.1

--	--	--	--

*ALDÉVIO ANDRADE DE LIMA
DR. GERALDO ALVES SOUZA
27/01/2019*

*HOSPITAL DE EMERGÊNCIA
27/01/2019
PROTÓCOLOS*





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA

CTURGIA GERAL

NOME	JARDSON NOGUEIRA FERNANDES		
	LEITO	DATA	19/07/2018

ATESTO QUE JARDSON NOGUEIRA FERNANDES
FICOU INTERNADO NESTE HOSPITAL DE
24/06/2018 A 19/07/2018
E DEVERÁ PERMANECER AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES
POR 90 DIAS. CID-836.I

--	--	--	--

ALÉNIO ANDRADE DE LIMA
DR. GERENTE DE ASSESSORIA
SERIADO 15815



07/07/2018

172.16.0.6:8080/jspes/atendimento.do?perfis=reprimi&controle=2&d=404&dataIncial=07/07/2013 15:10:54&dataFinal=



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital da Cidade de Emergência e Trauma
Sétimo de SetembroGOVERNO
DA PARÁAV. GESTOS LISBOA, 9-N -
CEP: 66465-000 - Tel.: 2132165700Impresso por: PLINIO
MUNIZ SILVA DE FARIA
Em: 07/07/2018 15:11:03

Paciente	Protocolo de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 18:57:54	
06/11/1985	Idade: 32	CNS: 703415803765800	Protocolo: 109518
tempo de Internação	Convênio SUS		Período: DIURNO

INTERCORRÊNCIAS MÉDICAS (PLINIO MUNIZ SILVA DE FARIA - 07/07/2018 15:10:54)**INTERCORRÊNCIA:****Descrição:**

#Nefrologia

Paciente grave, mantém anuria e tremor, em programa de HD desde 29/06.
Última HD no dia 06/07 sem intercorrências.Hoje: ur: 68 Cr: 5,3 Na140 e K3,4
Dl: 125 ml BI +587

cd: conservadora

Seção: UTI ADULTO ENF 31 Laito: 0007

Profissional responsável pela informação: PLINIO MUNIZ SILVA DE FARIA

Número Conselho: 8551

Dr. Plinio Muniz S. de Faria
CRM 8551/05
Nefrologista
CRVS: 300015202E1128

27 NOV 2018

PROTÓCOLO

172.16.0.6:8080/jspes/atendimento.do?perfis=reprimi&controle=2&d=404&dataIncial=07/07/2013 15:10:54&dataFinal=

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaImpresso por: KAELESON
BRUNO LIMA BRASILEIRO
Em: 07/07/2018 10:37:31

Paciente	Nome do Atendente	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1990282	24/06/2018 16:57:54	
Hora de nascimento	Idade	CNS	Prontuário
06/11/1995	22	7034038037655800	109514
Período da Internação		Corrência	Plano
		SUB	DIURNO

Evolução do paciente (KAELESON BRUNO LIMA BRASILEIRO - 07/07/2018 10:31:22)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE****PROCEDIMENTOS:****DESCRÍÇÃO DA EVOLUÇÃO:**

PACIENTE COM ESTADO GERAL GRAVE, ESTAVEL CLINICAMENTE E HEMODINAMICAMENTE. SEM DVA.
 EM USO DE DORMONID 20MG/H E FENTANIL 20ML/H, RASS -3
 COM SNG ABERTA E BAIXO DERITI.
 FO SEM SINAIS FLOGÍSTICOS.
 APRESENTOU HGT 60 HOJE PFLA MANIA.
 PUPILAS ISOCÓRICAS E FOTORREAGENTES.
 AFEBRIL, ANICTERICO, ACIANÓTICO.
 DIURESE AUSENTE
 EM PROGRAMAÇÃO DE DIALISE.

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS):

1. TERAPIA INTENSIVA DO POLTRAUMATIZADO GRAVE 2. SUPORTE HEMODINÂMICO
 3. SUPORTE VENTILATÓRIO 4. TSR

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO:

1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PO DE LE (HEPATORRAFIA) + CONTROLE
 3. DE BANDS COM COMPRESSAS 4. + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
 5. PNEUMOTORAX 4 (DRENADO 28/06) + CONTUSÃO RENAL

IMPRESSÃO CLÍNICA**DESCRIÇÃO:**

GRAVE, ESTAVEL. EVOUI COM INSUFICIENCIA RENAL.

27/07/2018

ANTIBIÓTICOS

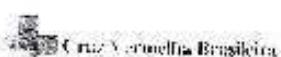
1. CEFTRIAXONA 28/06 SUSPENSO 2. OKACELINA DI: 27/07 SUSPENSO 3. LEVOFLOXACINO 05/07
 1. TEICOPЛАMINA 05/07

PROTOCOLO

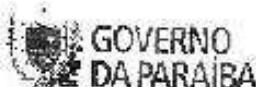
SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 25/06 2. CVC 25/06 3. SV DE FOLEY 25/06
 4. DREN TORACICO 25/06 + RETIRADO 5. CATETER DE HEMODIALISE 25/06

CHECAGEM DE METAS



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Teotônio Vilela



Impresso por: FRANCISCO
HAROLDO LIMA DE SOUSA
MANQUEIRA
Em: 05/07/2018 às 11:55

Paciente JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	Documento de Aendimento 1000262	Data/Hora Entrada 24/08/2018 16:57:54	Data/Hora Saída
Data de nascimento 06/11/1995	Idade 22	Sexo: Masculino	CNS 703405803765001 Prontuário 109516
Término de Internação	Convênio: SUS		Plano: DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (FRANCISCO HARO DA LEITE DE SOUSA MANGUEIRA - AGRICULTOR 44 ANOS)

Evolução do paciente

EXPERIMENTOS

RESUMO

PACIENTE SEGRE GRAVE, EM IOT, SEM SEDAÇÃO E ANALGÉSIA, COM SNG DENOTANDO DEBITO DE ESTASE CONTIDO, COM ACESSO CENTRAL EM SUBCLAVIA DIREITA SEM SINAIS FLOGÍTICOS, SVD COM ASPECTO LIMPIDO, O MESMO SE ENCONTRA EM DIALISF, COM CATETER DE DIALISE SEM SINAIS FLOGÍTICOS.

AO EXAME FÍSICO: EGG, AFEBRIL NAS ÚLTIMAS 24H, ACIANOÍTICO, ANICTERICO, HIPOCORARDO (24+), HIPOIDRATADO (24+), EDEMA EM MEMBROS (24+).

PIAÇABURGO(24); CEMIA E S. NILO PIETÀ ZERO POR ALTO DEBITO EM SNC

ABD: SEMI PLANO, FLACÍDO, RUA AUSENTE.

MÓDULO DE PERMANÊNCIA: [http://www.ime.unicamp.br](#)

- #### **II. TERAPIA INTENSIVA DO POLI TRAUMATIZADO GRAVE 2 - SUPORTE HEMODINÂMICO**

卷之三

- 1.: TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE; 2.: PO DE I.E (HÉPATORRÁFIA) + CONTROLE
3.: DÉ DANOS COM COMPRESAS 1.: + DRENAGEM DE CAVIDADE (↑ TEMPO).
2.: PNEUMO-ENTERAL (POSSIBILIZAR).

IMPROVING STYLING

www.REEDAV.com

GRAVE ESTATE - EVOLU.COM AND GRAVEWARE.COM

1300-6000

1. CEFTRIAXONA 26'06 SUSPENSO 2. OXACILINA DI 27'06 SUSPENSO 3. LEVOFLOXACINO 05'07

SONG'S PREVIOUS WORKS

- 1.. TOT 25/06 7 : CVC 25/06 3.. SV DE FOLEY 25/06

ESTRATEGIA DE METAS [VER MÁS](#)

EVALUACAO: DEGRUATO ELEVADO, PRONLAXIA DE ULCERA DE ESTRESSE . LIMPEZA

DE ORAL 33H RR





► Cross Your Finger Problem



Hospital Estadual de Concepcion - MS
Senador Humberto Louzada



GOVERN
PARAD

AV. DORESTES LISBOA, 81 - FEDRO CONDIM
CNPJ: 11.553.6 Tel: 032-2165732

Impresso por: JUAREZ
SILVESTRE NF 03
Em: 20/06/2014 14:51:2

Habente JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	CPF/CNPJ 1080282	Endereço de Atendimento 1080282	Data/Hora Entrada 24/06/2016 16:57:54	Data/Hora Saida
Dia de nascimento 06/11/1985	Idade 22	Sexo Masculino	CNS 703405803725840	Priorização 109514
Tempo de Internação		Corvado 90S		Planta: DIURNO

EVOLUÇÃO DO PACIENTE / JUAREZ SILVESTRÉ NETO - 05/07/2018 10:12:17

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMIENTO

PACIENTE SEGUO GRAVE, EM IGT, SEM SEDACAO E ANALGESA, COM SNG DENOTANDO DEBITO DE ESTASE, CONTIDO, COM ACESSO CENTRAL EM SUBCLAVIA DIREITA SEM SINAIS FLOGISTICOS, SVD COM ASPECTO LIMPIDO, O MESMO SE ENCONTRA EM DIALISE, COM CATETER DL DIALISE SEM SINAIS FLOGISTICOS.

PLUGISTICUS.
PEREGRINAÇÃO

PERIOD
BE-26

SE-2A
LAG:0.8

AO EXAME FÍSICO: ECG, AFEVIL NAS ÚLTIMAS 24H, ACIANO TÍCO, ANICTERICO, HIPOCORADO (2/4+), HIPOIDRATADO (2/4+), EDEMA EM MEMBROS (2/4+).

DIETA ZERO POR ALTO DEBITO EM SNG

ABD: SEMI PLANO. FLACIDO, RHA AUSENTE
FO: SEM SINAIS GLOGISTICOS E AUSENCIA DE SECREÇÃO A EXPRESSÃO MANUAL
DREMA DE SUSCITO: SEM SINAIS

МОДУЛЬ ПО ВЕРСИОННОМУ УПРАВЛЕНИЮ

- #### **1. TERAPIA INTENSIVA DO POLITRAUMATIZADO GRAVE 2.: SUPORTE HEMODINÂMICO**

Методы вычислений

1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PO DE I.E (HEPATORRAFIA) • CONTROLE
3. DE DADOS COM COMPRESSAS 4. + DRENAGEM OF CAVIDADE (1º TEMPO)
5. PNEUMOTORAX ADRENALINADO 10ML • CONTINUAÇÃO DE TROMBOSA

REFERENCES CITED

ISSN 0022-278X

GRAVE ESTAVEL EVOLU.COM (INSUFICIENCIAS PENIN

ANTIBIOTICS

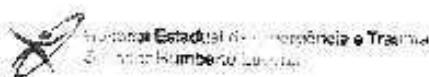
- 1.: CEFTRIAXONA 260MG SUSPENSO 2.: OXACILINA DI 1700MG SUSPENSO 3.: LEVOFLOXACINO 95/87

SONDAS PRENORMAIS GATILHADAS

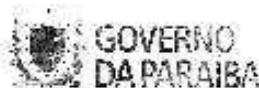
1. TOT 25/06 2. CYC 26/06 3. SV DE FOLEY 25/06

2018-07-05 10:22:37

0



AV. ORFÉS LISBOA, 61 - PINTO GONÇALVES
CEP: 58316-000 - PB



Impresso por: JL.AR-2
SILVESTRE NETO
Em: 05/07/2018 11:23:18

Paciente	Boleto de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 18:57:54	
Sexo:		CNS	
Masculino	703405803765800	Pronto- Atend.	109518
Tipo de internação:	Convênio SUS		Plano DIURNO

Evolução do paciente (Juarez Silvestre Neto - 05/07/2018 10:22:37)

Evolução do paciente

Procedimento:

Descrição da evolução:

PACIENTE SEGUE GRAVE. FM IOT. SEM SEDAÇÃO E ANALGESIA. COM SNG DENOTANDO DEBITO DE ESTASE. CONTIDO, COM ACESSO CENTRAL EM SUBCLAVIA DIREITA SEM SINAIS FLOGÍSTICOS. SVD COM ASPECTO LIMPIDO, O MESMO SE ENCONTRA EM CIRI SE. COM CATETER DE DIALISE SEM SINAIS FLOGÍSTICOS.

Perfusão tissular:

BE: 2.6

LAC: 0.6

AO EXAME FÍSICO: FGG, AFEBRIL NAS ÚLTIMAS 24 H, ACIANÓTICO, ANICTERICO, HIPOCORADO (2/4+). HIPOTIDRATADO (2/4+), EDEMA EM MEMBROS (2/4+).

DIETA: ZERO

ABD: SEMI PLANO, FLACIDO, RHA AUSENTES

FC: SEM SINAIS FLOGÍSTICOS E AUSÊNCIA DE SUCRECÃO A EXPRESSÃO MANUAL.
DRENO DE SUÇÃO COM DRENAGEM DE 30 ML EM 24H DE CONTEÚDO SEROHEMÁTICA.

Motivo de permanência (intervenções)

1.: TERAPIA INTENSIVA DO POLTRAUAMAIZADO GRAVE 2 - SUPORTE HEMODINÂMICO

3.: SUPORTE VENTILATÓRIO

1.: ISR

Motivos de internação

1.: TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2 - PO DE LL (HEPATOGRAFIA) + CONTROLE

3.: DE DANOS COM COMPRESSAS

4.: - DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TÍMPO),

5.: PNEUMOTORAX 3 (DRENADO 2600) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica

Orientação:

GRAVE, ESTAVEL, EVOLUI COM INSUFICIENCIA RENAL.

27/06/2018

Protocolo

Antibióticos

1.: CEFTRIAXONA 250MG SUSPENSO

2.: OXACILINA DI 270MG SUSPENSO

3.: LEVOFLOXACINO 0507

4.: TEICOPAMINA 0507

Sondas, drenos e cateteres

1.: IOT 18'06

2.: CVC 25'06

3.: SV DE FOLLY 25'06

4.: DRENO TORACICO 25'06 - R/F IRADO

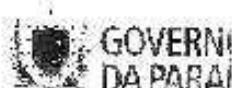
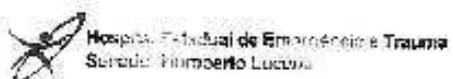
5.: CATETER DE HEMODIALISE 25'06

Checkagem de metas

70.46.0.6:10400/cv0/pagess/abrirDocumento.do?operacao=imprimir&numero=2&id=1046163&dataFinal=05/07/2018 10:22:37&dataInicial=



Cruz Vermelha Brasileira



AV. ORESTE ISBORA, 511 -
CEP: 66060-000 - Tel.: 33321357/00

Impresso por LAECIO
BRAGANTE DE ARAUJO
Em: 04/07/2018 18:55:36

Paciente	Boletim de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 18:57:54	
Data de nascimento: 05/11/1985	Idade: 22	Sexo: Masculino	CNS 703405H03765800
Tempo de Internação:	Convênio: SUS		Próbita 109518
			Pantec DIURNO

Evolução do paciente (LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - 04/07/2018 18:55:36)

Evolução do paciente

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

Paciente evolui com melhora clínica, pupilas iso-foloreativas, sob sedação e analgesia contínuas (suspenso hoje), com VMI por IOT, afibril no momento e sem registro de fôbre nas últimas 24h, hiponorado (+/-), infiltrado, anictérico e acalástico. Hemodinâmica estável sem uso de amina vasoativa. Anúrisis, escórias nitrogenadas ainda bastante elevadas e com incremento da laucometria. Em programa de TSR. Reinicío dieta por SNE.

Motivo de permanência (intercorrências)

1. TERAPIA INTENSIVA DO POLTRAUMATIZADO GRAVE 2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATÓRIO 4. TSR

Motivos de internação

1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PO DE LE (HEPATORRÁFIA) + CONTROLE
3. DE DANOS COM COMPRESSAS 4. + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
5. PNEUMOTORAX 3 (DRENADO 26/06) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica

ENUNCIADO

GRAVE. ESTÁVEL, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL.

Antibióticos

1. CEFTRIAXONA 250MG - SUSPENSA 2. OXACILINA DI 270MG - SUSPENSA

Sondas, drenos e cateteres

1. TOT 2500 2. CVC 2500 3. SV DE FOLEY 2500
4. DRENO TORACICO 2500 5. CATETER DE HEMODIALISE 2500

Checagem de metas

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

INÍCIO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA 25/06 RELAÇÃO PNC/FIDZ (MMHG): 447 FSCALA DE RASS: 4 COMBATIVO

RX TORAX NO SISTEMA.

Sistema respiratório

72 - 6.0.6.0.0/cvh/pagess/latencimento/controle/0404613/imprimir&controle=2&id=404613&dataInicia=04/07/2018 18:55:36&dataFim





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital da Emergência e Trauma
Senator Henrique MandesGOVERN
DA PARÁAV. ORESTES LISPÓIA, 600 -
CEP: 45451-06 - C: 8332155701Impresso por: ANNE
SCHEREZADE ALVES DA
SILVA
Em: 03/07/2018 11:33:37

Paciente	Bolema de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1091252	24/07/2018 16:57:54	
Data de nascimento: 06/11/1995	Idade: 22	Sexo: Masculino	CNS: 7034058003785840
Tempo de Internação:		Curta:	Plano: DIURNO
		SUS	

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (ANNE SCHEREZADE ALVES DA SILVA - 03/07/2018 11:33:23)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE****PROCEDIMENTOS:****DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:**

Paciente com eg grave, pupilas iso-fotoreativas, sob sedação e analgesia contínuas, em v/m por i.v, afebril no momento e sem registro de febre nas últimas 24h, hipotensão (140/90), infiltrado, enclotérico e acianótico, hemodinâmica estável sem uso de amina vasoativa no momento, redução do volume urinário, escórias nitrogenadas ainda bastante elevadas e com incremento, em progresso de teto, incremento da leucocitose, inicio dieta por s.m.

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

- 1.: TERAPIA INTENSIVA DO POLTRAUMATIZADO GRAVE 2.: SUPORTE HEMODINÂMICO
3.: SUPORTE VENTILATÓRIO 4.: TBR

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

- 1.: TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2.: PO DE LE (HEPATOTRÀFIA) + CONTROLE
3.: DE DANOS COM COMPRESSAS 4.: + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
5.: PNEUMOTÚRAX + (DRENAD 2506) + CONTUSÃO RENAL

IMPRESSÃO CLÍNICA**DESCRIÇÃO:**

GEWE ESTÁVEL, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL

27/07/2018

27/07/2018

ANTIBIÓTICOS

- 1.: CEFTRIAXONA 25006 2.: OXACILINA DI 27006

PROTOCOLO**FONDAS, DRENOS E CATETERES**

- 1.: TOT 25006 2.: CVC 25006 3.: BV DE FOLEY 25006
4.: DRENO TORACICO 25006 5.: CATETER DE HEMODIALISE 25006

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFIL AXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL S/SHRS

NÍVEL DE VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA 25006 RELAÇÃO PAC/PILOT (MV/HG) 361

ESCALA DE RASS: 4/6 SFDACAO MODERADA

RX TORAX NO SISTEMA

72.16.2.6:8000/jsp/ConsultaDocumento.do?&verform=imprint&&comum=2&id=4016&ultimo=1&dataIncial=24/07/2018 11:33:23&natal=1



RELATÓRIO DE CIRURGIA



CRM-PB
18212505

000-248

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Paciente e Preparo:

Gerson Lúcio dos Santos Netto

Técnico:

Laryngeal de Visceral

Achatado:

Sangue livre em cavidade
Cavidade pleural livre em 1/3 da sua extensão
Havia fístula traqueo-brônquica

Condução:

- Colarinho de prado
- Enxergamento fecundatório
- Oftalmoscópio
- Sistole terapêutica traqueo-brônquica
- Gravador da curvadade

DETINAMOS OS (S) COMPRESSAS EM
ÁREA PLEURAL PARA COMPRESSAS,
DEVIDO SANGRAMENTO DE DIFÍCIL CONTROLE.

Fechamento: SÉCA E ATROFICA POSTERIORMENTE.

Sutura por plástico cirúrgico.
Firma: Dr. Gerson Lúcio dos Santos Netto

Observação:

PROTOCOLO

DETINAMOS RAMPRESSAS TUMA CAVITARIA
PARA SEREM RETIRADAS 3/4 DIA A DIANTE
POIS A HUMIDADE DO AR TERRA FEVEREIRO

João Pessoa, 25/06/18

Médico/CRM:



FNIGASCIR.069-1





RELATÓRIO DE CIRURGIA



DESCRICAÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Laringoscopia com fibroscopio
para descompôr hérnia diafrágma
abdominal e torácica.

Incisão:

Circunferência gástrica com
retroestômico e fundoplastia com rectos
lum interno para fechar o abdômen

Achados:

Hérnia diafragmática operada
de volta, com laringe
desvascularizada para tratar a obstrução
com comprometimento da laringe.

Conduta:

Retirada de anel hidráulico fibroscópico
Tirado com introdução de fio
metálico condensando o fio compactado

Hérnia diafragmática operada
retrovárica com fundoplastia
laringe desvascularizada com rectos
lum interno para fechar o abdômen

Não houve nenhuma alteração
na apresentação do paciente, está estável

Fechamento:

Laringoscopia com fibroscopio
retroestômico para fechar o abdômen

Observação:

Foi observado desvio
interno diafragmático em ligeira
desvascularização da espessura hepática

ALDENOR ANDRIM DE LIMA
CIR. GERAL E CIR. VASCULAR
ALPS 5816

João Pessoa, 27/01/2019

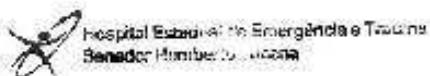
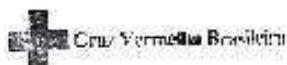
Médico/CRM:

TINCLARCIR 0041

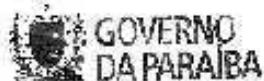


28/06/2018

72.16.0.6:8080/cvb/pgear/relatorio.do?&perInt=imprimir&ocorrenciaId=404686&dataInicial=28/06/2018&dataFinal=28/06/2018 10:00&versao=1.0



AV. ORESTES LISBOA, 88 - PEDRO GONZAGA
CEP: 61212-270 Tel:



Impresso por: FLAVIO JOSE TEIXEIRA ROCHA ATAIDE DA MOTTA
Em: 28/06/2018 18:01:46

Paciente	Identificação do Atendimento	Data/Hora Entrada	Entrada/Ura Saida
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 18:57:54	
Data de nascimento	Idade	CNS	Prontuário
08/11/1995	22	703405803765800	109518
Tipo de Internação	Convenio		Plano:
	SUS		DIURNO

Evolução médica (FLAVIO JOSE TEIXEIRA ROCHA ATAIDE DA MOTTA - 28/06/2018 18:01:08)

Evolução

PROCEDIMENTO:

DESCRICAÇÃO EVOLUÇÃO:

NOTA OPERATÓRIA

PACIENTE SUBMETIDO A LAPAROTOMIA EXPLORADORA COM REVISÃO DA HEMOSTASIA E RETIRADA DE COMPRESSAS NÃO HAVENDO SANGRAMENTO ATIVO AO FINAL DO PROCEDIMENTO. SEM INTERCORRÊNCIAS. DEIXADO DRENO DE SUCCÃO EM LOJA HEPATOURINRAL E REGIÃO SUBFRÉNICA DIREITA.

Seção: UTI ADULTO ENF 31 Leito: 0007

Profissional responsável pela informação: FLAVIO JOSE TEIXEIRA ROCHA ATAIDE DA MOTTA

Número Conselho: 11542

Flávio Motte
MÉDICO
CRM/PB 11542

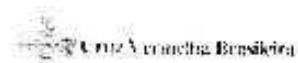
ALDENIO AMORIM DE SOUZA
CIR, GFRAL e CIR, MUSCULAR
CRM/PB 3015

27/06/2018

FOTOLOGO

72.16.0.6:8080/cvb/pgear/relatorio.do?&perInt=imprimir&ocorrenciaId=404686&dataInicial=28/06/2018&dataFinal=28/06/2018 10:00&versao=1.0





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Professor Humberto Lucena

AV. GRESTES LISBOA, 2942
CNPJ: 45.4555 - Tel.: 081 367700



Impresso por: FRANCISCO
HAROLDO LEITE DE SOUSA
MANGUEIRA
EM: 29/06/2018 13:53:21

Paciente	JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	Bolão de Atendimento	0090262	Data/Hora Entrada	24/06/2018 18:57:54	Data/Hora Saída
Calor de nascimeto	08/11/1995	Idade	22	Sexo	Masculino	CNS
Tempo de Internação:					703405883765800	Promotor 109518
						Plano: DIURNO

Evolução do paciente (Francisco Haroldo Leite de Sousa Mangueira - 29/06/2018 13:53:21)

Evolução do paciente

Procedimento:

Descrição da evolução:

Paciente com EG grave pupilas iso-fotorreativas, sob sedação e analgesia contínua, em VVI pur TOT, Confortável a VM, hipocorado (+/4+), hidratado, anidróico e acidotônico. Hemodinâmica estável sem uso de amina vasoativa no momento. Se mantém anurôn e com importante incremento das escórias nitrogênicas. Leucocitose no intervalo da normalidade. Dieta enteral ainda suspensa.

Motivo de permanência (Intercorrências)

- 1: TERAPIA INTENSIVA DO POLIATRAUTORIZADO GRAVE 2: SUPORTE HEMODINÂMICO
3: SUPORTE VENTILATÓRIO 4: ISR

Motivos de internação:

- 1: TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE) 2: PO DE LE (HEPATORRÁFIA) + CONTROLE
3: DE DANDS COM COMPRESSAS 4: + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
5: PNEUMOTORAX a (DRENADO 28/06) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica

Descrição:

GRAVE, ESTAVEL, EVOLUI COM INSUFICIENCIA RENAL.

Antibióticos

- 1: CEFTRIAXONA 28/06 2: OXACILINA DI 27/06

Sondas, drenos e cateteres

- 1: TOT 25/06 2: DVC 25/06
1: DRENO TORÁCICO 25/06 2: CATETER DE HEMODIALESE 29/06

3: SV DE FON FV 25/06

27/06/2018

Protocolo

EXCLUSÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, IMPEZA DE CAVIDADE ORAL 31HR6

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA 25/06 RELAÇÃO FATO/CO2/KMHCO3 450

ESCALA DE RASS: 0 SEDAÇÃO MODERADA

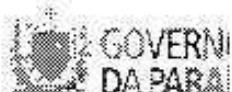
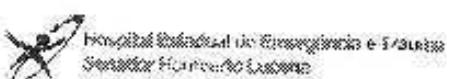
EX TORÁX NO SISTEMA

Sistema Respiratório

ESPON JÁNFA: 50% TOT

FR: 15,00

SECREÇÕES: INCREMENTO



AV. CRISTOES LISBOA, S/N.
CNCB: 464553 - Tel.: 5332105/700

Impresso por: ANNE SCHEREZADE ALVES DA SILVA
Em: 30/06/2018 10:21:47

Paciente	Bolema de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 16:57:54	
Data de nascimento:	Idade:	Sexo:	CNS:
06/11/1995	23	Masculino	703405903765800
Período de Internação:	Convênio:	Pronto-Arco:	Plantão:
	SUS	100515	DIURNO

Evolução do Paciente (Anne Scherezade Alves da Silva - 30/06/2018 10:21:47)

Evolução do paciente

Fruição-Mento

Descrição da evolução:

Paciente com EG grave pupilas iso-foliorreativas, em vni por iot, confortável a vni, sub sedação e analgesia contínua. Dreno torácico funcionante: 200 ml/24hrs. Dreno de sucção funcionante: 200 ml/24 hrs. Hemodinâmico estável as custas de DVA. Se mantém anúrtico e com importante incremento das escórias nitrogenadas, em tratamento dialítico. Leucocitose no intervalo da normalidade. Dieta enteral a nda suspensa, SNG aberta com débil: 30ml/24 hrs. hipocovado (+/-4%). hidratado, anidrético e acianótico.

Motivo de permanência (Intercorrências)

- 1. TERAPIA INTENSIVA DO POUTRAUMATIZADO GRAVE 2. SUPORTE HEMODINAMICO
- 3. SUPORTE VENTILATÓRIO 4. TSR

Motivos de internação

- 1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LESÃO HEPÁTICA GRAVE 2º PO DE LE (HEPATORRÁFIA) + CONTROLE
- 2. DE DANOS COM COMPRESSAS 5. + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
- 3. PNEUMOTORAX à (DRENADO 26/06) + CONTUSÃO RENAL

Impressão clínica

Descrição:

GRAVE, ESTABELE, EVOLUI COM INSUFICIENCIA RENAL.

Antibióticos

- 1. CEFTRIAXONA 26/06 2. OXACILINA DI: 27/06

27/06/2018

PROTOCOLO

Sondas, drenos e cateteres

- 1. TDT 25/06 2. CGV 26/06 3. SV DE FOLEY-25/06
- 1. DRENO TORACICO 26/06 4. CATETER DE HEMODIALISE 26/06

3. SV DE FOLEY-25/06

Checagem de metas

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE, LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL, 33HRS

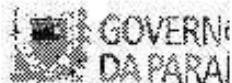
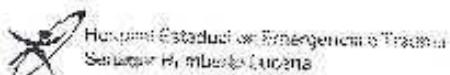
INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA: 26/06 RELAÇÃO PAC/FE: 02 (VIRAL: 360

FICHA DE KASS: -3 SEDAÇÃO MODERADA

RX ICHÁK, NO SISTEMA

12.10.0.6.50900/tjb/jsp/cbipages/latendimento.do?&ocfirm=IP&inr&comml=2&id=404316&dataIncial=30/06/2018 10:21:47&dataFinal=

CRA-Pará - Conselho Regional de Medicina do Pará

Av. ORESTES LISBOA, 911
CEP: 64545-550 Tel: 8332165701Impresso por: LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO
Ent: 02/07/2018 14:08:36

Paciente	Nome do Aconditamento	Data/hora Entrada	Data/hora Saída
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES	1090262	24/06/2018 18:57:54	
Data de nascimento 06/11/1995	Idade 22	Gênero Masculino	CNS 703405803785801
tempo de Internação		Convênio BHS	Prontuário 109518
			Plano DIURNO

Evolução do paciente (LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - 02/07/2018 14:08:36)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE****PROCEDIMENTO:****DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:**

Paciente com EG grave, pupilas iso-fotoreativas, sob sedação e analgesia contínuas, em VMI por IOT, alecrim no momento e sem registro de febre nas últimas 24h, h. pectoral (+/4+), infiltrado, anestérico e anianótico. Hemodinâmica estável sem uso de amina vasoativa no momento. Redução do volume i. rínato, escórias nitrogenadas ainda bastante elevadas e com incremento. Em programa de TSR. Incremento da leucocitose. Início de dieta por SNE.

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS):

1. TERAPIA INTENSIVA DO POLITRAUMATIZADO GRAVE 2. SUPORTE HEMODINÂMICO
3. SUPORTE VENTILATÓRIO 4. TSR

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO:

1. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO (LEBÃO HEPÁTICA GRAVE) 2. PO DE LE (HEPATORRÁFIA) + CONTROLE
3. DE DANOS COM COMPRESSAS 4. + DRENAGEM DE CAVIDADE (1º TEMPO)
5. PNEUMOTORÁX + (DRENADO 25/06) + CONTUSÃO RENAL

IMPRESSÃO CLÍNICA**Descrição:**

GRAVÉ. ESTÁVEL, EVOLUI COM INSUFICIÊNCIA RENAL.

ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONA 250/06 2. OXACILINA 250/06

27/06/2018

27/06/2018

BONDAS, DRENOS E CATETERES

1. TOT 25/06 2. DVC 25/06
4. DREN. TORACICO 25/06 6. CATETER DE HEMODIALISE 25/06

3. SV DE FOLEY 25/06

PROTÓCOLO

CHECAGEM DE METAS:

EVOLUÇÃO. DECÍBUITO ELEVADO. PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE. LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 30HRS

INÍCIO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA 25/06 RELAÇÃO PAO2/FI02 (MM/Hg): 360

ESCALA DE VASOCAINA SEDAÇÃO MODERADA

HX TORÁX: NO SISTEMA.

SISTEMA RESPIRATÓRIO:

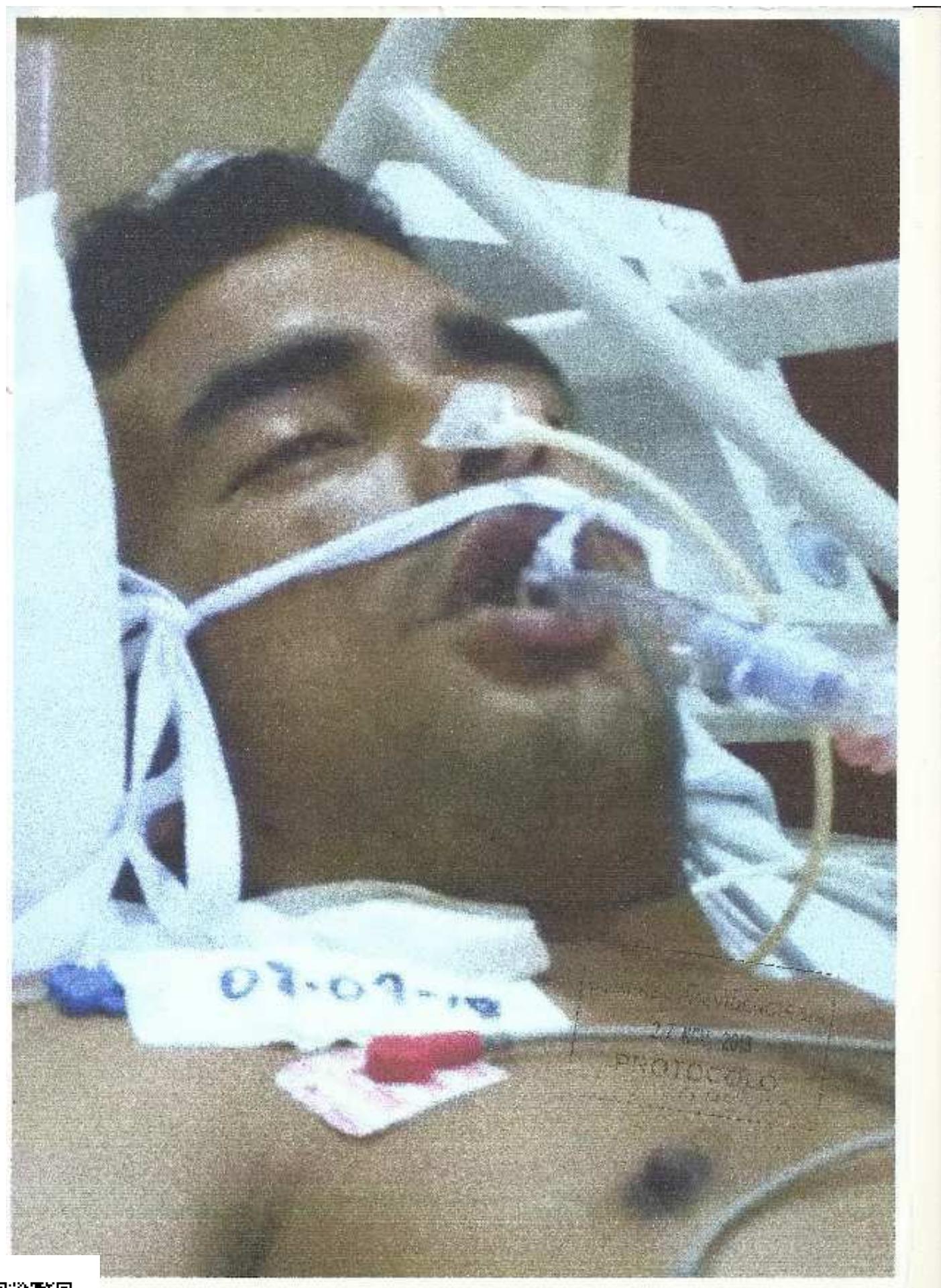
2.60.0.8080/tibge/pegest/alterarDocumento.do?perform=ultimo&controle=2&id=404615&cabecalho=02/07/2019 14:08:36&id=





Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823435613100000018212505>
Número do documento: 19011823435613100000018212505

Num. 18715979 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823435613100000018212505>
Número do documento: 19011823435613100000018212505

Num. 18715979 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 18/01/2019 23:45:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011823435613100000018212505>
Número do documento: 19011823435613100000018212505

Num. 18715979 - Pág. 9



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

0800392-54.2019.8.15.2003

[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: ROSALEIA IZAGUIRRE DE OLIVEIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

DESPACHO

Retifique o polo ativo no sistema para constar Jardson Nogueira Fernandes, CPF n. 017.994.624-20.

Defiro a gratuidade processual.

Designo audiência **UNA para o dia 18 de fevereiro de 2019, às 16h40min**, a realizar-se na sala de audiências da 4ª Vara Regional de Mangabeira.

Cite e intime a parte promovida. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

A audiência só não será realizada se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual, devendo a parte ré fazê-lo, por petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência.

Considerando que a parte autora ajuizou a presente ação sem se submeter previamente à perícia médica através do IML, inexistindo nos autos documento que ateste a existência da invalidez permanente e/ou extensão da lesão, bem como que a rotina judiciária vem nos mostrando que a transação em ações que buscam o pagamento ou complementação de seguro Dpvat somente se realiza após a realização de perícia médica, com fulcro no art. 139, inciso VI, do CPC, determino que a audiência de conciliação ora agendada seja precedida de perícia judicial, nos termos do convênio do Tribunal de Justiça com a Seguradora Líder.



Para tanto, nomeio a médica Rosana Bezerra Duarte de Paiva perita nos presentes autos, a para proceder à perícia judicial nos presentes autos, a realizar-se no dia e horário acima descrito, seguida de audiência de conciliação, instrução e julgamento, oportunidade em que se buscará a composição entre as partes litigantes.

Intime-se a Seguradora Líder para efetuar o pagamento dos honorários periciais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), comprovando-o até a data da audiência e perícia ora designadas, sob pena de penhora junto ao Bacenjud.

Como forma de viabilizar a transação, após realização da perícia médica, faz-se mister o comparecimento da Seguradora Líder na audiência ora designada, através de preposto munido de poderes para firmar acordos. Dessa forma, além das citação e intimação através de carta, determino que seja a Seguradora Líder, através dos endereços eletrônicos pauloleite@seguradoralider.com.br e philipe.rocha@seguradoralider.com.br e telefone (21) 38614600, científica acerca dessa audiência.

A parte autora será intimada através de seu advogado, podendo este requerer que a intimação se dê através de endereço eletrônico, devendo para tanto, informá-lo em até cinco dias (art. 319, inciso II, do CPC).

Intimem as partes para, querendo, indicar assistentes técnicos, no prazo de 10 (dez) dias.

As partes devem comparecer neste fórum, na sala de audiências deste juízo, no dia e hora designado, acompanhados de seus advogados, devendo trazer exames anteriormente realizados, relacionados com a incapacidade/debilidade dos autos. **A parte autora deve comparecer impreterivelmente portando documento pessoal com foto, o boletim de ocorrência e o primeiro atendimento médico inicial.**

Os quesitos a serem respondidos são os constantes do laudo pericial adotado pelo Núcleo de Conciliação e Mediação do TJPB.

P.I. Cumpra-se com urgência.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2019

Juiz(a) de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

0800392-54.2019.8.15.2003

[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: ROSALEIA IZAGUIRRE DE OLIVEIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

DESPACHO

Retifique o polo ativo no sistema para constar Jardson Nogueira Fernandes, CPF n. 017.994.624-20.

Defiro a gratuidade processual.

Designo audiência **UNA para o dia 18 de fevereiro de 2019, às 16h40min**, a realizar-se na sala de audiências da 4ª Vara Regional de Mangabeira.

Cite e intime a parte promovida. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

A audiência só não será realizada se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual, devendo a parte ré fazê-lo, por petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência.

Considerando que a parte autora ajuizou a presente ação sem se submeter previamente à perícia médica através do IML, inexistindo nos autos documento que ateste a existência da invalidez permanente e/ou extensão da lesão, bem como que a rotina judiciária vem nos mostrando que a transação em ações que buscam o pagamento ou complementação de seguro Dpvat somente se realiza após a realização de perícia médica, com fulcro no art. 139, inciso VI, do CPC, determino que a audiência de conciliação ora agendada seja precedida de perícia judicial, nos termos do convênio do Tribunal de Justiça com a Seguradora Líder.



Para tanto, nomeio a médica Rosana Bezerra Duarte de Paiva perita nos presentes autos, a para proceder à perícia judicial nos presentes autos, a realizar-se no dia e horário acima descrito, seguida de audiência de conciliação, instrução e julgamento, oportunidade em que se buscará a composição entre as partes litigantes.

Intime-se a Seguradora Líder para efetuar o pagamento dos honorários periciais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), comprovando-o até a data da audiência e perícia ora designadas, sob pena de penhora junto ao Bacenjud.

Como forma de viabilizar a transação, após realização da perícia médica, faz-se mister o comparecimento da Seguradora Líder na audiência ora designada, através de preposto munido de poderes para firmar acordos. Dessa forma, além das citação e intimação através de carta, determino que seja a Seguradora Líder, através dos endereços eletrônicos pauloleite@seguradoralider.com.br e philipe.rocha@seguradoralider.com.br e telefone (21) 38614600, científica acerca dessa audiência.

A parte autora será intimada através de seu advogado, podendo este requerer que a intimação se dê através de endereço eletrônico, devendo para tanto, informá-lo em até cinco dias (art. 319, inciso II, do CPC).

Intimem as partes para, querendo, indicar assistentes técnicos, no prazo de 10 (dez) dias.

As partes devem comparecer neste fórum, na sala de audiências deste juízo, no dia e hora designado, acompanhados de seus advogados, devendo trazer exames anteriormente realizados, relacionados com a incapacidade/debilidade dos autos. **A parte autora deve comparecer impreterivelmente portando documento pessoal com foto, o boletim de ocorrência e o primeiro atendimento médico inicial.**

Os quesitos a serem respondidos são os constantes do laudo pericial adotado pelo Núcleo de Conciliação e Mediação do TJPB.

P.I. Cumpra-se com urgência.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2019

Juiz(a) de Direito





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL**

4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB
CEP: 58.013-520, Telefone: (83)3238-6333

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA (PARTE AUTORA)

Nº DO PROCESSO: 0800392-54.2019.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: **JARDSON NOGUEIRA FERNANDES**

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Regional de Mangabeira, manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime a parte autora:

JARDSON NOGUEIRA FERNANDES
Rua Maria Cantalice Soares, nº 75, Gramame
João Pessoa / PB - CEP58068-423

para comparecer na audiência designada:

Tipo: Una Sala: SALA 2 Data: 18/02/2019 Hora: 16:40 .

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados. A audiência só não será realizada se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual, devendo a parte ré fazê-lo, por petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência.

Considerando que a parte autora ajuizou a presente ação sem se submeter previamente à perícia médica, inexistindo nos autos documento que ateste a existência da invalidez permanente e/ou extensão da lesão, bem como que a rotina judiciária vem nos mostrando que a transação em ações que buscam o pagamento ou complementação de seguro DPVAT somente se realiza após a realização de perícia médica, com fulcro no art. 139, inciso VI, do CPC, determino que a audiência ora agendada seja precedida de perícia judicial, nos termos do convênio do Tribunal de Justiça com a Seguradora Líder.

Para tanto, nomeio a médica Rosana Bezerra Duarte de Paiva perita, nos presentes autos, estando ela já ciente da nomeação e data e horário da perícia.
As partes devem comparecer neste fórum, na sala de audiências deste juízo, no dia e hora designado,



Assinado eletronicamente por: ISABEL MARIA BASILIO CRISPIM LONDRES - 29/01/2019 14:29:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19012914293938300000018382252>
Número do documento: 19012914293938300000018382252

Num. 18890279 - Pág. 1

acompanhados de seus advogados, devendo trazer exames anteriormente realizados, relacionados com a incapacidade/debilidade dos autos. **A parte autora deve comparecer impreterivelmente portando documento pessoal com foto, o boletim de ocorrência e o primeiro atendimento mé d i c o** **i n i c i a l .**

Poderão as partes, querendo, indicar assistentes técnicos, no prazo de quinze dias. Os quesitos a serem respondidos são os constantes do laudo pericial adotado pelo Núcleo de Conciliação e Mediação do TJPB.

João Pessoa/PB, 29 de janeiro de 2019.

De ordem, ISABEL MARIA BASILIO CRISPIM LONDRES
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: ISABEL MARIA BASILIO CRISPIM LONDRES - 29/01/2019 14:29:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19012914293938300000018382252>
Número do documento: 19012914293938300000018382252

Num. 18890279 - Pág. 2



Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Regional de Mangabeira

R HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58055-018

Número do Processo: 0800392-54.2019.8.15.2003
Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)
Assunto: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]
Polo ativo: AUTOR: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES
Polo passivo: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

CERTIDÃO

Certifico que, deixei de dar inteiro cumprimento ao mandado judicial, em virtude do endereço pertencer à zona do Grotão. Sendo assim, devolvo o mandado para que seja feito a redistribuição. Dou fé.

JOÃO PESSOA, 30 de janeiro de 2019
LENILTON DA CUNHA LISBOA



Assinado eletronicamente por: LENILTON DA CUNHA LISBOA - 30/01/2019 21:08:47
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19013021084635300000018420020>
Número do documento: 19013021084635300000018420020

Num. 18929168 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL**

4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB
CEP: 58.013-520, Telefone: (83)3238-6333

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA (PARTE AUTORA)

Nº DO PROCESSO: 0800392-54.2019.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Regional de Mangabeira, manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime a parte autora:

JARDSON NOGUEIRA FERNANDES
Rua Maria Cantalice Soares, nº 75, Gramame
João Pessoa / PB - CEP58068-423

para comparecer na audiência designada:

Tipo: Una Sala: SALA 2 Data: 18/02/2019 Hora: 16:40

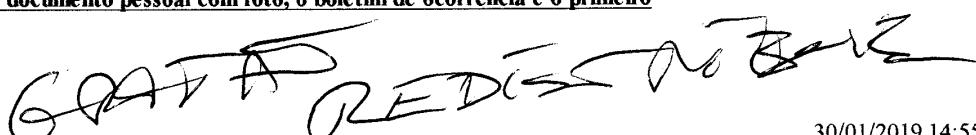
Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

A audiência só não será realizada se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual, devendo a parte ré fazê-lo, por petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência.

Considerando que a parte autora ajuizou a presente ação sem se submeter previamente à perícia médica, inexistindo nos autos documento que ateste a existência da invalidez permanente e/ou extensão da lesão, bem como que a rotina judiciária vem nos mostrando que a transação em ações que buscam o pagamento ou complementação de seguro DPVAT somente se realiza após a realização de perícia médica, com fulcro no art. 139, inciso VI, do CPC, determino que a audiência ora agendada seja precedida de perícia judicial, nos termos do convênio do Tribunal de Justiça com a Seguradora Lider.

Para tanto, nomeio a médica Rosana Bezerra Duarte de Paiva perita, nos presentes autos, estando ela já cliente da nomeação e data e horário da perícia.

As partes devem comparecer neste fórum, na sala de audiências deste juízo, no dia e hora designado, acompanhados de seus advogados, devendo trazer exames anteriormente realizados, relacionados com a incapacidade/debilidade dos autos. **A parte autora deve comparecer impreterivelmente portando documento pessoal com foto, o boletim de ocorrência e o primeiro atendimento médico inicial.**



30/01/2019 14:55





Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Regional de Mangabeira

R HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58055-018

Número do Processo: 0800392-54.2019.8.15.2003
Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)
Assunto: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]
Polo ativo: AUTOR: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES
Polo passivo: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que deixei de intimar pessoalmente a parte autora JARDSON NOGUEIRA FERNANDES , em virtude de diligenciar por varias vezes no endereço indicado , em dias e horários distintos e não o encontrar, ai sendo , deixei contrafé do presente mandado com o seu genitor , o Sr. JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, que se prontificou a entregá-lo.

JOÃO PESSOA, 4 de fevereiro de 2019
MAQUEBURG MENDES DE OLIVEIRA



Assinado eletronicamente por: MAQUEBURG MENDES DE OLIVEIRA - 04/02/2019 11:13:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19020411132231200000018478053>
Número do documento: 19020411132231200000018478053

Num. 18988736 - Pág. 1

C E R T I D Ó

CERTIFICO que me dirigi à Rua Porcina Vidal N. de Lima, 86, Muçumagro, nesta, entretanto, não tive êxito em intimar o Sr. Jardson Nogueira Fernandes em face de não encontrá-lo. Através da Sra. Claudia Teixeira Santos fui informado que a mesma reside no endereço acima há mais de dois anos, desconhecendo a pessoa do autor. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2019.



Assinado eletronicamente por: HUMBERTO SILVA DO NASCIMENTO - 10/02/2019 22:26:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021022261170700000018605182>
Número do documento: 19021022261170700000018605182

Num. 19119526 - Pág. 1

**PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA
4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA**

TERMO DE AUDIÊNCIA

DATA: 18 de fevereiro de 2019, 16:58h

PROCESSO NÚMERO - 0800392-54.2019.8.15.2003

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM (7)

ASSUNTO(S): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

Advogado do(a) AUTOR: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - PB24614

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Preposto: Evandro de Souza Neves Neto, OAB/PB 13836

Advogados: André Luiz Ferreira Vasconcelos Sobrinho, OAB/PB 18.747; Vinicius Barros de Vasconcelos, OAB/PB 22.018-A;
Jonh Henderson Carvalho de Góis, OAB/PB 21936-A

Aberta a audiência, submetida a parte autora à perícia médica, conforme laudo que segue, não chegaram as partes a acordo. Em seguida, pela Juíza foi proferida a seguinte sentença: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL COMPROVADA. LAUDO PERICIAL CONCLUSIVO. APLICABILIDADE DA LEI VIGENTE À ÉPOCA DO SINISTRO. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR PERCEBIDO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. Comprovado o acidente automobilístico que resultou a debilidade parcial e permanente ao autor, é devida a indenização do seguro obrigatório, no patamar previsto na Lei 6.194/74, conforme o grau da lesão sofrida. **AUTOR: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES**, devidamente qualificado, ingressou com a presente AÇÃO DE COBRANÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT, em face de **RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A**, igualmente qualificada, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados. Narra a parte autora que foi vítima de acidente de trânsito, que lhe causou sequelas irreversíveis. Assim, requereu a indenização devida pelo seguro obrigatório junto a seguradora ré, no entanto, recebeu apenas importância menor do que entende devido. Desse modo, requer a condenação da promovida ao pagamento da diferença devida, equivalente ao valor determinado pela perícia médica, corrigido desde a data do evento danoso, conforme súmula 54 do STJ. Juntou documentos. Citada, a parte ré contestou o pedido autoral, tendo a parte autora impugnado a peça defensiva. Saneado o processo, designou-se audiência de conciliação, instrução e julgamento, ocasião em que fora realizada perícia médica na parte autora, conforme laudo em anexo, não tendo as partes transacionado. Eis o relatório. Passo a decidir. Trata-se de ação de cobrança de seguro obrigatório – DPVAT –



promovida pela autora com fundamento em que o acidente de trânsito lhe causou debilidade permanente de órgãos abdominais de natureza leve e lesão respiratória (tórax) de natureza residual. Acerca da matéria, é consabido que o pagamento do seguro obrigatório DPVAT é derivado da Lei n. 8.441/92, que estabeleceu o consórcio obrigatório de seguradoras para pronto pagamento às vítimas de veículos automotores, mesmo que se trate de veículos cujos seguros se encontrem vencidos ou não realizados. Dispõe o artigo 5º da Lei 8.441/92 que o pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.” Nesse diapasão, ocorrido o sinistro, basta a comprovação do acidente a apresentação de laudo pericial emanado de perito designado para atestar a invalidez permanente da vítima. *In casu*, emerge dos autos a prova da ocorrência do acidente automobilístico e da debilidade permanente, razão pela qual o pagamento da indenização é medida que se impõe. Registre-se que a seguradora só efetuou, administrativamente, o pagamento de parte da indenização, numa evidência de que o nexo causal entre o sinistro e a lesão restou comprovada. A Lei nº 6.194/74, na forma como vigente à época do sinistro, estabeleceu que, nas hipóteses de indenização por invalidez permanente, o valor da indenização corresponderá ao limite o máximo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Destaque-se é específico o entendimento de que é necessária a quantificação das lesões de caráter permanente para aferição do valor devido a título de DPVAT nos casos de invalidez permanente. Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula nº 474, cujo teor é o seguinte: “A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.” Ainda, restou pacificada a aplicação da tabela instituída pela Lei nº 11.945/2009, inclusive aos sinistros ocorridos antes da vigência da referida norma, conforme pode extrair do seguinte julgado: RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA. CIVIL. SEGURO DPVAT. SINISTRO ANTERIOR A 16/12/2008. VALIDADE DA TABELA DO CNSP/SUSEP. 1. Para fins do art. 543-C do CPC: “Validade da utilização de tabela do CNSP para se estabelecer a proporcionalidade da indenização ao grau de invalidez, na hipótese de sinistro anterior a 16/12/2008, data da entrada em vigor da Medida Provisória 451/08”. 2. Aplicação da tese ao caso concreto. 3. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. (REsp 1303038/RS, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 12/03/2014, DJe 19/03/2014) Na situação em análise, o laudo em anexo é claro ao afirmar que houve sequelas de repercussão leve e residual, respectivamente, de acordo com a tabela SUSEP/DPAVT prevista na Lei nº 11.945/2009; portanto, o cálculo a ser observado, para fins condonatórios, é de 25% de 100 % (lesão leve de órgãos abdominais), somado à 10% de 100% (lesão residual e órgãos torácicos - graduação da tabela) de R\$ 13.500,00, que corresponde ao valor total de R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais). Destaque-se que, conforme consta dos autos, a autora recebeu administrativamente a importância de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Desse modo, resta devido como complementação o montante de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais). Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, para condenar a parte promovida ao pagamento de indenização no importe de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), devendo esse valor ser corrigido com base na variação do INPC, a partir da data do acidente (Precedentes do STJ: Resp 1747156/RS), bem como acrescido de juros legais de 1% ao mês, a contar da citação. Tendo em vista a sucumbência recíproca, condeno a parte as partes ao pagamento *pro rata* das despesas processuais e ao pagamento dos honorários advocatícios, no importe de 10% sobre o valor da condenação, nos moldes do art. 85, §2º, do CPC. A exigibilidade do débito resta suspensa em relação à autora, porquanto esta litiga ao abrigo da gratuidade de justiça. Publicada e intimados os presentes em audiência. Registre-se. Oficie-se para fins de transferência dos honorários periciais. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades acima, arquivem-se os autos.

Finalizada a audiência, segue assinada digitalmente pelo(a) magistrado(a) presidente do feito, diante da permissão do art. 25 da Resolução CNJ nº 185/2013 e art. 2º da Lei 11.419/2006.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL**

4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB
CEP: 58.013-520, Telefone: (83)3238-6333

CERTIDÃO

Nº DO PROCESSO: 0800392-54.2019.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos o Aviso de Recebimento, em anexo.

João Pessoa/PB, 8 de março de 2019.

ISABEL MARIA BASILIO CRISPIM LONDRES
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: ISABEL MARIA BASILIO CRISPIM LONDRES - 08/03/2019 09:47:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19030809470838900000019115905>
Número do documento: 19030809470838900000019115905

Num. 19646598 - Pág. 1

 Correios		SIGEP	AVISO DE RECEBIMENTO	CONTRATO 9912283594
DESTINATÁRIO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT Rua Senador Dantas, 74 5º ANDAR Centro 20031205 Rio de Janeiro-RJ		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º _____ / _____ : _____ h 2º _____ / _____ : _____ h 3º _____ / _____ : _____ h		
REMETENTE: 4ª VARA CÍVEL REGIONAL DE MANGABEIRA ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: Avenida Hilton Souto Maior, SN Mangabeira 58055018 João Pessoa-PB		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não Procurado 3 Não Existe o Número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____		
<small>OBSEVAÇÃO</small> C.DT: 06/02/2019 08:15 2001 <small>ASSINATURA DO RECEBEDOR</small> 06 FEV 2019 <small>NOVO ENDERECO DO RECEBEDOR</small> Maycon Mendonça de Lima RG: 20.748.109-0		<small>CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA</small> 05 FEV 2019 <small>CDD 1º DE MARÇO 2019</small> <small>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</small> PAULO Roberto Matr. 8.324.377-1		





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL**

4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB
CEP: 58.013-520, Telefone: (83)3238-6333

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Nº DO PROCESSO: 0800392-54.2019.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Certifico e dou fé que a sentença prolatada nestes autos transitou em julgado no dia
1 1 / 0 3 / 2 0 1 9 .

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2019.

ISABEL MARIA BASILIO CRISPIM LONDRES
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: ISABEL MARIA BASILIO CRISPIM LONDRES - 10/04/2019 15:31:19
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041015311726600000019902071>
Número do documento: 19041015311726600000019902071

Num. 20459550 - Pág. 1

Cumprimento de Sentença em anexo.



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/04/2019 18:38:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041518380381500000020014118>
Número do documento: 19041518380381500000020014118

Num. 20575637 - Pág. 1



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ E DIREITO DA 4^a VARA
REGIONAL DE MANGABEIRA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB**

Processo nº: 0800392-54.2019.8.15.2003

JARDSON NOGUEIRA FERNANDES, já qualificada nos autos da presente Ação, sob o número em epígrafe, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que tenha início a fase de

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

de modo que **SEGURADORA LIDER - DPVAT**, já devidamente qualificada nos autos do processo, venha adimplir a obrigação fixada em sentença/acordão.

Em processo que tramitou perante este juízo deu-se parcial provimento aos pedidos formulados na ação, condenando a Requerida ao pagamento do valor de **R\$ 3.876,53** (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), ressaltando que desse valor **R\$ 3.524,12** (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos) pertencentes ao autor e **R\$ 352,41** (trezentos cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) tocante ao honorários advocatícios, valores já corrigidos conforme Sentença.

A decisão foi prolatada em 18/02/2019, sendo que neste mesmo dia se deu vista as partes. A sentença transitou em julgado sem interposição do Recurso.

Tendo em vista que a Requerida não cumpriu a decisão homologada por Vossa Excelência, se faz necessário o início da fase de cumprimento de sentença.

Diante do exposto requer a Vossa Excelência que tenha início a fase de Cumprimento de Sentença:

- a) Com a intimação da Requerida, para que em quinze dias pague o valor de **R\$ 3.876,53** (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
- b) Ainda, se não ocorrer o pagamento voluntário no prazo de 15 dias, deverá ser acrescida multa de 10% e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do art. 523, § 1º do NCPC, devendo Vossa Excelência proceder com a penhora on line do valor devido a ser atualizado até o momento do bloqueio, nos termos do artigo 835, I e 854 ambos do NCPC de 2015;
- c) Requer ainda que seja arbitrado, honorários de sucumbência na Fase de Cumprimento de Sentença em 20% do valor a ser pago, isso em caso de não haver o pagamento espontâneo;





d) Desde já requer que se houver bloqueio de valores BACENJUD, seja expedido alvará automatizado para pagamento à parte promovente.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Campina Grande - PB, em 14 de Abril de 2019.

**Gerson Luciano Santos Netto
-Advogado-
OAB/PB 24.614**



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/04/2019 18:38:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041518372441700000020014134>
Número do documento: 19041518372441700000020014134

Num. 20575654 - Pág. 2

is históricas



Moda Feminina e Masculina, além de Acessórios para compor o seu look.

[VISITAR SITE >](#)



Homens com mais de 37 anos estão fazendo isso para trincar a barriga

[SABER MAIS >](#)

Câmbio/Moedas | Data/hora | Conversores | Artigos | Institucional

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	23/6/2018 a 1/3/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	5/2/2019 a 13/4/2019
Honorários (%)	10 %
Dados calculados	
Fator de correção do período	251 dias
Percentual correspondente	251 dias
Valor corrigido para 1/3/2019	(=)
Juros(67 dias-2,23333%)	(+)
Sub Total	(=)
Honorários (10%)	(+)
Valor total	(=) R\$ 3

mens
de
usitada

[MAIS >](#)



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 15/04/2019 18:38:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041518373362600000020014140>
Número do documento: 19041518373362600000020014140

Num. 20575660 - Pág. 1

2568038 PETIÇÃO DE JUNTADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO HP



Assinado eletronicamente por: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - 22/04/2019 11:08:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042211081169700000020110474>
Número do documento: 19042211081169700000020110474

Num. 20674998 - Pág. 1



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4^a VARA
REGIONAL DA COMARCA DE MANGABEIRA – PB

Processo nº 0800392-54.2019.8.15.2003

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que lhe promove **JARDSON NOGUEIRA FERNANDES** por meio de seus advogados que esta subscreve vem respeitosamente a presença de V. Exa., requerer a juntada de guia de pagamento de honorários periciais.

Sendo assim, pugna a Ré a esse D. Juízo pela declaração de cumprimento da obrigação e continuidade no feito.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

MANGABEIRA, 15 de abril de 2019.


Rostand Inácio dos Santos

OAB/PE 22.718

Rua da Hora, 692, Espinheiro - Recife/PE - CEP: 52020-015. Fone: 81 2101.5757

www.queirozcavalcanti.adv.br

PE • BA • CE • MA • PB



Assinado eletronicamente por: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - 22/04/2019 11:08:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904221107485000000020110506>
Número do documento: 1904221107485000000020110506

Num. 20675030 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		15/04/2019	1618	1400116952852
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
15/04/2019	2568038	08003925420198152003	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO VASCO MARCA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	MANGABEIRA	RÉU	200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
C755441C124DD19E		Física	01799462420	



Assinado eletronicamente por: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - 22/04/2019 11:08:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904221107485000000020110506>
Número do documento: 1904221107485000000020110506

Num. 20675030 - Pág. 2

PETIÇÃO DE JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - 30/04/2019 11:01:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19043011013418100000020285192>
Número do documento: 19043011013418100000020285192

Num. 20855511 - Pág. 1

QUEIROZ CAVALCANTI

ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 4 VARA CIVEL DO
FORO REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA – PB

Processo nº 0800392-54.2019.815.2003

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que litiga com a parte autora **JARDSON NOGUEIRA FERNANDES**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio dos seus procuradores ao final subscritos, apresentar a comprovação do cumprimento da obrigação de pagar, conforme abaixo descrito:

Depósito judicial no importe de R\$ 3.924,95, abrangendo todas as verbas.

Salientando por oportuno que, o depósito judicial ocorreu tempestivamente, não sendo o caso de aplicação do artigo 523, §1º do CPC.

Face ao exposto requer a demandada à expedição de alvará em favor do(a) autor(a) JARDSON NOGUEIRA FERNANDES e do seu patrono do depósito realizado.

Por fim, requer que todas as intimações sejam remetidas exclusivamente para o(a) Bel(a) Rostand Inácio dos Santos OAB/PB 18.125-A, lancando-se o nome do (a) patrono (a) na capa dos autos, sob pena de nulidade, conforme art. 205, §3º, do Novo CPC, e art. 6º da Resolução nº 234, do CNJ, independentemente do processo tramitar eletronicamente.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 29 de abril de 2019.


Rostand Inácio dos Santos

OAB/PE 22.718

Rua da Hora, 692, Espinheiro - Recife/PE - CEP: 52020-015. Fone: 81 2101.5757
Página 1 de 1

www.queirozcavalcanti.adv.br
PE • BA • CE • MA • PB



Assinado eletronicamente por: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - 30/04/2019 11:01:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19043011013547400000020285196>
Número do documento: 19043011013547400000020285196

Num. 20855515 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		26/04/2019	1618	1000128903244
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
26/04/2019	2568038	08003925420198152003	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	4 VARA CIVEL	RÉU	3924,95	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES		Juridico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Fisica	01799462420	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
4742521175004B3F				



Assinado eletronicamente por: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - 30/04/2019 11:01:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19043011013547400000020285196>
Número do documento: 19043011013547400000020285196

Num. 20855515 - Pág. 2

Dados básicos informados para cálculo**Descrição do cálculo****Valor Nominal** R\$ 3.375,00**Indexador e metodologia de cálculo** INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.**Período da correção** Maio/2018 a Março/2019**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples**Período dos juros** 6/2/2019 a 26/4/2019**Honorários (%)** 10 %**Dados calculados**

Fator de correção do período	304 dias	1,036499
Percentual correspondente	304 dias	3,649913 %
Valor corrigido para 1/3/2019	(=)	R\$ 3.498,18
Juros(79 dias-2,00000%)	(+)	R\$ 69,96
Sub Total	(=)	R\$ 3.568,14
Honorários (10%)	(+)	R\$ 356,81
Valor total	(=)	R\$ 3.924,95

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Assinado eletronicamente por: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - 30/04/2019 11:01:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19043011013547400000020285196>
 Número do documento: 19043011013547400000020285196

09/04/2019 11:40

Num. 20855515 - Pág. 3

PETIÇÃO DE JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - 30/04/2019 11:02:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19043011023761600000020285204>
Número do documento: 19043011023761600000020285204

Num. 20855523 - Pág. 1

QUEIROZ CAVALCANTI

ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 4 VARA CIVEL DO
FORO REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA – PB

Processo nº 0800392-54.2019.815.2003

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que litiga com a parte autora **JARDSON NOGUEIRA FERNANDES**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio dos seus procuradores ao final subscritos, apresentar a comprovação do cumprimento da obrigação de pagar, conforme abaixo descrito:

Depósito judicial no importe de R\$ 3.924,95, abrangendo todas as verbas.

Salientando por oportuno que, o depósito judicial ocorreu tempestivamente, não sendo o caso de aplicação do artigo 523, §1º do CPC.

Face ao exposto requer a demandada à expedição de alvará em favor do(a) autor(a) JARDSON NOGUEIRA FERNANDES e do seu patrono do depósito realizado.

Por fim, requer que todas as intimações sejam remetidas exclusivamente para o(a) Bel(a) Rostand Inácio dos Santos OAB/PB 18.125-A, lancando-se o nome do (a) patrono (a) na capa dos autos, sob pena de nulidade, conforme art. 205, §3º, do Novo CPC, e art. 6º da Resolução nº 234, do CNJ, independentemente do processo tramitar eletronicamente.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 29 de abril de 2019.


Rostand Inácio dos Santos

OAB/PE 22.718

Rua da Hora, 692, Espinheiro - Recife/PE - CEP: 52020-015. Fone: 81 2101.5757
Página 1 de 1

www.queirozcavalcanti.adv.br
PE • BA • CE • MA • PB



Assinado eletronicamente por: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - 30/04/2019 11:02:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19043011023906200000020285208>
Número do documento: 19043011023906200000020285208

Num. 20855527 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		26/04/2019	1618	1000128903244
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
26/04/2019	2568038	08003925420198152003	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	4 VARA CIVEL	RÉU	3924,95	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JARDSON NOGUEIRA FERNANDES		Juridico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Fisica	01799462420	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
4742521175004B3F				



Assinado eletronicamente por: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - 30/04/2019 11:02:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19043011023906200000020285208>
Número do documento: 19043011023906200000020285208

Num. 20855527 - Pág. 2

Dados básicos informados para cálculo**Descrição do cálculo****Valor Nominal** R\$ 3.375,00**Indexador e metodologia de cálculo** INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.**Período da correção** Maio/2018 a Março/2019**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples**Período dos juros** 6/2/2019 a 26/4/2019**Honorários (%)** 10 %**Dados calculados**

Fator de correção do período	304 dias	1,036499
Percentual correspondente	304 dias	3,649913 %
Valor corrigido para 1/3/2019	(=)	R\$ 3.498,18
Juros(79 dias-2,00000%)	(+)	R\$ 69,96
Sub Total	(=)	R\$ 3.568,14
Honorários (10%)	(+)	R\$ 356,81
Valor total	(=)	R\$ 3.924,95

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Assinado eletronicamente por: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - 30/04/2019 11:02:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19043011023906200000020285208>
 Número do documento: 19043011023906200000020285208

09/04/2019 11:40

Num. 20855527 - Pág. 3

Petição de Expedição de Alvará em anexo.



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 03/05/2019 00:58:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050300575968100000020339400>
Número do documento: 19050300575968100000020339400

Num. 20912042 - Pág. 1



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4^a VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB

PROCESSO: 0800392-54.2019.8.15.2003

JARDSON NOGUEIRA FERNANDES, já devidamente qualificada nos autos que tramita perante este Duto Juízo, por intermédio de seu bastante procurador que esta subscreve, vem perante V. Exa., expor e ao final requerendo o seguinte:

MM juiz, a parte autora ajuizou a presente demanda, objetivando receber a indenização referente ao acidente de trânsito que lhe ocorreu.

Assim, Duto Juiz, a lide ao final fora sentenciada, sendo a condenação, depositada via DJO no valor de **R\$ 3.924,95 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, junto a conta do Tribunal de Justiça.

Ressalta ainda que, incluso neste valor estão os honorários de sucumbência e contratuais no valor de 30%, **SUCUMBÊNCIA** no valor R\$ 356,81 (**trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos**), e **CONTRATUAIS** (contrato anexo ID 18715970) no valor de **R\$ 1.070,44 (mil, e setenta reais e quarenta e quatro centavos)** conforme contrato junto a procuraçao, que totalizam **R\$ 1.427,25 (mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

CONTRATO: O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de **30%**, calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

A parte outorgante, conchedora dos termos da Lei n.^o 1.060/50, declara que é pobre na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

João Pessoa/PB, 08 de Janeiro de 2019.

Jardson Nogueira Fernandes
Outorgante/Declarante

Desta forma, o valor indenizado devido ao promovente é de **R\$ 2.497,69 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)**.

- DO REQUERIMENTO



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 03/05/2019 00:58:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050300580427500000020339401>
Número do documento: 19050300580427500000020339401

Num. 20912043 - Pág. 1

Pelo Exposto, requer a V. Exa., que seja liberado o quantum depositado pela parte requerida, sendo expedido alvarás distintos, sendo um destinado a para o autor no valor de R\$ 2.497,69 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), e outro referente aos honorários de sucumbência e contratuais no valor de R\$ 1.427,25 (mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), montante devido ao causídico que esta subscreve.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campina Grande-PB, em 03 de Maio de 2019.

GERSON LUCIANO SANTOS NETTO
-ADVOGADO -
OAB/PB-24614



JUNTADA DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO - CUSTAS FINAIS



Assinado eletronicamente por: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - 16/05/2019 18:23:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051618231306100000020651318>
Número do documento: 19051618231306100000020651318

Num. 21243948 - Pág. 1



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA
REGIONAL DA COMARCA DE MANGABEIRA– PB**

Processo nº 0800392-54.2019.8.15.2003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, já qualificada, nos autos do processo em epígrafe, em que contende **JARDSON NOGUEIRA FERNANDES**, por meio de seus advogados que esta subscrevem vem respeitosamente a presença de V. Exa. requerer a juntada do comprovante de pagamento das custas finais.

Sendo assim, pugna a Ré a esse D. Juízo pela declaração de cumprimento da obrigação, arquivamento do feito e sua baixa no distribuidor.

Nestes termos,

Mangabeira, 16 de Maio de 2019.


Rostand Inácio dos Santos
OAB/PE 22.718

Rua da Hora, 692, Espinheiro - Recife/PE - CEP: 52020-015. Fone: 81 2101.5757

www.queirozcavalcanti.adv.br

PE • BA • CE • MA • PB



Assinado eletronicamente por: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - 16/05/2019 18:23:17
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051618231566200000020651876>
Número do documento: 19051618231566200000020651876

Num. 21244556 - Pág. 1

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/05/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.09.07
1836801836

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: QUEIROZ CAVALCANTI - ADVO
AGENCIA: 1836-8 CONTA: 125.330-1

EFETUADO POR: FATIMA MIRIAM

=====
Convenio TRIBUNAL DE JUSTICA-PB
Codigo de Barras 86680000003-0 15820928318-9
52019053120-9 03191242301-4
Data do pagamento 15/05/2019
Valor em Dinheiro 315,82
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 315,82

=====
DOCUMENTO: 051518
AUTENTICACAO SISBB:
A.141.071.6D7.798.A03

Assinada por JA010823 MILENA CABRAL PERES 15/05/2019 14:54:18
J5662243 FATIMA MIRIAM DO MONTE 15/05/2019 15:09:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5662243 FATIMA MIRIAM DO MONTE.



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)	Número do boleto: 200.3.19.12423/01
Nº do Processo: 0800392-54.2019.815.2003	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		Data de emissão: 14/05/2019
Número da guia: 200.2019.612423 Tipo da Guia: Custas Finais				Data de vencimento: 31/05/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 250,60 - Taxa Judiciária: R\$ 58,87 - Despesas processuais postais: R\$ 5,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35				UFR vigente: R\$ 50,12
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 315,82
				Desconto total: R\$ 0,00
866800000030 158209283189 520190531209 031912423014				Valor final: R\$ 315,82
				

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)	Número do boleto: 200.3.19.12423/01
Nº do Processo: 0800392-54.2019.815.2003	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		Data de emissão: 14/05/2019
Número da guia: 200.2019.612423 Tipo de Guia: Custas Finais				Data de vencimento: 31/05/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 250,60 - Taxa Judiciária: R\$ 58,87 - Despesas processuais postais: R\$ 5,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35				UFR vigente: R\$ 50,12
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 315,82
				Desconto total: R\$ 0,00
866800000030 158209283189 520190531209 031912423014				Valor final: R\$ 315,82
				

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)	Número do boleto: 200.3.19.12423/01
Nº do Processo: 0800392-54.2019.815.2003	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		Data de emissão: 14/05/2019
Número da guia: 200.2019.612423 Tipo de Guia: Custas Finais				Data de vencimento: 31/05/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 250,60 - Taxa Judiciária: R\$ 58,87 - Despesas processuais postais: R\$ 5,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35				UFR vigente: R\$ 50,12
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 315,82
				Desconto total: R\$ 0,00
866800000030 158209283189 520190531209 031912423014				Valor final: R\$ 315,82
				





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

0800392-54.2019.8.15.2003

[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

DESPACHO

Expeçam alvarás, conforme requerido em petição de ID 20912043 – depósito relativo ao cumprimento da sentença em ID 14100037.

Oficie, imediatamente, à instituição financeira, para providenciar a transferência dos valores para a conta da perita **Dr^a Rosana Bezerra Duarte de Paiva**, qual seja: Banco do Brasil, agência 1344-7, conta corrente 5.846-7, (CPF 587.738.514-34).

Custas pagas.

Comprovada a transferência dos honorários periciais, e não havendo mais objetivo neste feito, arquive, com as cautelas legais.

CUMPRA COM URGÊNCIA.

João Pessoa, 20 de maio de 2019

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: ASCIONE ALENCAR LINHARES - 20/05/2019 17:29:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052017290742500000020708104>
Número do documento: 19052017290742500000020708104

Num. 21305032 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL**

4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa, PB, CEP: 58.013-520
Telefone: (83)3238-6333

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO Nº350/2019

Nº DO PROCESSO: 0800392-54.2019.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

FINALIDADE:

Habilitaçãojunto ao BANCO DO BRASIL , para sacar o valor de **R\$ 2.497,69 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)**e eventuais acréscimos legais, conta judicial 1000128903244, guia nº 2568038, datada de 26/04/2019, conforme determinação judicial de ID nº 19286480 dos autos acima.

BENEFICIÁRIO(S)

JARDSON NOGUEIRA FERNANDES - CPF 017.994.624-20

AUTORIZADO A SACAR

JARDSON NOGUEIRA FERNANDES - CPF 017.994.624-20

DESTINATÁRIO

BANCO DO BRASIL S/A

VALIDADE DO ALVARÁ



Assinado eletronicamente por: ASCIONE ALENCAR LINHARES - 28/05/2019 14:32:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052113260190500000020740688>
Número do documento: 19052113260190500000020740688

Num. 21339944 - Pág. 1

60 (SESSENTA DIAS)

O (A) Dr (a) ,Juiz(a) de Direito da 4^a Vara de Regional de Mangabeira, daComarca da Capital, em virtude da Lei, etc.
AUTORIZA a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), supra identificada(s), praticar(em) o(s) ato(s) especificado(s) acima,
no campo “finalidade”. C U M P R A - S E .
João Pessoa/PB, 21 de maio de 2019. Eu, ISABEL MARIA BASILIO CRISPIM LONDRES, digitei.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: ASCIONE ALENCAR LINHARES - 28/05/2019 14:32:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052113260190500000020740688>
Número do documento: 19052113260190500000020740688

Num. 21339944 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL**

4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa, PB, CEP: 58.013-520
Telefone: (83)3238-6333

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO Nº 351/2019

Nº DO PROCESSO: 0800392-54.2019.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

Advogado: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

FINALIDADE:

Habilitaçãojunto ao BANCO DO BRASIL , para sacar o valor de R\$ 1.427,25 (hum mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)e eventuais acréscimos legais, conta judicial 1000128903244, guia nº 2568038, datada de 26/04/2019, referente aos honorários de sucumbência e contratuais, conforme determinação judicial de ID nº 21305032 dos autos acima.

BENEFICIÁRIO(S)

GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - OAB/PB - 24614

AUTORIZADO A SACAR

GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - OAB/PB - 24614

DESTINATÁRIO

BANCO DO BRASIL S/A



Assinado eletronicamente por: ASCIONE ALENCAR LINHARES - 28/05/2019 14:32:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052113372724900000020740971>
Número do documento: 19052113372724900000020740971

Num. 21340341 - Pág. 1

VALIDADE DO ALVARÁ

60 (SESSENTA DIAS)

O (A) Dr (a) „Juiz(a) de Direito da 4^a Vara de Regional de Mangabeira, daComarca da Capital, em virtude da Lei, etc.
AUTORIZA a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), supra identificada(s), praticar(em) o(s) ato(s) especificado(s) acima,
no campo “finalidade”. C U M P R A - S E .
João Pessoa/PB, 21 de maio de 2019. Eu, ISABEL MARIA BASILIO CRISPIM LONDRES, digitei.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: ASCIONE ALENCAR LINHARES - 28/05/2019 14:32:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052113372724900000020740971>
Número do documento: 19052113372724900000020740971

Num. 21340341 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL

4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa, PB
CEP: 58.013-520
Telefone: (83)3238-6333

OFÍCIO N° 552/2019/ICL

João Pessoa/PB, 6 de junho de 2019.

Nº DO PROCESSO: 0800392-54.2019.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

D E S T I N A T Á R I O :

A o	I l m o .	S r .			
Gerente	d o	B a n c o	d o	B r a s i l	S / A
A g ê n c i a		S e t o r		P ú b l i c o	
A v .	J u l i a	F r e i r e ,	1 0 7 1 ,	T o r r e	
J o à o				P e s s o a / P B	
58040-040					

Senhor Gerente,

Solicito a Vossa Senhoria, que seja efetuada a transferência do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e seus acréscimos legais, depositados pelo réu na **conta judicial nº 1400116952852**, da agência nº 1618-7, data do depósito 15/04/2019, do Banco do Brasil, referente a honorários periciais, para a **Conta nº 5846-7, agência nº 1344-7**, do Banco do Brasil, em favor da perita **Rosana Bezerra Duarte de Paiva**, portadora do **CPF nº 587-738.514-34**.

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: ASCIONE ALENCAR LINHARES - 06/06/2019 18:42:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906061527326410000021185364>
Número do documento: 1906061527326410000021185364

Num. 21810390 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL**

4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa, PB
CEP: 58.013-520
Telefone: (83)3238-6333

OFÍCIO Nº 552/2019/ICL

João Pessoa/PB, 6 de junho de 2019

Nº DO PROCESSO: 0800392-54.2019.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

D E S T I N A T Á R I O :

A o	I l m o .	S r .			
Gerente	d o	B a n c o	d o	B r a s i l	S / A
A g ê n c i a		S e t o r		P ú b l i c o	
A v .	J u l i a	F r e i r e ,	1 0 7 1 ,	T o r r e	
J o à o				P e s s o a / P B	
58040-040					

Senhor Gerente,

Solicito a Vossa Senhoria, que seja efetuada a transferência do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e seus acréscimos legais, depositados pelo réu na conta judicial nº 1400116952852, da agência nº 1618-7, data do depósito 15/04/2019, do Banco do Brasil, referente a honorários periciais, para a Conta nº 5846-7, agência nº 1344-7, do Banco do Brasil, em favor da perita Rosana Bezerra Duarte de Paiva, portadora do CPF nº 587-738.514-34.

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: ASCIONE ALENCAR LINHARES - 06/06/2019 18:42:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19060616431511400000021190469>
Número do documento: 19060616431511400000021190469

Num. 21815897 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Regional de Mangabeira

R HILTON SOUTO MAIOR, S/N, - de 5/6 a 5/6, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP:
58055-018

Número do Processo: 0800392-54.2019.8.15.2003
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]
Polo ativo: AUTOR: JARDSON NOGUEIRA FERNANDES
Polo passivo: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que enviei ofício nº 552/2019 Banco Brasil, via impressora, nesta data.

JOÃO PESSOA, 10 de junho de 2019
ISABEL MARIA BASILIO CRISPIM LONDRES



Assinado eletronicamente por: ISABEL MARIA BASILIO CRISPIM LONDRES - 10/06/2019 18:03:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061018033224600000021267174>
Número do documento: 19061018033224600000021267174

Num. 21897667 - Pág. 1